SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br | Jaguariaíva, 28 de Setembro de 2012 | 24 Páginas / Ano 3 / Edição nº 136

LEIS

LEI Nº 2421/2012

SÚMULA: Fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Jaguariaíva, para o Exercício 2013, e dá outras providências.

AUTORIA: **Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e na Lei Orgânica do Município de Jaguariaíva, as Diretrizes Orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2013, compreendendo:

I - as Metas Fiscais;

II - as Prioridades da Administração Municipal;

III - a organização e estrutura dos Orçamentos;

IV - as Diretrizes gerais para a Elaboração e a Execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;

VI - as Disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – as Disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;

VIII - as Disposições Gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS FISCAIS

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2013, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007-STN.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indiretas constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no art. 2º desta Lei constituem dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e.

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo Único – Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Demonstrativo I – Metas Anuais serão elaboradas em Valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2013 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 deverão levar em conta a previsão de aumento ou a redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficiais de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 575/2007 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante aplicação do cálculo dos valores correntes divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do art. 4º da LRF, o Demonstrativo:

I – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as Metas Fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal.

II – Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo analise dos fatores determinantes de alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 7º - De acordo com o § 2º, item II, do art. 4º da LRF, os Demonstrativos III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídas com memória e metodologia de calculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio liquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinado por Lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos estabelecem de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo Único – O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Liquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 10 – Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio dos Servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, segundo o modelo da Portaria nº 575/2007-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

Parágrafo Único - A Portaria Nº 633/2006 alterou o Anexo de Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS e a Projeção do Fundo de Previdência, incluindo campo demonstrativos dos repasses da contribuição patronal, que passou a ser empenhada na Prefeitura e receita orçamentária no Fundo, em cumprimentos às Portarias nº 688, 689/05 e 338/06 – STN, que criou as Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias e a modalidade de Aplicação Direta de Órgãos, Fundos e Entidades.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA

Art. 11 – Conforme estabelecido no §2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídios, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração, criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 – O art. 17 da LRF considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixe para o ente, obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único – O Demonstrativo VIII – Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMARIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 13 – O §2º, inciso II, do art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de calculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único – De conformidade com a Portaria nº 575/2007-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2013, 2014 e 2015.

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 14 – A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo Único – O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através da Portaria expedida pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, relativas às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 15 – O calculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo Único – O calculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, devera levar em conta a Divida Consolidada, da qual deverá ser deduzida o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros, menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Liquida, que somada as Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Liquida.

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 16 – Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único – Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores da projeção dos valores para 2013, 2014 e 2015.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADIMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 17 – As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I – das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por funções, subfunções, programas e ações, os quais integrarão a Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 2010 a 2013 e, ainda, a Lei Orçamentária Anual para 2013, sendo que este será encaminhado a Câmara Municipal até 30 de setembro de 2012.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da Proposta Orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 18. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas com custeio administrativo, operacional e precatório judiciais, bem como contrapartida de programas financiados e aprovados por Lei Municipal.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19 - A Lei Orçamentária Anual para 2013 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos.

Art. 20 - Para efeito desta Lei entende-se por:

I – programa – é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – ação – especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos deve ser detalhada em unidade de medida;

III – operações especiais – são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;

IV – projeto – é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

V – atividade – é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelado à codificação da ação.

VI – unidade orçamentária – é o mesmo nível da classificação institucional, agrupados em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação institucional.

§ 1º. A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º. A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I – Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II – Cada ação terá no seu primeiro digito a identificação de códigos classificados em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 21 – O orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – pessoal e encargos sociais – 1;

II – juros e encargos da dívida – 2;

III – outras despesas correntes – 3;

IV – investimentos – 4;

V – amortização da dívida – 6.

§ 2º. A Reserva Orçamentária prevista no art. 24, desta Lei, será identificada pelo digito sete no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º. A Reserva de Contingência prevista no art. 25, desta Lei será identificada pelo digito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 4º. A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária conforme a sua aplicação.

§ 5º. Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – transferências à União – 20;

II – transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;

III – transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;

IV – transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;

V – transferências a Consórcios Públicos – 71;

VI – aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91.

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluído na Lei Orçamentária Anual para 2013 e em seus Créditos Adicionais.

§ 7º - O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2013 e de seus Créditos Adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão as fontes de recursos:

I – origens não referentes a transferências voluntárias – 0;

II – originários de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD – 1;

III – originários de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – 2;

IV – originários de transferências públicas voluntárias – 3;

V – originários de outros empréstimos e financiamento – 4;

VI – originários de transferências da iniciativa privada (física ou jurídica) na forma de doações – 5;

VII – a classificar.

Art. 22 – A Lei Orçamentária Anual para 2013 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

§ 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2013 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2013, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo **caput** deste artigo.

Art. 23 – O Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação do Poder Legislativo e Executivo, seus



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR

Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva	**Fone:**	**(43)3535-1833**
	Fax:	**(43)3535-2130**

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município / Procon	Ramal:	209
-Administração e Recursos Humanos		233
-Comunicação Social		237
-Finanças		206/208
-Planejamento		239
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		3535-2289
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-1261
Clínica Municipal de Fisioterapia		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Polícia Militar	190 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Casa da Cidadania	3535-2913
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado.....0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde.....330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar.....0800-410090 ou 224-3232
Sanepar.....115
Copel.....0800-410196
Detran.....0800-6437373

EXPEDIENTE

Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- **Artigo 37 da Constituição Federal**
- **Lei Estadual Complementar 137/2011**
- **Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal**
- **Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009**
- **ACÓRDÃO nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009**
- **Publicado no D.O.E em 14/10/2009**

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro
Fone: (43) 3535-1833
Email: *comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br*

Rosana A. Lopes - Reg. Prof. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Lauro Sodré, 313 - Centro - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito **(05)**, Secretaria de Administração e Recursos Humanos **(10)**, Secretaria de Comunicação Social **(10)**, Secretaria de Finanças e Planejamento **(10)**, Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente **(10)**, Secretaria de Saúde **(10)**, Secretaria de Desenvolvimento Social **(10)**, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais **(60)**, Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo **(30)**, Secretaria de Infraestrutura e Habitação **(10)**, Procuradoria Geral do Município **(10)**, Samae **(10)**, IPASPMJ **(10)**, Departamento de arquivo e Patrimônio **(05)**, Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais **(15)**, Recepção da Prefeitura **(20)**, Departamento de Compras e Licitação **(05)**, Câmara Municipal **(20)**, Departamento de Tributação **(05)**, Hospital Carolina Lupion **(10)**, Fórum **(03)**, TRE **(03)**, Delegacia de Polícia **(03)**, Vara do Trabalho **(03)**, 2º Pelotão da PM **(03)**, Corpo de Bombeiros **(03)**, Casa da Cidadania **(03)**, Ciretran **(03)**, IBGE **(03)**, Junta Serviço Militar **(03)**, Procon **(03)**, Agência do Trabalhador **(03)**, Biblioteca Pública Municipal **(05)**, Biblioteca Cidadã **(03)**, Casa dos Conselhos **(05)**, Garagem Municipal **(05)**, Emater **(03)**, Espaço Cultural Maria Tim **(03)**, Museu Histórico **(03)**, Panificadora Pão Nosso **(10)**, Partidos Políticos **(10)**, Banca de Jornais e Revistas Cidade Alta **(50)**, Banca de Jornais e Revistas Lucio **(40)**.

órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

Art. 24 – Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013 equivalerá no mínimo, a um por cento da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo Único – Não sendo utilizada a Reserva de Contingência até o mês de setembro, para cumprimento dos riscos fiscais, poderá o Poder Executivo utilizar-se desses recursos para suplementação orçamentária para outras despesas.

Art. 25 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, na forma da legislação vigente, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando àqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobrada às despesas por função, subfunção, programas, projetos, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverá esta anexada os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional-STN.

Parágrafo Único. A mensagem que encaminhar o projeto de Lei Orçamentária Anual para 2013, de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERIAS PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 26 – O Orçamento para o exercício de 2013 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo o Poder Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 27 – Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2013 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único – Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subseqüentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 28 - Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto na art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 será fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2013.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerada ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 29 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – A contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do **caput** deste artigo.

Art. 30 – Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art.4º, § 3º da LRF).

§ 1º - Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2012.

§ 2º - Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 31 – Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 32 – O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF)

Art. 33 – Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2013 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando o montante ingressado ou garantido.

Art. 34 – A renúncia de receita estimada para o exercício de 2013, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita. (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF)

Art. 35 – A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, ambiental, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica. (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF)

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 60 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de Controle Interno Municipal.

Art. 36 – O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de Contribuições e Auxílios as entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data do repasse.

Parágrafo único – Os repasses de recursos serão efetivados pelos convênios, conforme determinam o art. 116, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a exigência do art. 26, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 2000, as quais autorizam a concessão de contribuições e auxílios.

Art. 37 – Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, é considerado despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento de despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2013, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16,§ 3º da LRF).

Art. 38 – As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 39 – Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 40 – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2013, a preços correntes.

Art. 41 – Durante a execução orçamentária de 2013, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2013 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 42 – O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo Único – Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e as metas físicas realizadas e apurados ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF)

Art. 43 – Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integram a Lei Orçamentária de 2013 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I "e" da LRF).

Art. 44 – A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Planejamento até 31 de agosto do corrente, por meio eletrônico, na forma de banco de dados, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual para 2013, determinado pelo § 1º, 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal, de 1988, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II – tipo e número do precatório;

III – tipo da causa julgada;

IV – data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;
VI – valor do precatório a ser pago;
VII – data do trânsito em julgado.

Art. 45 - Fica o Poder Executivo, Poder Legislativo e as autarquias IPAS e SAMAE mediante Decreto, autorizado a efetuar a alterações orçamentárias do tipo transposição, remanejamento, transferência de recursos, das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2013 e em créditos adicionais, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte cento).

Art. 46 – Fica autorizada a transferência, o remanejamento ou a transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma ação para outra e/ou de um órgão para outro.

Art. 47 – Mudanças no decorrer da execução do orçamento são passíveis em formas jurídicas e condições deferidas provenientes desta Lei, sem a obrigatoriedade de Lei específica, conforme os acórdãos nº 1131/2008 – pleno, 768/2008 - pleno e 1872/2008 – pleno, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48 - Respeitadas as prioridades e limites definidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e considerando-se a capacidade financeira do Município, serão consignadas nas propostas orçamentárias dotações destinadas à amortização da divida pública municipal e ao pagamento dos correspondentes encargos.

Art. 49 – A capacitação de recursos de operações de crédito destinados à execução dos projetos de obras de infraestrutura será autorizada por Lei específica.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 50 – As despesas com pessoal e encargos sociais, serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na Legislação Municipal em vigor.

Art. 51 – Ficam os Poderes Executivos e Legislativos Municipais autorizados a procederem à reposição salarial aos servidores públicos municipais, utilizando o índice oficial definido pelo Governo Federal, desde que sejam observados os limites do art.21 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e conforme previsão de recursos orçamentário e financeiro, previstos na Lei Orçamentária de 2013, em categoria de programação específica.

Art. 52 – O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa poderão em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma da Lei, observando o contido no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, e os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição da Constituição Federal), e de acordo com a Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo Único – Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de orçamento para 2013.

Art. 53- Fica o Executivo, o Legislativo, o SAMAE e a Previdência Social do Município – IPAS, autorizados a realizarem, se for o caso, Concurso Público para a admissão de pessoal necessário.

Art. 54 – Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 55 – O Executivo Municipal, Fundos e Autarquias, adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III– exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 56– Para efeito desta Lei e registro contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra referente à substituição de servidores de que trata o art. 18, 1º da LRF, a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 57 - As alterações da legislação tributária, a nível nacional, estadual ou municipal, aprovadas até 31 de agosto de 2012 poderão ter seus efeitos contemplados nas previsões de estimativa de receitas do projeto de Lei Orçamentária Anual.

Art. 58 - O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, lançado para 2013 poderá ter desconto de até 10% (dez por cento) do valor, para pagamento em cota única.

Art. 59 - A fixação de percentuais de desconto, conforme arts. 55 e 56, desta Lei, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo até 31 de dezembro de 2012, e a renúncia dos valores apurados, não será considerada na previsão da receita de 2013, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 60 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 2º da LRF).

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 61 - Os valores das metas fiscais em anexo, devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto da Lei Orçamentária para 2013.

Art. 62 – A Secretaria Municipal de Finanças – SMF publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual para 2013, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, o qual estará especificado por operações especiais, projetos e atividades em cada unidade orçamentária, contidos nos Orçamentos Fiscais e de Seguridade Social e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 63 - As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos.

Art. 64 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 01 de janeiro de 2013, a programação constante do projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada trimestre, até o limite de 3/12 (três doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

Art. 65 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 66 – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Parágrafo Único: No caso assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades, no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 67 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2047, de 21 de dezembro de 2009 (PPA 2010 - 2013), os valores corrigidos dos programas e ações para o exercício de 2013, conforme os anexos.

Art. 68 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 27 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

ANEXOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	S/A	2.013 R$-	2.014 R$-	2.015 R$-	Ensino	Saúde
1	RECEITAS CORRENTES	S	74.106.658,48	76.486.375,16	81.075.557,67		
11	Receita Tributária	S	7.393.000,00	7.762.650,00	8.228.409,00		
111	Impostos	A	7.000.000,00	7.350.000,00	7.791.000,00	Base Ensino	Base Saúde
112	Taxas	S	393.000,00	412.650,00	437.409,00		
1121	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	A	320.000,00	336.000,00	356.160,00		
112117	Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	A	47.000,00	49.350,00	52.311,00		Outros Saúde
112199	Demais Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	A	274.000,00	287.700,00	304.962,00		
1122	Taxas pela Prestação de Serviços	A	73.000,00	76.650,00	81.249,00		
113	Contribuição de Melhoria	S	-	-	-		
12	Receitas de Contribuições	S	312.000,00	327.600,00	347.256,00		
121	Contribuições Sociais	A		-			
122	Contribuições Econômicas	A	-	-			
123	Constribuição para Custeio Serv.Iluminação Pública	A	312.000,00	327.600,00	347.256,00		
13	Receita Patrimonial	S	1.292.320,08	1.369.859,28	1.452.050,84		
131	Receitas Imobiliárias	S	396.000,00	419.760,00	444.945,60		
13101	Receitas Imobiliárias – Vinculadas a Saúde	A		-	-		Outros Saúde
13102	Receitas Imobiliárias – Vinculadas a Educação	A		-	-	Outros Ensino	
13103	Receitas Imobiliárias – Demais Vinculações	A	-	-	-		
13104	Receitas Imobiliárias – Não Vinculadas	A		-	-		
132	Receitas de Valores Mobiliários	S	896.320,08	950.099,28	1.007.105,24		
13201	Receitas de Valores Mobiliários – Vinculadas a Saúde	A		-	-		Outros Saúde
13202	Receitas de Valores Mobiliários – Vinculadas a Educação	A		-	-	Outros Ensino	
13203	Receitas de Valores Mobiliários – Demais Vinculações	A		-	-		
13204	Receitas de Valores Mobiliários – Não Vinculadas	A		-	-		
133	Receita de Concessões e Permissões	A		-	-		
134	Compensações Financeiras	A		-	-		
139	Outras Receitas Patrimoniais	A		-	-		
14	Receita Agropecuária	A					
15	Receita Industrial	A					
16	Receita de Serviços	S	6.231.542,30	6.605.434,84	7.001.760,93		
1603	Receita de Serviços de Transporte	A	20.000,00	21.200,00	22.472,00		
1604	Receita de Serviços de Comunicação	A	230.000,00	243.800,00	258.428,00		
1605	Receita de Serviço da Saúde	A	1.710.000,00	1.812.600,00	1.921.356,00		
1613	Receita de Serviços Administrativos	A	1.000,00	1.060,00	1.123,60		
1617	Receita de Serviços Agropecuários	A	25.000,00	26.500,00	28.090,00		
1619	Serviços Recreativos e Culturais	A	1.000,00	1.060,00	1.123,60		
1641	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação	A	3.430.822,50	3.636.671,85	3.854.872,16		
1642	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação	A	738.858,94	783.190,48	830.181,90		
1648	Serviços de Religamento de Água	A	31.303,13	33.181,32	35.172,20		
1699	Outros Serviços	A	43.557,73	46.171,19	48.941,47		
17	Transferências Correntes	S	57.000.784,00	60.420.831,04	64.046.080,90		
172	Transferências Intergovernamentais	S	33.040.976,10	35.023.434,66	37.124.840,74		
1721	Transferências da União	S	22.337.000,00	23.677.220,00	25.097.853,20		
172101	Participação na Receita da União	S					
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	A	19.000.000,00	20.140.000,00	21.348.400,00	Base Ensino	Base Saúde
17210105	Cota-Parte do ITR	A	600.000,00	636.000,00	674.160,00	Base Ensino	Base Saúde
17210132	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro	A	-	-	-		
17210199	Cota-Parte do FPM - 1% - E. C 55	A	500.000,00	530.000,00	561.800,00	Base Ensino	
172122	Transf. da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	A	260.000,00	275.600,00	292.136,00		
172133	Transerências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	A	820.000,00	869.200,00	921.352,00		Outros Saúde
172134	Transferências de Recursos do FNAS	A	295.000,00	312.700,00	331.462,00		
172135	Transferências de Recursos do FNDE	A	612.000,00	648.720,00	687.643,20	Outros Ensino	
172136	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - L.C. 87/96	A	250.000,00	265.000,00	280.900,00	Base Ensino	Base Saúde
172199	Outras Transferências da União	A	-	-	-		
1722	Transferências dos Estados	S	25.586.820,00	27.122.029,20	28.749.350,95		
172201	Participação na Receita dos Estados	S					
17220101	Cota-Parte do ICMs	A	20.684.820,00	21.925.909,20	23.241.463,75	Base Ensino	Base Saúde
17220102	Cota-Parte do IPVA	A	3.300.000,00	3.498.000,00	3.707.880,00	Base Ensino	Base Saúde
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportações	A	300.000,00	318.000,00	337.080,00	Base Ensino	Base Saúde
17220113	Cota-Parte da CIDE	A	92.000,00	97.520,00	103.371,20		
1722019903	Outras Transferências dos Estados – Demais Vinculações	A	1.200.000,00	1.272.000,00	1.348.320,00		
1722019904	Outras Transferências dos Estados – Não Vinculadas	A	-	-	-		
172222	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	A	10.000,00	10.600,00	11.236,00		
17229903	Outras Transferências dos Estados – Demais Vinculações	A	-	-	-		
17229904	Outras Transferências dos Estados – Não Vinculadas	A	-	-	-		
1724	Transferências Multigovernamentais	S	8.826.964,00	9.356.581,84	9.917.976,75		
172401	Transferências do FUNDEB	A	8.826.964,00	9.356.581,84	9.917.976,75	Transf. Fundeb	
172402	Transferências de Recursos para Complementação do FUNDEB	A		-	-		
172499	Outras Transferências Multigovernamentais	A	-	-	-		
1750	Transferências de Pessoas	S					
17500099	Outras Transferências de Pessoas	A					
1750009902	Doações Feitas por Pessoa Jurídica	A					
1760	Transferências de Convênios	S	250.000,00	265.000,00	280.900,00		
1762	Transferências de Convênios - Estado Dist.Fed.e suas Entidades	A	250.000,00	265.000,00	280.900,00		
173	Transferências de Instituições Privadas	A					
19	Outras Receitas Correntes	S	1.877.012,10	1.989.632,82	2.109.010,79		
191135	Multas e Juros de Mora da Taxa de Fiscalização e Vig. Sanitária	A	100,00	106,00	112,36		Outros Saúde
191136	Multas e Juros de Mora da Taxa de Saúde Suplementar	A	-	-	-		Outros Saúde
191138	Multas e Juros de Mora do IPTU	A	2.500,00	2.650,00	2.809,00	Base Ensino	Base Saúde
191139	Multas e Juros de Mora do ITBI	A	500,00	530,00	561,80	Base Ensino	Base Saúde
191140	Multas e Juros de Mora do ISS	A	30.000,00	31.800,00	33.708,00	Base Ensino	Base Saúde
191198	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	A	-	-	-		
191199	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	A	35.000,00	37.100,00	39.326,00		
1912	Multas e Juros de Mora das Contribuições	A	100,00	106,00	112,36		
1913	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Tributos	S	302.000,00	320.120,00	339.327,20		
191311	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	A	200.000,00	212.000,00	224.720,00	Base Ensino	Base Saúde
191312	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	A	-	-	-	Base Ensino	Base Saúde
191313	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	A	30.000,00	31.800,00	33.708,00	Base Ensino	Base Saúde
191335	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Taxa de Fiscaliz.e Vigilância Sanitária	A	2.000,00	2.120,00	2.247,20		Outros Saúde
191398	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	A	-	-	-		
191399	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	A	70.000,00	74.200,00	78.652,00		
1914	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	A	5.000,00	5.300,00	5.618,00		
1915	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	A	26.542,50	28.135,05	29.823,15		
1918	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	A	85.127,50	90.235,15	95.649,26		
1919	Multas de Outras Origens	A	15.634,56	16.572,63	17.566,99		
1920	Indenizações e Restituições	S	20.008,51	21.209,02	22.481,56		
1921	Indenizações	A	5.504,25	5.834,51	6.184,58		
1922	Restituições	A	14.504,26	15.374,52	16.296,99		
193	Receita da Dívida Ativa	S		-	-		
1931	Receita da Dívida Ativa Tributária	S	-	-	-		
193111	Receita da Dívida Ativa do IPTU	A	467.970,37	496.048,59	525.811,51	Base Ensino	Base Saúde
193112	Receita da Dívida Ativa do ITBI	A	1.000,00	1.060,00	1.123,60	Base Ensino	Base Saúde
193113	Receita da Dívida Ativa do ISS	A	61.735,85	65.440,00	69.366,40	Base Ensino	Base Saúde
193135	Receita da Dívida Ativa da Taxa de Fiscalização e Vigilância Sanitária	A	24.976,80	26.475,41	28.063,93		Outros Saúde
193198	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhorias	A	-	-	-		
193199	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	A		-	-		
1932	Receita da Dívida Ativa não Tributária	A	476.807,50	505.415,95	535.740,91		
1990	Receitas Diversas	A	-	-	-		
2	RECEITA DE CAPITAL	S	-	-	-		
21	Operações de Crédito	S	-	-	-		
211	Operações de Crédito Internas	S					
21101	Operações de Crédito Internas – Vinculadas a Saúde	A					Outros Saúde
21102	Operações de Crédito Internas – Vinculadas a Educação	A				Outros Ensino	
21103	Operações de Crédito Internas – Demais Vinculações	A					
212	Operações de Crédito Externas	S					
21201	Operações de Crédito Externas – Vinculadas a Saúde	A	-	-	-		Outros Saúde
21202	Operações de Crédito Externas – Vinculadas a Educação	A	-	-	-	Outros Ensino	
21203	Operações de Crédito Externas – Demais Vinculações	A	-	-	-		
22	Alienação de Bens	S					
221	Alienação de Bens Móveis	S					
22101	Alienação de Bens Móveis – Vinculados a Saúde	A					Outros Saúde
22102	Alienação de Bens Móveis – Vinculados a Educação	A					
22103	Alienação de Bens Móveis – Demais Vinculações	A					
222	Alienação de Bens Imóveis	S					
22201	Alienação de Bens Imóveis – Vinculados a Saúde	A					Outros Saúde
22202	Alienação de Bens Imóveis – Vinculados a Educação	A	-	-	-	Outros Ensino	
22203	Alienação de Bens Imóveis – Demais Vinculações	A	-	-	-		
23	Amortização de Empréstimos	A					
24	Transferências de Capital	A	-	-	-		
242	Trasnferências Intergovermanentasis	A					
2421	Transferências da União	A					
2422	Transferências dos Estados	A					
247	Transferências de Convênios	A					
2471	Transf.Convênios da União e de suas Entidades	A					
7	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	A	6.300.000,00	6.678.000,00	7.078.680,00		
8	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	A					
9	DEDUÇÕES DA RECEITA	S	8.892.684,00	9.426.245,04	9.991.819,74		
91	Renúncia	S					
9101	Renúncia de Impostos	A	65.720,00	69.663,20	73.842,99	Ded. Impostos	Ded. Impostos
9102	Demais Renúncias	A	-	-	-		
92	Restituições	S	-	-	-		
9201	Restituições de Impostos	A	-	-	-	Ded. Impostos	Ded. Impostos
9202	Demais Restituições	A	-	-	-		
93	Descontos Concedidos	S	-	-	-		
9301	Descontos de Impostos	A	-	-	-	Ded. Impostos	Ded. Impostos
9302	Demais Descontos	A	-	-	-		
97	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	A	8.826.964,00	9.356.581,84	9.917.976,75	Ded. FUNDEB	
99	Outras Deduções	S		-	-		
9901	Outras Deduções de Impostos	A	-	-	-	Ded. Impostos	Ded. Impostos
9902	Demais Deduções	A	-	-	-		
	TOTAL		71.513.974,48	73.738.130,12	78.162.417,93		

DESTINAÇÃO MÍNIMA PARA OS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO:	2.013	2.014	2.015
(+) Destinação Mínima para o Desenvolvimento do Ensino	13.107.131,55	13.876.059,45	14.708.623,01
(-) Deduções das Receitas de Impostos	16.430,00	17.415,80	18.460,75
(+) Transferências do FUNDEB	8.826.964,00	9.356.581,84	9.917.976,75
(-) Deduções em Favor do FUNDEB	8.826.964,00	9.356.581,84	9.917.976,75
(+) Demais Receitas de Programas Vinculados a Educação	612.000,00	648.720,00	687.643,20
TOTAL MÍNIMO DAS RECEITAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS - EDUCAÇÃO	13.702.701,55	14.507.363,65	15.377.805,47

DESTINAÇÃO MÍNIMA PARA OS PROGRAMAS DE SAÚDE:	2.013	2.014	2.015
(+) Destinação Mínima para Ações de Saúde 15%	7.789.278,93	8.246.135,67	8.740.903,81
(-) Deduções das Receitas de Impostos	9.858,00	10.449,48	11.076,45
(+) Demais Receitas de Programas Vinculados a Saúde	894.076,80	947.251,41	1.004.086,49
TOTAL MÍNIMO DAS RECEITAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS - SAÚDE	8.673.497,73	9.182.937,60	9.733.913,85

RECEITAS REALIZADAS

	2.009	2.010	2.011
Receita Tributária	5.169.768,39	5.224.738,44	5.784.500,00
Receitas de Contribuições	686.428,81	718.193,03	1.660.000,00
Receita Patrimonial	614.362,60	831.919,53	1.448.498,00
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços	1.258.903,25	2.559.168,01	5.903.700,00
Transferências Correntes	37.615.616,94	39.353.749,13	43.245.596,50
Outras Receitas Correntes	971.451,54	932.134,67	1.694.699,37
Receitas de Capital	156.686,93	1.966.679,22	1.841.350,00
(-)Deduções das Receitas	5.811.104,84	6.093.732,74	6.624.000,00
TOTAL	40.662.113,62	45.492.849,29	54.954.343,87

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - LDO

Receita Tributária

Exercícios	Valores R$	%
2009	5.169.768,39	0%
2010	5.224.738,44	1%
2011	5.784.500,00	11%
2012	7.393.000,00	28%
2013	7.762.650,00	5%
2014	8.228.409,00	6%

Memória de cálculo.

Receitas de Contribuições

Exercícios	Valores R$	%
2009	686.428,81	0%
2010	718.193,03	5%
2011	1.660.000,00	131%
2012	312.000,00	-81%
2013	327.600,00	5%
2014	347.256,00	6%

Receita Patrimonial

Exercícios	Valores R$	%
2009	614.362,60	0%
2010	831.919,53	35%
2011	1.448.498,00	74%
2012	1.292.320,08	-11%
2013	1.369.859,28	6%
2014	1.452.050,84	6%

Receita Agropecuária

Exercícios	Valores R$	%
2009	-	0%
2010	-	0%
2011	-	0%
2012	-	0%
2013	-	0%
2014	-	0%

Receita Industrial

Exercícios	Valores R$	%
2009	-	0%
2010	-	0%
2011	-	0%
2012	-	0%
2013	-	0%
2014	-	0%

Receita de Serviços

Exercícios	Valores R$	%
2009	1.258.903,25	0%
2010	2.559.168,01	103%
2011	5.903.700,00	131%
2012	6.231.542,30	6%
2013	6.605.434,84	6%
2014	7.001.760,93	6%

Transferências Correntes

Exercícios	Valores R$	%
2009	37.615.616,94	0%
2010	39.353.749,13	5%
2011	43.245.596,50	10%
2012	57.000.784,00	32%
2013	60.420.831,04	6%
2014	64.046.080,90	6%

Outras Receitas Correntes

Exercícios	Valores R$	%
2009	971.451,54	0%
2010	932.134,67	-4%
2011	1.694.699,37	82%
2012	1.877.012,10	11%
2013	1.989.632,82	6%
2014	2.109.010,79	6%

RECEITA DE CAPITAL

Exercícios	Valores R$	%
2009	156.686,93	0%
2010	1.966.679,22	1155%
2011	1.841.350,00	-6%
2012	-	-100%
2013	-	#DIV/0!
2014	-	#DIV/0!

DEDUÇÕES DA RECEITA

Exercícios	Valores R$	%
2009	5.811.104,84	0%
2010	6.093.732,74	5%
2011	6.624.000,00	9%
2012	8.892.684,00	34%
2013	9.426.245,04	6%
2014	9.991.819,74	6%

Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes	644.596,94		
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

FONTE:

Observação:
Riscos Fiscais são fatos imprevisíveis que poderão frustrar a expectativa da arrecadação de tributos e de transferência de outras esferas de governo, como por exemplo, alterações no nível de atividade econômica e no índice de inflação, estes fatos da mesma forma poderão ser fatores determinantes em possíveis desvios na projeção utilizada para as previsões das despesas. Outros riscos que poderão acontecer são os chamados Passivos Contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo Município a terceiros passível de indenização, entre outros. Foi estabelecida uma Reserva de Contingência, de no mínimo 1,0% (hum por cento) da Receita Corrente Líquida.

Tabela 2 - DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	71.513.974	67.785.758	28,379%	73.738.130	66.250.201	29,261%	78.162.418	66.564.183	31,017%
Receitas Primárias (I)	62.291.564	59.044.136	24,719%	75.727.763	68.037.792	30,051%	80.271.429	68.360.246	31,854%
Despesa Total	49.744.592	47.151.272	19,740%	52.231.822	46.927.807	20,727%	54.843.413	46.705.400	21,763%
Despesas Primárias (II)	78.042.757	73.974.177	30,969%	81.944.894	73.623.588	32,518%	86.042.139	73.274.661	34,144%
Resultado Primário (III) = (I – II)	-15.751.193	-14.930.041	-6,250%	-16.538.752	-5.585.797	-6,563%	-17.365.690	-4.914.416	-6,891%
Resultado Nominal	(271.368)	-257.220	-0,108%	(202.914)	-182.308	-0,081%	(205.171)	(174.727)	-0,081%
Dívida Pública Consolidada	3.829.747	3.630.092	1,520%	4.021.234	3.612.888	1,596%	4.222.296	3.595.765	1,676%
Dívida Consolidada Líquida	(9.316.955)	-8.831.237	-3,697%	(9.519.869)	-8.553.149	-3,778%	(9.725.040)	(8.281.977)	-3,859%

FONTE: Sistema Contábil

CENÁRIO MACROECONÔMICO

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual	4,1	4,1	4,1
Inflacão média projetada com base em índice oficial.	5,5	5,5	5,5
Projeção do PIB do Estado - R$- milhares	252.000.000	252.000.000	252.000.000

APURAÇÃO DO VALOR CONSTANTE

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO 2013
1+ Taxa de Inflação de 2012 / 100
1 + (5,5 / 100) = 1,055

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO 2014
1+ Taxa de Inflação de 2013 / 100
1 + (5,5 / 100) = 1,055

Índice de Deflação de 2013 * 2012 1,113025

ÍNDICE DE DEFLAÇÃO 2015
1+ Taxa de Inflação de 2014 / 100
1 + (5,5 / 100) = 1,055

Índice de Deflação de 2012* 2013* 2014 1,1742

Tabela 3 - DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2010 2011 (2010) (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2011 (2010) (b)	% PIB	Variação Valor (c) = (b-a)	Variação % (c/a) x 100
Receita Total	63.375.026,53	25,149%	52.736.922,24	20,927%	(10.638.104,29)	-16,7859563
Receitas Primárias (I)	61.708.878,65	24,488%	56.312.370,78	22,346%	(5.396.507,87)	-8,74510765
Despesa Total	59.605.111,32	23,653%	57.073.105,57	22,648%	(2.532.005,75)	-4,24796748
Despesas Primárias (II)	59.605.111,32	23,653%	56.231.237,09	22,314%	(3.373.874,23)	-5,66037736
Resultado Primário (III) = (I–II)	2.103.767,33	0,835%	81.133,69	0,032%	(2.022.633,64)	-96,1434096
Resultado Nominal	(263.463,71)	-0,105%	(1.227.437,41)	-0,487%	(963.973,70)	365,8848118
Dívida Pública Consolidada	3.718.200,91	1,475%	3.609.903,80	1,433%	(108.297,11)	-2,91262136
Dívida Consolidada Líquida	(9.045.587,38)	-3,590%	(8.782.123,67)	-3,485%	263.463,71	-2,91262136

FONTE: Sistema Contábil

PIB 2011 252.000.000

Tabela 4 - DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II) 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	49.027.414,02	57.603.586,27	17,49	63.375.026,53	10,02	71.513.974,48	12,84	73.738.130,12	3,11	78.162.417,93	6,00
Receitas Primárias (I)	48.398.002,08	56.312.370,78	16,35	61.708.878,65	9,58	62.291.563,83	0,94	75.727.762,95	21,57	80.271.428,72	6,00
Despesa Total	41.006.628,30	56.773.105,57	38,45	60.179.491,90	6,00	63.188.466,50	5,00	66.347.889,82	5,00	69.665.284,32	5,00
Despesas Primárias (II)	40.137.000,75	56.231.237,09	40,10	59.605.111,32	6,00	62.585.366,88	5,00	65.714.635,23	5,00	69.000.366,99	5,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.261.001,33	81.133,69	-99,02	2.103.767,33	2492,96	2.208.955,70	5,00	2.319.403,49	5,00	2.435.373,66	5,00
Resultado Nominal	(7.554.686,26)	(1.227.437,41)	-83,75	(263.463,71)	-78,54	(271.367,62)	3,00	(202.913,71)	-25,23	(205.171,38)	1,11
Dívida Pública Consolidada	2.644.925,72	3.609.903,80	36,48	3.718.200,91	3,00	3.829.746,94	3,00	4.021.234,29	5,00	4.222.296,00	5,00
Dívida Consolidada Líquida	(7.554.686,26)	(8.782.123,67)	16,25	(9.045.587,38)	3,00	(9.316.955,00)	3,00	(9.519.868,71)	2,18	(9.725.040,09)	2,16

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	17.180.767,54	16.321.729,16	-5,00	15.505.642,70	-5,00	67.785.757,80	337,17	66.250.201,14	-2,27	66.564.183,13	0,47
Receitas Primárias (I)	15.834.388,71	15.042.669,27	-5,00	14.290.535,81	-5,00	59.044.136,33	313,17	68.037.791,56	15,23	68.360.245,54	0,47
Despesa Total	16.902.286,72	16.057.172,38	-5,00	15.254.313,77	-5,00	47.151.272,48	209,10	46.927.806,74	-0,47	46.705.400,07	-0,47
Despesas Primárias (II)	16.889.031,45	16.044.579,87	-5,00	15.242.350,88	-5,00	73.974.176,93	385,32	73.623.588,41	-0,47	73.274.661,45	-0,47
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.054.642,74)	(1.054.642,74)	0,00	(1.054.642,74)	0,00	(14.930.040,60)	1315,65	(5.585.796,86)	-62,59	(4.914.415,91)	-12,02
Resultado Nominal	38.000,00	36.100,00	-5,00	34.295,00	-5,00	(257.220,49)	-850,02	(182.308,31)	-29,12	(174.726,75)	-4,16
Dívida Pública Consolidada	475.000,00	451.250,00	-5,00	428.687,50	-5,00	3.630.091,89	746,79	3.612.887,66	-0,47	3.595.764,97	-0,47
Dívida Consolidada Líquida	302.100,00	286.995,00	-5,00	272.645,25	-5,00	(8.831.236,97)	-3339,09	(8.553.149,04)	-3,15	(8.281.977,02)	-3,17
FONTE:											

FONTE: Sistema contábil

Tabela 5 - DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	41.290.562,03	14,73%	38.953.445,31	14,73%	33.951.036,57	24,27%
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	41.290.562,03		38.953.445,31	14,725815	33.951.036,57	2.426.803

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio		6,18%	12.293.223,30	6,18%	11.577.720,19	264,72%
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	0,00	-60,41	12.293.223,30	-60,41	11.577.720,19	-95,93

FONTE: Sistema Contábil

Tabela 6 - Demonstrativo do Resultado Nominal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
META FISCAL - RESULTADO NOMINAL
2013

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015,00
	B	C	D	E	F	G
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**2.644.925,72**	**3.609.903,80**	**3.718.200,91**	**3.829.746,94**	**4.021.234,29**	**4222296,00**
DEDUÇÕES (II)	**10.199.611,98**	**12.392.027,47**	**12.763.788,29**	**13.146.701,94**	**13.541.103,00**	**13947336,09**
Disponibilidade de Caixa bruta	7.546.622,37	9.362.853,18	9.643.738,78	9.933.050,94	10.231.042,47	10537973,74
Demais Haveres Financeiros	2.305.966,40	2.381.668,02	2.453.118,06	2.526.711,60	2.602.512,95	2680588,34
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	-347.023,21	-647.506,27	-666.931,46	-686.939,40	-707.547,58	-728774,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	**-7.554.686,26**	**-8.782.123,67**	**-9.045.587,38**	**-9.316.955,00**	**-9.519.868,71**	**-9725040,09**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**-7.554.686,26**	**-8.782.123,67**	**-9.045.587,38**	**-9.316.955,00**	**-9.519.868,71**	**-9725040,09**

RESULTADO NOMINAL	B - A	C - B	D - C	E - D	F - E	G - F
VALOR APURADO	-7.554.686,26	-1.227.437,41	-263.463,71	-271.367,62	-202.913,71	-205171,38

Tabela 7 - Demonstrativo do Resultado Primário

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
METAS FISCAIS - RESULTADO PRIMÁRIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2013

1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES	47.060.734,80	55.257.574,85	59.975.026,53	71.513.974,48	75.727.762,95	80.271.428,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	46.431.322,86	54.028.462,36	58.308.878,65	71.513.974,48	75.727.762,95	80.271.428,72
Receitas Tributárias	5.224.738,44	7.881.031,40	6.348.493,79	7.393.000,90	7.762.650,00	8.228.409,00
Receitas de Contribuições	718.193,03	351.560,46	1.759.600,00	312.000,00	327.600,00	347.256,00
Receita Patrimonial Líquida	202.507,59	130.763,73	234.260,00	1.292.320,08	1.369.859,28	1.452.050,84
Receita Patrimonial	831.919,53	1.359.876,22	1.900.407,88	1.292.320,08	1.369.859,28	1.452.050,84
(-) Aplicações Financeiras	629.411,94	1.229.112,49	1.666.147,88	-	-	-
Transferências Correntes	39.353.749,13	44.800.540,05	48.170.143,53	48.173.820,00	51.064.249,20	54.128.104,15
Demais Receitas Correntes	932.134,67	864.566,72	1.796.381,33	14.342.834,40	15.203.404,46	16.115.608,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.966.679,22	2.346.011,42	3.400.000,00	-	-	-
Operações de Crédito (III)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	-	62.103,00		-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	1.966.679,22	2.283.908,42	3.400.000,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.966.679,22	2.283.908,42	3.400.000,00	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.398.002,08	56.312.370,78	61.708.878,65	71.513.974,48	75.727.762,95	80.271.428,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	EXERCÍCIOS					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	35.064.669,10	38.461.522,72	40.769.214,06	43.215.366,93	45.808.288,94	48.556.786,28
Pessoal e Encargos Sociais	22.314.721,76	23.934.541,80	25.370.614,31	26.892.851,17	28.506.422,24	30.216.807,57
Juros e Encargos da Dívida (IX)						
Outras Despesas Correntes	12.749.947,34	14.526.980,92	15.398.599,78	16.322.515,76	17.301.866,71	18.339.978,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	35.064.669,10	38.461.522,72	40.769.214,06	43.215.366,93	45.808.288,94	48.556.786,28
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.941.959,20	18.311.582,85	19.410.277,82	28.574.894,49	21.809.388,16	23.117.951,45
Investimentos	4.856.059,41	17.769.714,37	18.835.897,23	19.966.051,07	21.164.014,13	22.433.854,98
Inversões Financeiras	216.272,24			-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	869.627,55	541.868,48	574.380,59	608.843,42	645.374,03	684.096,47
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	5.072.331,65	17.769.714,37	18.835.897,23	19.966.051,07	21.164.014,13	22.433.854,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-		-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-		-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	40.137.000,75	56.231.237,09	59.605.111,32	63.181.417,99	66.972.303,07	70.990.641,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	8.261.001,33	81.133,69	2.103.767,33	8.332.556,48	8.755.459,87	9.280.787,47

Tabela 8 - DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	62.103,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos		9.995,00	
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2010 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2009 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2008 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)			

FONTE: Betha LRF
Nota :

Tabela 9 - DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
		2012	2013	2014	
TRIBUTOS MUNICIPAIS	DESCONTO DE MULTA E JURO DE DIVIDA ATIVA	60.000,00	67.416,00	71.460,96	Cobrança de Principal da Divida
TOTAL					

FONTE:

Tabela 10 - DEMONSTRATIVO VIII
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para <Ano de Referência>
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	

FONTE: Sistema Contábil
OBS: Não há previsão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

JAGUARIAÍVA, em 27 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

ANEXO POR ÓRGÃO

	72.225.000,00
1 CÂMARA MUNICIPAL	**3.500.000,00**
1.001 Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	100.000,00
2.001 Manutenção do Poder Legislativo	3.400.000,00
2 GABINETE DO PREFEITO	**1.450.000,00**
2.004 Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	410.000,00
2.005 Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito	330.000,00
2.006 Organizações das Comemorações do Aniversário do Município	300.000,00
2.007 Manutenção dos Serviços de Controle Interno	30.000,00
2.021 Publicações de Atos Oficiais	80.000,00
2.022 Divulgação dos Programas de Governo	50.000,00
2.114 Ações de Defesa Civil	250.000,00
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	**330.000,00**
2.008 Coordenação e Execução das Atividades Orçamentárias, Financeiras, Contábil e de Controle Interno	330.000,00
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECUROS HUMANOS	**3.450.000,00**
2.009 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	2.500.000,00
2.010 Pagamento de Energia Elétrica e Telefonia dos Diversos Órgãos	500.000,00
2.011 Manutenção da Frota Oficial de Veículos	60.000,00
2.012 Contratação de Locações de Imóveis Necessários as Diversas Secretaria	100.000,00
2.013 Contratação de Estagiários de 2º e 3ºgraus, atendendo a demanda de todos os Órgãos de Prefeitura	240.000,00
2.041 Manutenção do Corpo de Bombeiros	50.000,00
5 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	**1.220.000,00**
2.016 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF	1.000.000,00
2.017 Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	30.000,00
2.019 Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas	40.000,00
2.020 Manutenção das Atividades Tributação / Fiscalização / Tesouraria	150.000,00
6 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	**818.738,67**
2.038 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS	698.738,67
1.016 Readequação, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Eletrônicos no Sistema de Irradiação	50.000,00
2.093 Manutenção dos Serviços de Divulgação	70.000,00
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	**11.434.500,00**
2.031 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH	3.800.000,00
2.032 Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas	250.000,00
2.033 Manutenção da Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins	200.000,00
1.070 Manutenção dos Próprios Municipais	200.000,00
1.004 Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	2.000.000,00
2.081 Conservação e Manutenção de Vias Públicas	250.000,00
1.005 Construção do Cemitério Municipal	150.000,00
1.006 Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	50.000,00
2.083 Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	150.000,00
2.084 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	262.000,00
1.055 Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados	600.000,00
1.082 Construção de Módulos Sanitários	250.000,00
2.089 Manutenção do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos	200.000,00
1.073 Encampação de Serviços de Transporte Urbano e Rural	500.000,00
2.094 Manutenção da Divisão da Garagem e Oficina	50.000,00
2.095 Conservação e Manutenção da Frota Rodoviária	2.000.000,00
1.056 Implantação do Departamento de Trânsito	150.000,00
2.112 Manutenção do Departamento de Trânsito	72.500,00
1.081 Desapropriação de Áreas	300.000,00
8 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	**1.832.130,00**
2.034 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMAMA	600.000,00
2.035 Manutenção dos Serviços Administrativos do Depart. De Gestão Ambiental, Florestal e Rec.Humanos	100.000,00
1.076 Implantação Usina de Reciclagem	500.000,00
2.115 COOCRESAPRO	300.000,00
2.090 Manutenção do Horto Municipal	100.000,00
2.036 Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento e Agropecuário	40.000,00
1.061 Aquisição de Equipamentos Pesados - Agricultura	160.000,00
2.091 Manutenção do Convênio com a EMATER - Paraná	32.130,00
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	**915.000,00**
2.060 Manutenção da Agência do Trabalhador	15.000,00
2.061 Manutenção do Ensino Profissionalizante	100.000,00
2.037 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT	550.000,00
2.092 Manutenção das Atividades Turísticas	250.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	**16.334.974,64**
2.028 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	2.204.010,64
2.029 Ações para Recolhimento do INSS s/Serviços Autônomos	6.000,00
1.057 Construção e Ampliação de Unidades Escolares	1.000.000,00
1.071 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - Educação	100.000,00
2.062 Capacitação Continuada do Quadro Profissionalizante da Educação	80.000,00
2.063 Manutenção do Ensino Fundamental - LDB	900.000,00
2.064 Manutenção e Revitalização da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	200.000,00
2.065 Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas	5.000,00
2.067 Manutenção e Revitalização do Transporte Escolar	1.293.000,00
2.068 Manutenção da Educação Básica, Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 60%	3.200.000,00
2.069 Manutenção da Educação Básica, Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 40%	2.300.785,60
2.070 Apoio ao Ensino Superior	200.000,00
2.072 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	600.000,00
2.073 Manutenção e Reforma em Unidades e Escolares - FUNDEB 40%	100.000,00
2.074 Manutenção e Revitalização da Merenda Escolar Pré - Escolas e Creches	90.000,00
2.075 Manutenção da Educação Infantil, com Recursos do FUNDEB 60%	2.126.178,40
2.076 Manutenção da Educação Infantil, com Recursos do FUNDEB 40%	150.000,00
2.077 Manutenção do Programa Jovens e Adultos	30.000,00
Departamento de Cultura	**850.000,00**
2.030 Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura	200.000,00
1.003 Aquisição de Acervo Bibliográfico	50.000,00
2.079 Promoções Artísticas e Culturais	400.000,00
2.080 Reforma e Espaços Culturais	200.000,00
Departamento de Esportes	**900.000,00**
2.039 Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Esportes	500.000,00
1.077 Construção de Espaços Esportivos	300.000,00
2.097 Reforma e Manutenção dos Espaços Físicos Existentes	100.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**11.295.419,40**
2.026 Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	1.500.000,00
2.027 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	10.000,00
2.050 Manutenção dos Postos de Saúde	2.000.000,00
2.051 Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO	725.000,00
2.052 Convênios com o Consórcio Inter Municipal CIM Saúde	5.000,00
2.053 Recolhimento do INSS s/Serviços Autônomos	20.000,00
2.054 Manutenção da Farmácia Básica	700.000,00
2.055 Coleta de Lixo Hospitalar	80.000,00
2.056 Realização de Exames Laboratoriais	350.000,00
2.057 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	5.595.419,40
2.058 Manutenção da Vigilância Sanitária	40.000,00
2.059 Manutenção da Vigilância Epidemiológica	70.000,00
1.072 Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - Saúde	200.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**3.782.400,17**
2.023 Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	1.400.000,00
2.024 Capacitação do Quadro de Profissionais da Área de Assistência Social	15.000,00
2.042 Viabilização de convênios, Transferências de Recursos	114.081,14
2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	10.000,00
2.043 APAE - Viabilização de convênios, Transferências de Recursos	129.992,06
6.012 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00
2.045 Benfícios Eventuais	55.000,00
2.046 Manutenção do CRAS	227.000,00
1.080 Construção CRAS	250.000,00
2.047 Manutenção da Família Cidadã	350.000,00
2.048 Enfrentamento ao Desemprego	500.000,00
2.105 Auxílio Financeiro - Projeto Vida	94.946,72
2.107 Auxílio Financeiro - Provopar	90.058,33
2.108 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência social	10.000,00
6.009 Auxílio Financeiro - CASMI	83.262,55
6.011 Auxílio Financeiro - COAALA	50.059,37
6.002 Manutenção dos Programas Primavera e Curumim	200.000,00
6.003 Abrigo a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social	30.000,00
6.004 Gestão dos Recursos Destinados ao Conselho Tutelar	150.000,00
6.007 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	13.000,00
13 PROCURADORIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO	**1.490.000,00**
2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	670.000,00
2.003 Manutenção e Implementação do Procon e Defensoria Pública	20.000,00
0.007 Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor RPV, de acordo com a Legislação em Vigor	400.000,00
0.008 Pagamentos de Precatórios, de acordo com a Legislação em Vigor	400.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	**2.544.380,12**
2.018 Pagamentos de Tarifas Bancárias	20.000,00
0.002 Contribuições para o Programa de Formação do patrimônio do Servidor Público PASEP PMJ	500.000,00
0.004 Amortização e Encargos com o IPAS	480.000,00
0.005 Recolhimento do INSS s/Serviços Autônomos	20.000,00
0.006 Pagamento de Indenizações e Restituições	20.000,00
0.009 Aporte do Passivo Atuarial do RPPS IPAS	1.504.380,12
24 INST.PREV.ASSIT.SERV.PUBL.JAGUARIAÍVA	**6.300.000,00**
2.025 Manutenção dos Serviços Administrativos do Instituto de Previdência Municipal	417.000,00
2.049 Previdência Social e Segurados	4.000.000,00
7.777 Reserva Orçamentária	1.883.000,00
30 SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	**4.925.000,00**
2.085 Manutenção dos Serviços Administrativos	1.512.901,09
0.003 Contribuição para o Programa de Patrimônio do Serviço Público PASEP SAME	48.751,72
2.087 Operação e Manutenção do sistema de Água Urbano	1.907.969,16
1.007 Ampliação da Unidade de Administração	80.000,00
1.008 Ampliações e Melhorias do Sistema de Água Rural	10.000,00
2.086 Operações e manutenção do Sistema de Água Rural	33.400,00
1.009 Ampliações e Melhorias do Sistema de Água Urbano	40.000,00
1.010 Construção de Unidades Filtrantes para o Sistema Captação de Água	30.000,00
1.083 Construção Reservatório de Água Urbano	50.000,00
1.012 Construção de Unidades de Elevação de Água	15.000,00
1.013 Construção de Rede Coletora de Esgoto	160.000,00
1.014 Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	40.000,00
1.015 Reforma da Lagoa Anaeróbica de Esgoto	10.000,00
1.078 Construção de Unidades de Elevação de Água Rural	10.000,00
1.079 Construção de Rede Coletora de Esgoto Rural	10.000,00

2.088	Operação e Manutenção de Sistema de Esgoto	917.728,03
9.999	Reserva de Contingência	49.250,00
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**602.457,00**
9.001	Reserva de Contingência	602.457,00

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS
SITUAÇÃO ATÉ 31/07/2012

Em atendimento ao Parágrafo único, do art. 45, da Lei Complementar Federal nº101, de 04 de maio de 2000.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	META FÍSICA INICIAL	META FINANCEIRA INICIAL R$	SALDO DA META FÍSICA	META FINACEIRA EXEC. 07/12	SALDO META FINANCEIRA
1.053	Construção da Nova Sede do paço Municipal	2.284,63 m²	2.198.638,57		1.255.794,01	942.844,56
1.070	Manutenção dos Próprios Municipais	m2	200.000,00	m2	146.749,14	53.250,86
1.004	Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	m2	2.170.778,37	m2	1.862.608,52	308.169,85
1.005	Construção do Cemitério Municipal	m2	200.000,00	m2	0,00	55.025,58
1.033	Construção de Módulos Sanitários	m2	250.000,00		0,00	250.000,00
1.074	Construção Terminal Rodoviário Rural	493,36 m²	200.000,00		-	
1.075	Revitalização da Estação Rodoviária Municipal	m2	200.000,00		0,00	
1.076	Implantação da Usina de Reciclagem	150 m²	500.000,00		92.764,03	407.235,97
1.057	Construção e Ampliações de Unidades Escolares	m2	800.000,00		513.240,87	286.759,13
1.071	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - Educação	m2	657.195,49		257.100,50	400.094,99
1.077	Construção de Esapços Esportivos	m2	150.000,00		9.127,22	140.872,78
1.066	Construção Sede da Secretaria Municipal de Saúde	1197,91 m²			0,00	0,00
1.052	Construção do Laboratório de Análises Clinicas, Imagem e Fisioterapia				0,00	0,00
1.072	Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - Saúde	m2	160.000,00		39.915,22	
			7.686.612,43		**4.177.299,51**	**1.590.639,43**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0000 - Operações Especiais

Objetivo: Efetuar despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contra prestação direta, sob a forma de bens ou serviços.

Público Alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
100 % (Percentual)		Fiscal/Seguridade	3.373.131,84
		DEPESAS CORRENTES	3.373.131,84
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	3.373.131,84

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
0.002 - Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público PASEP PMJ	Parcelar Pagas (UND)	Município de Jaguariaíva	12,00	500.000,00
0.003 - Constribuição para o Programa de Patrimônio do Serviços Público PASEP SAMAE	Constribuições Parcelas Amortizadas (UND)	Município de Jaguariaíva	12,00	48.751,72
0.004 - Amortização e Encargos com o IPAS		Município de Jaguariaíva	12,00	480.000,00
0.005 - Recolhimento do INSS s/Serviços Autonômos	INSS Recolhido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	20.000,00
0.006 - Pagamento de Indenizações e Restituições	Pag.Efetuados (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	20.000,00
0.007 - Pagamento de Sentenças Judiciais de Pequeno Valor RPV, de acordo com a legislação em vigor	Pag.Recolhidos (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	400.000,00
0.008 - Pagamentos de Precatórios de acordo com a Legislação em Vigor	Pag.Efetuados (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	400.000,00
0.009 - Aporte do Passivo Atuarial do RPPS IPAS	Previd.Social Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	12,00	1.504.380,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0001 - Legislatura Atuante

Objetivo: Legislar sobre assuntos Municipais, fiscalizar os atos da Administração Municipal, visando atender exigências e exercer competências definidas na Constituição Estadual, na Lei Orgânica, na Legislação Municipal e no regimento interno.

Público Alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Atividades Legislativas (Percentual)		Fiscal/Seguridade	3.500.000,00
		DEPESAS CORRENTES	3.400.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00
		TOTAL:	3.500.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.001 - Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	Projeto (m²)	Município de Jaguariaíva	m²	100.000,00

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.001 - Manutenção do Poder Legislativo	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	3.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0002 - Apoio Administrativo

Objetivo: Atender despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaborem para a consececução de programas finalísticos e não são passíveis de apropriação dos mesmos.

Público Alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Estrutura Administrativa (Percentual)		Fiscal/Seguridade	19.350.749,31
		DEPESAS CORRENTES	19.350.749,31
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	19.350.749,31

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria Geral do Município	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	670.000,00
2.003 - Manutenção e Implementação do Procon e Defensoria Pública	Serviço Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	20.000,00
2.004 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Gabinete Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	410.000,00
2.005 - Subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito	Subsídios Pagos (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	330.000,00
2.006 - Organização das Comemorações do Aniversário do Município	Comemorações Organizadas (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	300.000,00
2.007 - Manutenção dos Serviços de Controle Interno	Controle Interno Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	30.000,00
2.008 - Coordenação e Execução das Atividades Orçamentárias	Ativ. Coord. e Executadas (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	330.000,00
2.009 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH	Órgão Mantido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	2.500.000,00
2.010 - Pagamento de Energia Elétrica e Telefonia dos Diversos Órgãos	Pag. Efetuados (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	500.000,00
2.011 - Manutenção da Frota Oficial de Veículos	Veículos Mantidos(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.012 - Contratação de Locações de Imóveis Necessários as Diversas Secretarias	Imóveis Locados(UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	100.000,00
2.013 - Contratação de Estagiários de 2º e 3º Graus, atendendo a demanda de todos os Órgãos da Prefeitura	Estagiários Contratados (UND)	Município de Jaguariaíva	10,00	240.000,00
2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.000.000,00
2.017 - Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	Depart. Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	30.000,00
2.018 - Pagamento de Tarifas Bancárias	Tarifas Pagas (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	20.000,00
2.019 - Manutenção do Departamento de Contabilidade e Prestação de Contas	Depart. Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	40.000,00
2.020 - Manutenção das Atividades Tributação/ Fiscalização/ Tesouraria	Atividades Mantidas (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	150.000,00
2.021 - Publicações de Atos Oficiais	Atos Publicados (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	80.000,00
2.022 - Divulgação dos Programas de Governo	Programas Divulgados (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00
2.023 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEDES	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.400.000,00
2.024 - Capacitação do Quadro de Profissionais da Área de Assistência Social	Profissionais Capacitados (UND)	Município de Jaguariaíva	10,00	15.000,00
2.025 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Instituto de Previdência Municipal	Instituto Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	417.000,00
2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.500.000,00
2.027 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Conselho Mantido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	10.000,00
2.028 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMECE	Depart. Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	2.204.010,64
2.029 - Ações para Recolhimento do INSS s/Serviços Autonômos	INSS Recolhido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	6.000,00
2.030 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Cultura	Depart. Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00
2.031 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIEH	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	3.800.000,00
2.032 - Manutenção do Departamento de Projetos, Execução de Obras e Estradas	Departamento Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	250.000,00
2.033 - Manutenção da Divisão de Urbanismo, Parques e Jardins	Divisão Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.034 - Manutenção dos Servidores Administrativos da SMAMA	Órgão Mantido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	600.000,00
2.035 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Gestão Ambiental, Florestal e Rec.Humanos	Departamento Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	100.000,00
2.036 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Divisão de Fomento Agropecuário	Divisão Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	40.000,00
2.037 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMICT	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	550.000,00
2.038 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCS	Órgão Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	698.738,67
2.039 - Manutenção dos Serviços Administrativos do Departamento de Esportes	Departamento Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0003 - Manutenção dos Prórpios Municipais

Objetivo: Proporcionar melhores condiçoes de uso e segurança aos usuários, realizando ações que visem a manutenção dos Próprios Municipais.

Público Alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Próprios Municipais (Percentual)		Fiscal/Seguridade	200.000,00
		DEPESAS CORRENTES	0,00
		DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		TOTAL:	200.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.070 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	Prédios Mantidos(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0004 - Segurança Pública

Objetivo: Proporcionar a cidade de Jaguariaíva, segurança efetiva e contínua, promovendo ações integradas de prevenção, defesa e proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada, visando a convivência cidadã.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
100 % (Percentual)		Fiscal/Seguridade	50.000,00
		DEPESAS CORRENTES	50.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	50.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.041 - Manutenção do Corpo de Bombeiros	Corpo de Bombeiro Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0005 -Desenvolvimento Social

Objetivo: Desenvolver e implementar a política de assistência social considerando as potencialidades da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

Público alvo: População de Baixa Renda

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
100 % (Percentual)		Fiscal/Seguridade	1.974.400,17
		DEPESAS CORRENTES	1.724.400,17
		DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00
		TOTAL:	1.974.400,17

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.042 - Asilo B.Jesus - Viabilização de convênios, Transf.de Recursos	Asilo B. Jesus Convênios Viabilizados (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	114.081,14
2.043 - APAE - Viabilização de convênios, Transf.de Recursos	APAE Convênios Viabilizados (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	129.992,06
2.045 - Benefícios Eventuais	Benefícios Eventuais (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	55.000,00
2.046 - Manutenção do CRAS	Centro de Referência em Assistência Social Centro Mantido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	227.000,00
2.047 - Manutenção da Família Cidadã	Família Mantida (UND)	Município de Jaguariaíva	4.200,00	350.000,00
2.048 - Enfrentamento ao Desemprego	Pessoas Atendidas (UND)	Município de Jaguariaíva	50,00	500.000,00
2.105 - Auxílio Financeiro - Projeto Vida	Auxílio Financeiro (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	94.946,72
2.107 - Auxílio Financeiro - Provopar	Auxílio Financeiro (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	90.058,33
2.108 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção do Conselho (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.109 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	Manutenção Conselho (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	10.000,00
6.009 - Auxílio Financeiro - CASMI	Auxílio Financeiro (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	83.262,55
6.011 - Auxílio Financeiro - COAALA	Auxílio Financeiro (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.059,37
6.012 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Manutenção Conselho (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	10.000,00
1.080 - Construção CRAS	Construção Prédio (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0006 - Programa de Priorização dos Direitos da Infância

Objetivo: Implemento da política em favor da criança e do adolescente

Público alvo: Crianças e Adolescentes

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
100 % (Percentual)		Fiscal/Seguridade	393.000,00
		DEPESAS CORRENTES	393.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	393.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
6.002 - Manutenção dos Programas Primavera e Curumim	Programas Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00
6.003 - Abrigos a Crianças e Adolescentes em Situação de Risco Pessoal e Social	Abrigo Mantido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	30.000,00
6.004 - Gestão dos Recursos destinados ao Conselho Tutelar	Conselho Tutelar Mantido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	150.000,00
6.007 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	Programas Programas Assistenciais (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	13.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0007 - Previdência ao Servidor

Objetivo: Implementar ações que visem a manutenção do Plano de Previdência aos Servidores Municipais, bem como proceder estudos para implementação de um plano de previdência sustentável para o Município.

Público alvo: Servidores Municipais

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
100 % (Percentual)		Fiscal/Seguridade	4.000.000,00
		DEPESAS CORRENTES	4.000.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	4.000.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.049 - Previdência Social a Segurados	Previdência Social Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	4.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0008 - Saúde Jaguariaiva

Objetivo: Gerenciar o Sistema Único de Saúde através de um sistema integrado de serviços de saúde responsável pelas ações de promoção, prevensão e atenção a saúde da gente Jaguariaivense.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
100 % (Percentual)		Fiscal/Seguridade	9.785.419,40
		DEPESAS CORRENTES	9.585.419,40
		DESPESAS DE CAPITAL	200,000,00
		TOTAL:	9.785.419,40

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.050 - Manutenção dos Postos de Saúde	Postos Mantidos(UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	2.000.000,00
2.051 - Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO	Programas Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	725.000,00
2.052 - Convênio com o Consórcio Inter Municipal CIM - Saúde	Convênio Mantido(UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	5.000,00
2.053 - Recolhimento do INSS s/Serviços Autonômos	INSS Recolhido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	20.000,00
2.054 - Manutenção da Famrácia Básica	Farmácia Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	700.000,00
2.055 - Coleta do Lixo Hospitalar	Lixo Hospitalar Coletado(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	80.000,00
2.056 - Realização de Exames Laboratoriais	Exames Realizados(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	350.000,00
2.057 - Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	Hospital Mantido(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	5.595.419,40
2.058 - Manutenção da Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Mantida(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	40.000,00
2.059 - Manutenção da Vigilância Epdemiológica	Vigilância Epdemiológica Mantida(GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	70.000,00
1.072 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - Saúde	Prédios Mantidos(UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0009 - Qualificação Profissional

Objetivo: Desenvolver ações ligadas a relação de trabalho e programas de cursos profissionalizantes e de qualificação para o município.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
(Unidade de Medida)		Fiscal/Seguridade	115.000,00
		DEPESAS CORRENTES	115.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	115.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.060 - Manutenção da Agência do Trabalhador	Agência Mantida GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	15.000,00
2.061 - Manutenção do Ensino Profissionalizante	Ensino Profissionalizante Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0010 - Educação - Qualidade da Educação

Objetivo: Ampliar o atendimento da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Merenda Escolar

Público alvo: Alunos atendidos

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
(Unidade de Medida)		Fiscal/Seguridade	12.374.964,00
		DEPESAS CORRENTES	11.274.964,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.100.000,00
		TOTAL:	12.374.964,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.057 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	Obras Mantidas(UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.000.000,00
2.062 - Capacitação Continuada do Quadro Profissionais da Educação	Quadro de Profissionais Capacitados(UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	80.000,00
2.063 - Manutenção do Ensino Fundamental - LDB	LDB Mantido (GB	Município de Jaguariaíva	1,00	900.000,00
2.064 - Manutenção e Revitalização da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	Alunos Ensino Fundamental (UND)	Município de Jaguariaíva	2.516,00	200.000,00
2.065 - Transferência dos Recursos Recebidos do PDDE - Escolas	Escolas Recursos Transferidos (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	5.000,00
2.067 - Manutenção e Revitalização do Transporte Escolar	Alunos Transportados (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.293.000,00
2.068 - Manutenção da Educação Básica, Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 60%	Política de Ensino Mantida (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	3.200.000,00
2.069 - Manutenção da Educação Básica, Ensino Fundamental, com Recursos do FUNDEB 40%	Política de Ensino Mantida (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	2.300.785,60
2.070 - Apoio ao Ensino Superior	Ensino Superior Apoiado (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.072 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	Educação Infantil Mantida e Revitalizada (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	600.000,00
2.073 - Manutenção e Reforma em Prédios dos CIMEI´s - FUNDEB 40%	Prédios Mantidos e Reformados (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	100.000,00
2.074 - Manutenção e Revitalização da Merenda Escolar - Pré Escolas e Creches	Alunos Alimentados (UND)	Município de Jaguariaíva	704,00	90.000,00
2.075 - Manutenção da Educação Infantil, com Recursos do FUNDEB 60%	Política de Ensino Mantida (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	2.126.178,40
2.076 - Manutenção da Educação Infantil, com Recursos do FUNDEB 40%	Política de Ensino Mantida (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	150.000,00
2.077 - Manutenção do Programa Jovens e Adultos	Adultos Programas Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	59,00	30.000,00
1.071 - Reforma e Ampliação de Próprios Municipais - Educação	Prédios Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0011 - Apoio a Cultura

Objetivo: Desenvolver ações que a difusão e a preservação do conhecimento; difusão da cultura para todas as camadas da população, com o cultivo das artes e atividades literárias.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	650.000,00
		DEPESAS CORRENTES	450.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
		TOTAL:	650.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.003 - Aquisição de Acervo Bibliográfico	Acervo Adquirido (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00
2.079 - Promoção Artísticas e Culturais	Eventos Realizados (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	400.000,00
2.080 - Reforma de Espaços Culturais	Espaços Culturais Reformados (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0012 - Pavimentação, Ampliação, Conservação e Manutenção do Sistema Viário

Objetivo: Melhorar, ampliar, conservar e manter a estrutura viária municipal.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
(Unidade de Medida)		Fiscal/Seguridade	2.250.000,00
		DEPESAS CORRENTES	250.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00
		TOTAL:	2.250.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.004 - Pavimentação de Ruas, Passeios, Urbanização e Paisagismo	Pavimentação Executada (m²)	Município de Jaguariaíva	m²	2.000.000,00
2.081 - Conservação e Manutenção de Vias Públicas	Vias Públicas Conservadas e Mantidas (GB)	Município de Jaguariaíva	m²	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0014 - Manutenção dos Serviços Públicos

Objetivo: Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar a população melhor qualidade de vida.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
(Unidade de Medida)		Fiscal/Seguridade	1.612.000,00
		DEPESAS CORRENTES	412.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	1.200.000,00
		TOTAL:	1.612.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.005 - Construção do Cemitério Municipal	Cemitério Construído (m²)	Município de Jaguariaíva	1,00	150.000,00
1.006 - Ampliação e Remodelação da Iluminação Pública	Iluminação Pública Ampliada e Mantida (M)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00
2.083 - Implantação e Manutenção da Sinalização Viária	Sinalização Viária Implantada e Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	150.000,00
2.084 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Iluminação Pública Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	262.000,00
1.073 - Encampação de Serviços de Transporte Urbano e Rural	Encampação de Serviços/Transporte (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	500.000,00
1.076 - Implantação Usina de Reciclagem	Implantação Usina (m2)	Município de Jaguariaíva	m²	500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0015 - Saneamento Básico

Objetivo: Implantar, ampliar e melhorar os Sistemas de águas e esgostos, visando a melhoria da qualidade de vida da população atendida pelo SAMAE.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
(Unidade de Medida)		Fiscal/Seguridade	5.076.998,28
		DEPESAS CORRENTES	1.512.901,09
		DESPESAS DE CAPITAL	3.564.097,19
		TOTAL:	5.076.998,28

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.007 - Ampliação da Unidade de Administração	Unidade Ampliada (m²)	Município de Jaguariaíva	113,00	80.000,00
1.008 - Ampliações e Melhorias do Sistema de Água Rural	Rede de Distribuição de Água (m²)	Município de Jaguariaíva	1.000,00	10.000,00
1.009 - Ampliações e Melhorias do Sistema de Água Urbano	Adutora (m²)	Município de Jaguariaíva	5.000,00	40.000,00
1.010 - Construção de unidades Filtrantes p/o Sistema Captação de Água	Unidade Filtrante (m²)	Município de Jaguariaíva	50,00	30.000,00
1.012 - Construção de Unidades de Elevação de Água	Estação Elevatória (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	15.000,00
1.013 - Construção da Rede Coletora de Esgoto	Rede Coletora de Esgoto (m²)	Município de Jaguariaíva	5.000,00	160.000,00
1.014 - Construção de Unidade de Elevação de Esgoto	Estação Elevatória (UND)	Município de Jaguariaíva	4,00	40.000,00
1.015 - Reforma da Lagoa Anaeróbia de Esgoto	Lagoa Anaerobia Construída (m²)	Município de Jaguariaíva	513,00	10.000,00
1.078 - Construção de Unidades de Elevação de Água Rural	Estação Elevatória (UND)	Município de Jaguariaíva	2,00	10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.079 - Construção de Rede Coletora de Esgoto Rural	Rede Coletora de Esgoto (m2)	Município de Jaguariaíva	500,00	10.000,00
2.085 - Manutenção dos Serviços Administrativos	Serviços Administrativos Mantidos (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.512.901,09
2.086 - Operações e Manutenção do Sistema de Água Rural	Sistema de Água Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	33.400,00
2.087 - Operação e Manutenção do Sistema de Água Urbano	Operacionalização do Sistema (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.907.969,16
2.088 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	Operacionalização do Sistema (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	917.728,03
1.083 - Construção Reservatório de Água Urbano	Reservatório de Água (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00
1.082 - Construção de Módulos Sanitários	Módulos Sanitários Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	66,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0016 - Nosso Ambiente

Objetivo: Promover a conservação do ambiente urbano e natural, através de ações de proteção, recuperação, controle, monitoramento e implantação de áreas de conservação e lazer, visando manter e/ou melhorar a qualidade de vida da população Jaguariaivense.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	760.000,00
		DEPESAS CORRENTES	600.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00
		TOTAL:	760.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.061 - Aquisição de Equipamentos Pesados - Agricultura	Aquisição de Equipamentos	Município de Jaguariaíva	1,00	160.000,00
2.089 - Manutenção do Departamento de Limpeza e Serviços Públicos	Departamento Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	200.000,00
2.090 - Manutenção do Horto Municipal	Horto Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	100.000,00
2.115 - COOCRESAPRO	Cooperativa Mantida	Município de Jaguariaíva	1,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0017 - Manutenção do Convênio com a EMATER - Paraná

Objetivo: Desenvolvimento de projetos sustentáveis buscando a geração de mais renda e trabalho no campo, redução do êxodo rural, além de propiciar condições para melhoria de vida das famílias contribuindo redução do êxodo rural, além de propiciar condições para melhoria de vida das famílias na rurais.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Apoio a Agricultura (Global)		Fiscal/Seguridade	32.130,00
		DEPESAS CORRENTES	32.130,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	32.130,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.091 - Manutenção do Convênio com a Emater - Paraná	Convênio Mantido (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	32.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0018 - Potencial em Turismo

Objetivo: Agregar ações que objetivam a promoção do turismo e a divulgação do potencial turístico do Município, além de proporcionar condições para melhoria da qualidade de vida das famílias.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Apoio ao Turismo (Percentual)		Fiscal/Seguridade	250.000,00
		DEPESAS CORRENTES	250.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	250.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.092 - Manutenção das Atividades Turísticas	Atividades Mantidas (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0019 - Comunicação Social

Objetivo: Divulgar ações governamentais com vistas a integração do atendimento das necessidades do cidadão com os colocados à disposição da comunidade, bem como dar o suporte necessário ao serviços Executivo em eventos e cerimônias com o adequado protocolo.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	120.000,00
		DEPESAS CORRENTES	70.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
		TOTAL:	120.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.016 - Readequação, Ampliação e Aquisição de Equipamentos Eletrônicos no Sistema de Irradiação	Equipamentos Readequados e Ampliados (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00
2.093 - Manutenção dos Serviços de Divulgação	Serviço Mantido (GB)		1,00	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0020 - Estradas Municipais

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições de trafegabilidade, buscando assegurar o trânsito da população.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	2.650.000,00
		DEPESAS CORRENTES	2.050.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00
		TOTAL:	2.650.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.055 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados	Veículos e Equip. Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	600.000,00
2.094 - Manutenção da Divisão da Garagem e Oficina	Divisão Mantida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	50.000,00
2.095 - Conservação e Manutenção da Frota Rodoviária	Veículos Mantidos (UND)	Município de Jaguariaíva	57,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0023 - Habitação de Interesse Social

Objetivo: Implementar políticas e programas que promovam o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, que compõe a quase totalidade do déficit habitacional do País. Além disso, esse Sistema centraliza todos os programas e projetos destinados à habitação de interesse social, relacionados às questões urbanas e habitacionais, entidades privadas que desempenham atividades na área habitacional.

Público alvo: População de Baixa Renda

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	300.000,00
		DEPESAS CORRENTES	0,00
		DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
		TOTAL:	300.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.081 - Desapropriação de Áreas	Desapropriação de Áreas	Município de Jaguariaíva	1,00	300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0024 - Trânsito mais Seguro

Objetivo: Implantação e Manutenção do Sistema de Trânsito, através de Convênio com o Estado para Municipalização do Sistema de Gerenciamento.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Percentual 100%		Fiscal/Seguridade	222.500,00
		DEPESAS CORRENTES	222.500,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	222.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
1.056 - Implantação do Departamento de Trânsito	Implantação do Sistema de Trânsito (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	150.000,00
2.112 - Manutenção do Departamento de Trânsito	Departamento de Trânsito (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	72.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 0025 - Gestão de Riscos e Resposta a Desastres

Objetivo: estabelece diretrizes, planos e programas prioritários para o desenvolvimento de ações de redução de desastres em todo o município, bem como a prestação de socorro e assistência às populações afetadas por desastres.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
Percentual 100%		Fiscal/Seguridade	250.000,00
		DEPESAS CORRENTES	250.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	250.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
2.114 - Ações de Defesa Civil	População Atendida (GB)	Município de Jaguariaíva	1,00	250.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 7777 - Reserva Orçamentária

Objetivo: Realizar reserva para eventual pagamento da folha dos aposentados e inativos.

Público alvo: Servidores Municipais

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	1.883.000,00
		DEPESAS CORRENTES	1.883.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	1.883.000,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
7.777 - Reserva Orçamentária	Reserva Orçamentária (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	1.883.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013
RELATÓRIO DAS METAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS POR PROGRAMAS

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Atendimento a Passivos Contingentes e outros eventos fiscais imprevistos, consoantes o inciso III do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Público alvo: População em Geral

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa Totais Esfera/Cat.Econômica Totais	Totais
		Fiscal/Seguridade	651.707,00
		DEPESAS CORRENTES	651.707,00
		DESPESAS DE CAPITAL	0,00
		TOTAL:	651.707,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

AÇÃO	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2013 Meta R$	Valor R$
9.001 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	602.457,00
9.999 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência (UND)	Município de Jaguariaíva	1,00	49.250,00

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
LEI DE DIRTRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013

PRECATÓRIOS 2013

Nome	Valor	Tipo da causa julgada	Data do trânsito em julgado	Data da autuação do precatório	Tipo e nº do precatório	Nº e data do ajuizamento da ação
Enoema Ramos	R$ 52.627,83	Trabalhista	23/06/2007	16/08/2011	Alimentar - 952/2011	RT 227/2007 - 21/03/2007
Marisa Alves Barreto	R$ 7.588,53	Trabalhista	03/04/2007	22/08/2011	Alimentar - 1028/2011	RT 240/2008 - 04/08/2008
Maria Otília Soares de Barros	R$ 7.123,30	Trabalhista	14/04/2011	16/11/2011	Alimentar - 1289/2011	RT 587/2009 - 13/10/2009
Maria Roseli da Silva	R$ 6.998,11	Trabalhista	15/06/2010	31/01/2012	Alimentar - 41/2012	RT 575/2009 - 07/10/2009
Claudiane Aparecida Pinto	R$ 100.025,89	Trabalhista	28/06/2007	26/03/2012	Alimentar - 249/2012	RT 144/2007 - 13/02/2007

Jaguariaíva em, 27 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

Município de JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Semestre	Até o Semestre/2009	Até o Semestre/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.550.000,00	1.550.000,00	987.277,58	1.743.099,79	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.550.000,00	1.550.000,00	987.277,58	1.743.099,79	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.350.000,00	1.350.000,00	721.236,26	1.169.491,36	0,00
Pessoal Civil	1.350.000,00	1.350.000,00	721.236,26	1.169.491,36	0,00
Ativo	1.320.000,00	1.320.000,00	711.548,71	1.153.361,16	0,00
Inativo	30.000,00	30.000,00	9.687,55	16.130,20	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	180.000,00	180.000,00	265.507,32	572.126,43	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	180.000,00	180.000,00	265.507,32	572.126,43	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	534,00	1.482,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	534,00	1.482,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.600.000,00	1.600.000,00	839.881,60	1.445.450,88	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.600.000,00	1.600.000,00	839.881,60	1.445.450,88	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.580.000,00	1.580.000,00	839.881,60	1.445.450,88	0,00
Pessoal Civil	1.580.000,00	1.580.000,00	839.881,60	1.445.450,88	0,00
Ativo	1.580.000,00	1.580.000,00	839.881,60	1.445.450,88	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2009	Até o Semestre/2008
Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**3.150.000,00**	**3.150.000,00**	**1.827.159,18**	**3.188.550,67**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009			Em 2008	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2008	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2009			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.150.000,00	3.150.000,00	1.014.976,23	1.786.497,37	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	180.000,00	180.000,00	35.532,93	56.784,70	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.000,00	170.000,00	35.012,93	56.264,70	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	520,00	520,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.970.000,00	2.970.000,00	979.443,30	1.729.712,67	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.020.000,00	2.020.000,00	979.443,30	1.729.712,67	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.360.000,00	1.360.000,00	647.282,13	1.146.003,73	0,00	0,00	0,00
Pensões	480.000,00	530.000,00	296.336,65	495.641,25	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	180.000,00	130.000,00	35.824,52	88.067,69	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**3.150.000,00**	**3.150.000,00**	**1.014.976,23**	**1.786.497,37**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**0,00**	**0,00**	**812.182,95**	**1.402.053,30**		**0,00**	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2009	Até o Semestre/2008
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2009/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2009	Até o Semestre/2008
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	950.000,00

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2010	Até o Semestre/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.664.844,00	1.664.844,00	1.571.829,76	2.620.585,87	1.743.099,79
RECEITAS CORRENTES	1.664.844,00	1.664.844,00	1.571.829,76	2.620.585,87	1.743.099,79
Receita de Contribuições dos Segurados	1.448.294,00	1.448.294,00	1.029.793,73	1.682.970,09	1.169.491,36
Pessoal Civil	1.448.294,00	1.448.294,00	1.029.793,73	1.682.970,09	1.169.491,36
Ativo	1.416.113,00	1.416.113,00	979.334,52	1.600.846,59	1.153.361,16
Inativo	32.181,00	32.181,00	50.459,21	82.123,50	16.130,20
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	195.096,00	195.096,00	415.372,04	723.075,04	572.126,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	195.096,00	195.096,00	415.372,04	723.075,04	572.126,43
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	21.454,00	21.454,00	126.663,99	214.540,74	1.482,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	21.454,00	21.454,00	126.663,99	214.540,74	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.655.062,00	1.655.062,00	1.251.918,32	2.302.460,37	1.445.450,88
RECEITAS CORRENTES	1.655.062,00	1.655.062,00	1.251.918,32	2.302.460,37	1.445.450,88
Receita de Contribuições Patronais	1.633.608,00	1.633.608,00	938.743,79	1.618.911,43	1.445.450,88
Pessoal Civil	1.633.608,00	1.633.608,00	938.743,79	1.618.911,43	1.445.450,88
Ativo	1.633.608,00	1.633.608,00	938.743,79	1.618.911,43	1.445.450,88
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	313.174,53	518.825,93	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	164.723,01	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2011	Até o Semestre/2010
Outras Receitas Correntes	21.478,74	21.478,74	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**4.404.618,11**	**4.404.618,11**	**3.345.802,00**	**5.576.151,45**	**4.923.046,24**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2010	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2011			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.444.100,00	3.749.800,00	1.910.381,21	3.601.596,79	0,00	3.315.606,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	259.100,00	264.800,00	131.220,59	261.332,10	0,00	245.507,77	0,00
Despesas Correntes	249.100,00	262.500,00	130.376,79	259.589,53	0,00	238.663,62	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	2.300,00	843,80	1.742,57	0,00	6.844,15	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.185.000,00	3.485.000,00	1.779.160,62	3.340.264,69	0,00	3.070.099,12	0,00
Pessoal Civil	3.185.000,00	3.485.000,00	1.779.160,62	3.340.264,69	0,00	3.070.099,12	0,00
Aposentadorias	1.760.000,00	2.030.000,00	1.104.005,13	2.023.956,75	0,00	1.702.940,97	0,00
Pensões	650.000,00	680.000,00	362.507,82	656.680,98	0,00	610.627,68	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	775.000,00	775.000,00	312.647,67	659.626,96	0,00	756.530,47	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	9.240,00	3.540,00	2.208,98	3.514,23	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	9.240,00	3.540,00	2.208,98	3.514,23	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.240,00	3.540,00	2.208,98	3.514,23	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**3.453.340,00**	**3.753.340,00**	**1.912.590,19**	**3.605.111,02**	**0,00**	**3.315.606,89**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**951.278,11**	**651.278,11**	**1.433.211,81**	**1.971.040,43**		**1.607.439,35**	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2011	Até o Semestre/2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.058.978,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2010/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2010	Até o Semestre/2009
Outras Receitas Correntes	21.454,00	21.454,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**3.319.906,00**	**3.319.906,00**	**2.823.748,08**	**4.923.046,24**	**3.188.550,67**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2010			Em 2009	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Semestre/2009	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Semestre	Até o Semestre/2010			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.579.906,00	4.274.906,00	1.876.650,62	3.315.606,89	0,00	1.786.497,37	0,00
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	349.500,00	137.548,74	245.507,77	0,00	56.784,70	0,00
Despesas Correntes	215.734,00	305.234,00	134.671,59	238.663,62	0,00	56.264,70	0,00
Despesas de Capital	44.266,00	44.266,00	2.877,15	6.844,15	0,00	520,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.319.906,00	3.925.406,00	1.739.101,88	3.070.099,12	0,00	1.729.712,67	0,00
Pessoal Civil	2.168.268,00	3.083.268,00	1.739.101,88	3.070.099,12	0,00	1.729.712,67	0,00
Aposentadorias	1.459.824,00	1.703.824,00	955.961,07	1.702.940,97	0,00	1.146.003,73	0,00
Pensões	515.232,00	620.232,00	336.353,73	610.627,68	0,00	495.641,25	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	193.212,00	759.212,00	446.787,08	756.530,47	0,00	88.067,69	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.151.638,00	842.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.151.638,00	842.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**3.579.906,00**	**4.274.906,00**	**1.876.650,62**	**3.315.606,89**	**0,00**	**1.786.497,37**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (XI) = (VI– X)	**-260.000,00**	**-955.000,00**	**947.097,46**	**1.607.439,35**		**1.402.053,30**	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2010	Até o Semestre/2009
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Semestre	Até o Semestre/2011	Até o Semestre/2010
Plano Previdenciário	1.058.978,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	768.020,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	290.957,40	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	951.278,11

BENS E DIREITOS DO RPPS	NOVEMBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2011	2010
Bancos Conta Movimento	46.410,70	273.661,48	0,00
Investimentos	9.966.712,52	10.202.002,52	0,00

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2012

PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
CNPJ : 76910900000138
SIAFI : 987633
Cadastro de
Nome do Plano : **IPASPMJ**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: **2/1/2012**
Data-Base: **31/12/2011**

Descrição da População Coberta:**Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas**

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base
Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**CAP**	**IEN**
Sim	Aposentadoria por Invalidez	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	**RCC**	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	**CAP**	**IEN**
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	**RCC**	

Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro
RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
RS = Repartição Simples
CAP = Capitalização

** Método de Financiamento
UC = Crédito Unitário
PUC = Crédito Unitário Projetado
PNI = Prêmio Nivelado Individual
IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	grupo ativos tamanho constante
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido **	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos bancos de dados

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC
*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	14.524.021,35	
Valor Atual dos Salários Futuros	183.305.551,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	61.382.173,66	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	34.902.508,03	0,00
Valor Atual das ContribuiçõesFuturas do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	66.834,56	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	12.394.511,19	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	10.589.952,21	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	4.347.801,65	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 54.361.560,74	- 0,00

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

O Ativo do Plano é composto por: Créditos a receber: R$ 2.612.520,04, Imobilizado: R$ 1.709.498,79 e Aplicações: R$ 10.202.002,52.
Com base no plano de equacionamento do déficit, estabelecido em Lei Municipal, o Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura é de R$ 85.628.838,10. Assim, foi alocado na conta Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário o valor de R$ 16.568.265,51 e o plano apresenta Superávit Técnico Atuarial de R$ 14.699.011,85.

45 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	12,61	11,84
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

Está incluída a taxa de 2,00% referente às Despesas Administrativas.
Plano de escalonamento da alíquota de Custo Suplementar aprovado pela Lei Municipal nº 2.040/2009 que prevê para 2012 alíquota de 11,84%.

291 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	11,28	20,42
Aposentadoria por Invalidez	1,94	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,87	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,12	2,03
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,15	0,00
Auxílio Doença	4,03	0,00
Salário Maternidade	0,77	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,44	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no paracer atuarial.

** Base de Incidência
FRA = Folha de remuneração dos ativos
FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados
FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas
FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas
FPA = Folha de Proventos dos aposentados
FPP = Folha de proventos dos pensionistas
FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	746	365	1.109,51	1.252,42	39	42
Aposentados por Tempo de Contribuição	69	53	1.045,13	1.094,12	61	71
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	21	17	794,83	900,95	54	0
Pensionistas	55	13	863,73	788,92	59	58

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2012	5.657.207,99	3.735.214,10	14.487.024,35
2013	6.332.257,33	3.914.677,67	17.773.825,47
2014	7.025.024,11	4.052.749,40	21.812.529,72
2015	7.709.980,26	4.307.470,24	26.523.791,53
2016	8.415.037,65	4.447.495,73	32.082.760,94
2017	9.105.335,88	4.747.190,74	38.365.871,74
2018	9.803.697,13	5.004.500,30	45.467.020,88
2019	10.511.311,29	5.250.771,51	53.455.581,90
2020	11.193.768,82	5.729.590,35	62.127.095,29
2021	11.868.729,40	6.183.636,35	71.539.814,06
2022	11.919.701,50	6.414.639,54	81.337.264,87
2023	11.914.625,67	6.960.222,96	91.171.903,47
2024	11.956.861,29	7.228.459,75	101.370.619,22
2025	11.944.938,45	7.769.928,75	111.627.866,08
2026	11.906.751,68	8.458.037,28	121.774.252,44
2027	11.940.943,47	8.729.702,85	132.291.948,20
2028	11.965.002,29	9.067.320,98	143.127.146,41
2029	3.865.741,69	9.391.567,53	146.188.949,35
2030	3.867.378,63	9.761.329,33	149.066.335,62
2031	3.859.038,68	10.287.852,04	151.581.502,39
2032	3.860.375,42	10.726.723,85	153.810.044,10
2033	3.868.988,76	10.974.273,73	155.933.361,78
2034	3.872.804,51	11.285.931,16	157.876.236,83
2035	3.881.103,58	11.531.919,14	159.697.995,49
2036	3.890.900,95	11.810.775,32	161.360.000,85
2037	3.898.590,25	11.996.342,54	162.943.848,61
2038	3.900.253,01	12.300.264,63	164.320.467,91
2039	3.905.331,74	12.553.419,76	165.531.607,97
2040	3.909.049,91	12.743.494,25	166.629.060,10
2041	3.909.983,99	13.020.477,12	167.516.310,58
2042	3.909.462,91	13.309.439,51	168.167.312,62
2043	3.892.477,66	13.832.140,15	168.317.688,88
2044	3.883.108,10	14.157.299,83	168.142.558,48
2045	3.878.648,26	14.467.644,96	167.642.115,29
2046	3.870.076,37	14.752.457,55	166.818.261,03
2047	3.871.738,59	14.944.217,33	165.754.877,96
2048	3.848.427,07	15.431.879,41	164.116.718,30
2049	3.844.827,27	15.546.952,23	162.261.596,44
2050	3.844.636,85	15.644.961,95	160.196.967,13
2051	3.847.730,26	15.666.778,49	157.989.736,92
2052	3.851.052,87	15.684.745,25	155.635.428,76
2053	3.855.028,95	15.636.844,94	153.191.738,49
2054	3.860.096,09	15.722.610,77	150.520.728,12
2055	3.856.901,90	15.651.564,35	147.757.309,36
2056	3.861.985,05	15.536.914,63	144.947.818,34
2057	3.867.608,62	15.450.516,34	142.061.779,73
2058	3.870.370,96	15.358.690,19	139.097.167,29
2059	3.872.377,80	15.293.859,84	136.021.515,29
2060	3.872.501,74	15.191.955,43	132.863.352,52
2061	3.873.538,06	15.137.906,32	129.570.785,41
2062	3.870.128,16	15.056.147,06	126.159.013,64
2063	3.869.894,78	14.898.136,64	122.700.312,60
2064	3.873.632,07	14.765.582,51	119.170.380,91
2065	3.874.196,55	14.643.850,75	115.550.949,56
2066	3.872.978,03	14.542.220,10	111.814.764,46
2067	3.871.960,14	14.315.504,55	108.080.105,92
2068	3.878.000,08	14.119.716,98	104.323.195,37
2069	3.880.630,46	13.918.514,96	100.544.702,60
2070	3.884.228,12	13.720.087,66	96.741.525,21
2071	3.886.305,99	13.487.950,17	92.944.372,54
2072	3.890.956,12	13.313.277,45	89.098.713,57
2073	3.891.228,74	13.077.773,44	85.258.091,68
2074	3.895.345,37	12.944.372,47	81.324.550,09
2075	3.891.917,18	12.796.874,06	77.299.066,21
2076	3.888.878,12	12.799.841,94	73.026.046,36
2077	3.873.293,65	12.605.328,99	68.675.573,80
2078	3.875.140,03	12.518.981,65	64.152.266,61
2079	3.867.947,20	12.297.379,26	59.571.970,55
2080	3.870.008,79	12.144.915,90	54.871.381,67
2081	3.865.942,33	11.917.540,83	50.112.066,06
2082	3.871.105,90	11.812.486,40	45.177.409,53
2083	3.864.831,07	11.584.480,98	40.168.404,19
2084	3.864.021,16	11.430.824,42	35.011.705,18
2085	3.864.120,95	11.273.444,35	29.703.084,10
2086	3.866.310,82	11.254.785,95	24.096.794,02

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Jaguariaíva e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário. A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Entretanto, tal impacto não foi significativo uma vez que o nível de consistência da base de dados é alto. O prazo dado pelos gestores para a completa atualização da base cadastral é de 12 meses. A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é: Servidores do sexo FEMININO: 60 anos; Servidores do sexo MASCULINO: 65 anos e TOTAL: 62 anos. Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos; e contribuições mensais do Município de 8,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de custo suplementar. A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 98.496,11, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 7,67% da folha de salários de servidores ativos. As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes: a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano; as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) 2009 Ambos (ambos os sexos); Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT-49 (male e female); Tábua de Entrada em Invalidez VINDAS; Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2009 Ambos; Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município; o crescimento salarial considerado foi de 1,00% ao ano; a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município. Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,2%. Assim, em atendimento ao artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa mínima de crescimento salarial (1,00%). O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por: Créditos a receber: R$ 2.612.520,04; Bens imóveis: R$ 1.709.498,79 e Aplicações: R$ 10.202.002,52. A rentabilidade anual líquida auferida pelo plano de benefícios foi de 4,80%, considerando como índice de correção o INPC. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), sugerimos uma análise minuciosa do plano de investimentos atual. Considerou-se ainda o Montante de R$ 4.347.801,65, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber. Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, utilizou-se como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa de 7,08% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Ressalte-se, que o modelo de financiamento atualmente praticado, está financeiramente equilibrado. As contribuições atualmente vertidas ao RPPS somam 24,00% (11,00% para o servidor e 13,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,61%, recomenda-se a manutenção do patamar contributivo atual. A Lei Complementar nº 2.040/2009 prevê um plano de equacionamento do déficit. Este Plano prevê a contribuição de uma alíquota de 0,33% em 2009, crescendo 3,87 pontos percentuais até 2020, a partir daí permanecerá constante em 46,38% até 2043. O montante correspondente ao Valor Presente das Contribuições Suplementares Futuras da forma praticada pelo Município é de R$ 85.628.838,10, e foi alocado na conta "Outros Créditos". Trata-se de uma conta redutora de passivo. O Déficit Técnico Atuarial é de R$ 54.361.560,74. Portanto, o plano de custeio suplementar atual é capaz de equacionar o plano antes da data prevista em lei. A aplicação do disposto na Lei Complementar nº 2.040/2009 gera um Superávit Técnico Atuarial da ordem de R$ 31.267.277,36, implicando na constituição da conta Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário, onde foi alocado R$ 16.568.265,51. No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos os grupos de participantes: Contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; Contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal; e Contribuições mensais do Município de 11,84% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Suplementar. A tabela abaixo apresenta a projeção da evolução das provisões matemáticas para os próximos doze meses. Este é o nosso parecer.

Mês	VASF	VABF	VACF	PMBC	VABF	VACF	VACF	PMBaC	VACompF
0	183.305.551,00	34.902.508,03	66.834,56	34.835.673,47	61.382.173,66	12.394.511,19	10.589.952,21	38.397.710,27	4.347.801,65
1	183.386.962,77	35.042.253,00	67.102,16	34.975.150,84	61.409.435,42	12.400.015,98	10.594.655,54	38.414.763,90	4.355.342,95
2	183.468.374,53	35.181.997,97	67.369,75	35.114.628,22	61.436.697,17	12.405.520,77	10.599.358,87	38.431.817,53	4.362.884,26
3	183.549.786,30	35.321.742,94	67.637,35	35.254.105,59	61.463.958,93	12.411.025,57	10.604.062,20	38.448.871,16	4.370.425,56
4	183.631.198,06	35.461.487,91	67.904,95	35.393.582,96	61.491.220,68	12.416.530,36	10.608.765,53	38.465.924,79	4.377.966,86
5	183.712.609,83	35.601.232,88	68.172,54	35.533.060,33	61.518.482,44	12.422.035,15	10.613.468,86	38.482.978,43	4.385.508,17
6	183.794.021,60	35.740.977,85	68.440,14	35.672.537,71	61.545.744,19	12.427.539,94	10.618.172,19	38.500.032,06	4.393.049,47
7	183.875.433,36	35.880.722,81	68.707,74	35.812.015,08	61.573.005,95	12.433.044,74	10.622.875,52	38.517.085,69	4.400.590,78
8	183.956.845,13	36.020.467,78	68.975,33	35.951.492,45	61.600.267,71	12.438.549,53	10.627.578,85	38.534.139,32	4.408.132,08
9	184.038.256,90	36.160.212,75	69.242,93	36.090.969,82	61.627.529,46	12.444.054,32	10.632.282,19	38.551.192,95	4.415.673,39
10	184.119.668,66	36.299.957,72	69.510,53	36.230.447,20	61.654.791,22	12.449.559,11	10.636.985,52	38.568.246,59	4.423.214,69
11	184.201.080,43	36.439.702,69	69.778,12	36.369.924,57	61.682.052,97	12.455.063,91	10.641.688,85	38.585.300,22	4.430.756,00
12	184.282.492,19	36.579.447,66	70.045,72	36.509.401,94	61.709.314,73	12.460.568,70	10.646.392,18	38.602.353,85	4.438.297,30

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para qualsquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela Avaliação
Nome: **GUSTAVO CARROZINO**
MIBA: **1018**
CPF: **01492635707**
Correio eletrônico: **gepev@caixa.gov.br**
Telefone: **(061) 32069968**
Data: **9/8/2012**
Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS
Nome: **Osvaldo Alves Medeiros**
Cargo: **Presidente**
CPF: **36542482920**
Correio eletrônico: **ipaspmj@brturbo.com.br**
Telefone: **(043) 35354909**
Data: **9/8/2012**
Assinatura: _____

DECRETOS

DECRETO Nº371/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.375 de 16 de dezembro de 2011,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais).

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(468) 3.3.90.48.00.00.00.00.2.048-1000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 12.500,00
Total Suplementação: 12.500,00

Art. 2° - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 3º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I – Oriundos do Cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
(451) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 2.500,00
12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(467) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3.000,00
(465) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.048-1000 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 5.200,00
(479) 3.3.90.36.00.00.00.00.6.012-1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.800,00
Total Cancelado: 12.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data e publica-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2012.

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador Municipal

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 372/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11155/2012, do cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nomeado que fora, através do Decreto nº 643/2009, o Senhor **ANDRÉ RICARDO DALL'AGNOL**, portador do RG nº 26.626.618-6 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 156.672.328-04.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

MARIO ROBERTO PRESTES
Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente

DECRETO nº. 373/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11195/2012, do cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS**, nomeada que fora, através do Decreto nº 859/2009 e ratificado pelo Decreto nº. 469/2010, a Senhora **FERNANDA RAMOS SOWA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.845.798-8 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 032.847.479-74.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRAULINO RIBAS VITORIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 374/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº 11202/2012, do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeada que fora, através do Decreto nº 369/2012, a Senhora **KAMILA CARSTER SANTOS,** portadora do RG nº 9.736.423-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 057.201.389-27.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 375/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso I da Lei 2155/2010 e ainda em conformidade com a Lei 1922/2009 e seus anexos e diante do Edital de Homologação do Concurso Público, publicado no Semanário Oficial do Município em datas de 16 e 23 de outubro e ainda conforme protocolos números 51.697-9/09 e 51698-7/09 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **NOMEADA** diante aprovação em Concurso Público, classificada em 28º lugar a Senhora **ALESSANDRA ALVES DA ROCHA,** portadora da Cédula de Identidade RG 6.848.367-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 034.082.609-66 para o cargo de provimento efetivo de **DENTISTA** Nível I do quadro de pessoal da administração, a qual desempenhará sua função junto à **Secretaria Municipal de Saúde**, percebendo os vencimentos estabelecidos em Lei para o início de sua carreira.

Artigo 2º. A nomeada submeter-se-á a estágio probatório por 03 (três) anos (Art. 41 da CF e art. 21 da Lei Municipal 2155/2010).

Artigo 3º. A posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data da publicação deste Decreto.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 376/2012

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, e Lei Municipal nº. 2416 de 29 de junho de 2012 e ainda com base no protocolo geral sob nº. 11240/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento do **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**, para o exercício financeiro de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 180.700,00** (cento e oitenta e mil e setecentos reais), de acordo com o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00152-085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
070 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 2 076	R$ 10.000,00
120 – 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0 2 076	R$ 4.000,00
TOTAL			R$ 14.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
290 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 2 076	R$ 56.500,00
320 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 076	R$ 50.000,00
340 – 4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	0 2 076	R$ 4.000,00
TOTAL			R$ 110.500,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00152-088	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
430 – 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	0 2 076	R$ 610,00
450 – 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 2 076	R$ 50.000,00
480 – 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 076	R$ 5.590,00
TOTAL			R$ 56.200,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados os cancelamentos das seguintes dotações, na forma do disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00151-007	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO		
10 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 0 7 6	R$ 20.000,00
TOTAL			R$ 20.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.00152-085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
080 – 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0 2 076	R$ 3.000,00
TOTAL			R$ 3.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.00151-008	AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA RURAL		
140 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 0 7 6	R$ 10.000,00
TOTAL			R$ 10.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.00151-010	CONSTRUÇÃO DA UNID FILTRANTES SISTEMA CAPTAÇÃO DE ÁGUA		
200 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 0 7 6	R$ 30.000,00
TOTAL			R$ 30.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.00151-011	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO DE ÁGUA MATARAZZO		
210 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 0 7 6	R$ 19.000,00
TOTAL			R$ 19.000,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DE SISTEMA DE ÁGUA		
17.511.00151-012	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ELEVAÇÃO DE ÁGUA		
220 – 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0 2 0 7 6	R$ 15.000,00
TOTAL			R$ 15.000,00
30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.512.00152-087	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
230 – 3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	0 2 0 7 6	R$ 20.000,00
300 – 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0 2 0 7 6	R$ 1.500,00
TOTAL			R$ 21.500,00

30	SAMAE	IDUSO/ GRUPO/ FONTE	VALOR
30.03	DIVISÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.00152-088	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO		
390 – 3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado	0 2 0 7 6	R$ 57.200,00
460 – 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção	0 2 0 7 6	R$ 5.000,00
TOTAL			R$ 62.200,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariaíva em, 28 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

DECRETO nº. 377/2012

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 11, inciso XII e artigo 67, incisos X, XI e XVII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, os Senhores (as) **PEDRO LEOCÁDIO DELGADO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 1.554.141-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 214.252.999-20, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo; **RODRIGO PINTO MENDES**, brasileiro, solteiro, advogado portador da OAB/PR n° 52.922, e inscrito no CPF/MF sob n° 042.130.989-07, Diretor do Departamento Municipal de Patrimônio e Serviços; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da CI/RG n° 6.108.219-0-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob n° 027.545.079-14, Engenheira Civil lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação; **ADMAR BEMBEM**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 3.970.840-0-SSP/PR., e inscrito no CPF/MF n° 575.441.669-53, empresário estabelecido no Distrito Industrial II Ary Fanchin; **MANOEL HOEGEN**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 3.396.295-9-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 369.688.899-00, empresário estabelecido no Distrito Industrial II Ary Fanchin; e, **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG n° 4.336.839-7-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n° 529.333.009-82, empresário estabelecido no Distrito Industrial IV Vereador Jozef Bartiniczuk; para, sob a presidência do primeiro e secretariado do segundo, integrarem **COMISSÃO DE ESTUDOS E PROPOSIÇÕES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS PÚBLICOS OCUPADOS POR EMPRESAS PRIVADAS EM ZONAS INDUSTRIAIS OU DISTRITOS** nesta Cidade, possuindo o objetivo de analisar individualmente as situações concretas de empreendimentos industriais já estabelecidos, apresentando soluções técnicas jurídicas para alienação das propriedades aos seus ocupantes, em consonância com os instrumentos jurídicos passiveis de utilização, como também considerando a proposta da parte requerente interessada.

Artigo 2º. A referida comissão deverá remeter a Procuradoria Jurídica Municipal todos os casos analisados, instruído com relatório circunstanciado, para apreciação e parecer que ao final será encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4° da Lei Municipal n° 2155/2010).

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2012.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
VIGÊNCIA:12 MESES
ASSINATURA: 26 DE SETEMBRO DE 2012
1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- A S L COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF n.º01.669.826/0001-00, com sede na Rua General Potiguara, 2468, Loja 4, Fazendinha, Curitiba-PR, neste ato representado por Amós de Souza Lima, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº3.994.047-7/SSP-PR e CPF nº 544.456.559-53, residente e domiciliado na Rua Roberto Christensen, 133, Sobrando, 03, Pontão , Curitiba - PR.

b)- **COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 95.433.397/0001-11, com sede na Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, Curitiba/PR, neste ato representado por Alairto José Pelozzo, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do RG nº5.011.809-6-SSP/PR e CPF/MF nº 747.575.399-91, residente e domiciliado na Rua José Zgoda, 340, Bairro Alto, Curitiba-PR, constitui se procurador Wesley Wedston Souza Alves, gestor de negócios, portador do RG nº 8.381.316-4-SESP/PR e CPF nº 064.689.619-98, residente e domiciliado à Rua Padre Antônio, 378, Curitiba/PR.

c)-**DAZULTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº09.643.247/0001-09, com sede na Rua Brasilio Ribas, 595, Bairro Novo Mundo, Curitiba – PR, neste ato representado por Cirineo Antonio Lachovicz, brasileiro, casado, empresário, portador do Rg nº3.918.089-8-SSP/PR e CPF nº535.998.709-00, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na rua Fatima Bark, 1726, Bairro Capão Raso, CEP 81.150-080.

d)- **MATHEUS G CANDIDO EPI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 14.129.354/0001-45, com sede na Rua Pedro Zamboni, 22, Bairro Cohab II Mineiro do Tiete – SP, neste ato representado por Matheus Gasparotto Candido, portador RG nº 52.075.840-7-SSP/PR e CPF nº419.478.988/17, nomeia seu procurador José Carlos Candido, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do Rg nº10.688.813-SSP/PR e CPF nº068.022.588-97, residente e domiciliado na Avenida Padre José de Anchieta, nº145, Jardim Europa, Mineiros do Tiete/SP, CEP17.320-000.

e) **S T F OLIVEIRA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.F/MF nº 11.730.3910/0001-46, com sede na Rua Deputado Benedito Lucio Machado, 70, Centro, Santo Antonio da Platina, neste ato representada por Silvia Roberta Fogaça de Oliveira, portadora do RG nº57.174.110-SSP/PR e CPF nº805.853.029-87, residente e domiciliada em Santo Antonio da Platina -PR .

e)- 2 - Descrição:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL	Empresa
1	100	Unid	Calçado impermeável de material autoclável, antiderrapante, com solado de borracha vulcanizada, com salto ortopédico, colado a entresola, tecnicamente desenvolvido para ser usado em pisos que estejam molhados, ensaboados e enordurados ao mesmo tempo, numeração do 33 ao 44, na cor azul, apresentar amostra no momento da licitação.	Canadaepi	R$ 75,00	R$ 7.500,00	Comercio de Mat Médicos Hosp. Macrosul Ltda
2	70	Unid	Calçado impermeável de material autoclável, antiderrapante, com solado de borracha vulcanizada, com salto ortopédico, colado a entresola, tecnicamente desenvolvido para ser usado em pisos que estejam molhados, ensaboados e enordurados ao mesmo tempo, numeração do 33 ao 44, na cor preto, apresentar amostra no momento da licitação.	Canadaepi	R$ 75,00	R$ 5.250,00	Comercio de Mat Médicos Hosp. Macrosul Ltda
3	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 34.	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
4	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 35.	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
5	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 36	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
6	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 37	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
7	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 38	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
8	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 39	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
9	3	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 40	Carton	R$ 35,00	R$ 105,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
10	15	Unid	Tênis na cor preta, Parte superior (cabedal):em couro sintético resistente e com ótima durabilidade, Solado: em borracha aderente, de primeira Qualidade, Numeração 20 ao 32	Carton	R$ 35,00	R$ 525,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
11	3	Unid	Chinelo tipo Havaianas de numeração 34	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
12	3	Unid	Chinelo tipo Havaianas de numeração 35	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
13	3	Unid	Chinelo tipo Havalanas de numeração 36	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
14	3	Unid	Chinelo tipo Havalanas de numeração 37	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
15	3	Unid	Chinelo tipo Havaianas de numeração 38	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
16	3	Unid	Chinelo tipo Havalanas de numeração 39	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
17	3	Unid	Chinelo tipo Havaianas de numeração 40	Havaianas	R$ 18,40	R$ 55,20	Matheus G. Candido EPI Ltda
18	15	Unid	Chinelo tipo Havaianas de numeração 20 ao 32	Havaianas	R$ 18,40	R$ 276,00	Matheus G. Candido EPI Ltda
19	30	Unid	Óculos de segurança incolor Constituídos de um arco de material plástico preto com um pino central e duas fendas nas extremidades utilizadas para o encaixe de um visor de policarbonato incolor, com um furo central, ponte, apoio nasal e protetor lateral injetado do mesmo material e uma fenda em cada extremidade para o encaixe no arco e hastes tipo espátula. As hastes são confeccionadas do mesmo material do arco e constituídas de duas peças; uma semi-haste vazada com uma das extremidades presas ao arco por meio de parafuso metálico e outra semi-haste vazada que se encaixa na outra extremidade da semi-haste anterior que permite regulagem em três estágios. O arco possui borda superior com meia-proteção na parte frontal e bordas.	Kalipso	R$ 3,80	R$ 114,00	S.R.F.Comercial Me
20	50	Unid	Avental de raspa. Confeccionado em raspa, tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura presas por meio de arrebites e fivelas metálicas para ajustes. Dimensões: 1,20 x 0,60	Veane Luvas	R$ 12,95	R$ 647,50	S.R.F.Comercial Me
21	50	Par	Avental impermeável, Avental em PVC forrado com ilhoes e cardaço, disponível na cor branco, avental de segurança medindo 1.20 x 0.70	Plasticor	R$ 6,40	R$ 320,00	S.R.F.Comercial Me
22	50	Par	Bota de PVC, branca cano longo (34,5cm) e com solado 4,5mm de espessura. Disponível nos nº34 ao nº45	Italpotas	R$ 25,23	R$ 1.261,50	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
23	20	Par	Botina de Segurança, Botina de couro vaqueta elástico preta, solado bidensidade com biqueira de aço ou biqueira de pvc. Disponível nos nº34 ao nº45	Carton	R$ 27,80	R$ 556,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
24	6	Unid	Capa de chuva em PVC na cor amarela, com capuz e de comprimento até o tornozelo, disponível em tamanho P, M e G	Leroup	R$ 9,90	R$ 59,40	Matheus G. Candido EPI Ltda
25	2	Unid	Cinturão de segurança, tipo páraquedista (alpinista), confeccionado de cadarço de material sintético preto, montado em uma única peça, dotado de uma fivela dupla sem pino, confeccionada de aço estampado e utilizada para ajuste na cintura, uma fivela de aço, utilizada para ajuste de uma fita peitoral, e uma meia argola em "d" confeccionada de aço estampado, localizada na parte traseira, na altura dos ombros, regulável ao cinto através de um passador plástico. O cinturão é utilizado com talabarte de segurança confeccionado do mesmo material do cinturão com um mosquetão de aço estampado, de dupla trava, fixo em uma das extremidades através de costuras reforçadas e um laço na outra extremidade fixo também através de costuras reforçadas	Athenas Cintos	R$ 85,00	R$ 170,00	S.R.F.Comercial Me
26	2	Unid	Cronômetro Digital progessivo, memória de 2 laps, funções de cronômetro, relógio e data. Acessórios, start/stop com alarme sonoro	Kenko	R$ 71,50	R$ 143,00	ASL Comercial Ltda Me
28	800	Par	Luva de Látex, Luvas com pontas anatômicas, que permitem segurar firme os objetos, sem prejudicar o tato. Látex com borracha flexível que possibilita a total movimentação dos dedos; De fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva; Termo-Isolantes e antiderrapantes, internamente aveludadas, forradas com flocos de algodão e que dispensam o uso de talco; Que mantém constante contato com a palma da mão, dando maior firmeza nessa área de apoio; Com desenho especial, que veste bem e mantém seu correto ajuste; Cano longo (31cm), para maior proteção; Espessura 0,35mm; Bordas com perfeito acabamento; Nas cores verde e amarelo; Disponível em tamanhos P, M, G	Sanro Plus	R$ 2,84	R$ 2.272,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
29	40	Par	Luva de Raspa com costura de nylon, cano longo. Disponíveis com costura de nylon, cano longo. Disponíveis nos tamanhos P, M, G. Cor branca, cinza ou preta	Aliança	R$ 6,10	R$ 244,00	Matheus G. Candido EPI Ltda
30	40	Par	Luva de vaqueta, Luva de segurança confeccionada em vaqueta, reforço externo em vaqueta entre os dedos polegar e o indicador, reforço interno em vaqueta na palma, elástico para ajuste no dorso. Comprimento total 27 cm. Cor branca ou preta, disponível nos tamanhos P, M, G.	Goldem	R$ 12,15	R$ 486,00	S.R.F.Comercial Me
31	200	Par	Luva térmica, Luva de cozinha térmica com alça para prender, alta resistência à calor (300ºF ou 148ºC) fabricado em algodão e material isolante térmico - neoprene; dimensões: 31cm comprimento x 24cm largura	Yeling	R$ 43,42	R$ 8.684,00	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
32	70	Unid	Luva anti-corte, em malha tricotada com 4 fios de aço inoxidável e poliamida, cano longo, disponível nos tamanhos P, M e G	Yeling	R$ 36,67	R$ 2.566,90	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
33	150	Par	Luvas de Procedimento , Látex de borracha natural Hipoalergênica Superfície lisa Ambidestra Não estéril Com pó bioabsorvível atóxico Disponível nos tamanhos PP, P, M e G	Embramac	R$ 19,10	R$ 2.865,00	ASL Comercial Ltda Me
35	10	Unid	Macacão descartável c/ capuz e manga longa, 100% polipropileno (polímero microporoso respirável) de alta densidade com tratamento antiestático. Disponível nos tamanhos P, M, G e GG. Cor branca, não alérgico, inflamável a 135C, com excelente maleabilidade, flexível, e resistente a abrasão, leve, não libera fiapos, resistente a umidade	Simple care	R$ 16,60	R$ 166,00	S.R.F.Comercial Me
37	50	Unid	Respirador semi-facial descartável, CLASSE PFF1, cor externa azul ou branca , modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintético, para uso contra aerodispersóides (partículas) gerados mecanicamente. As partículas podem ser sólidas ou líquidas geradas de soluções ou suspensões aquosas, com válvula de exalação	Lubeka	R$ 1,01	R$ 50,50	ASL Comercial Ltda Me
38	50	Unid	Protetor Auricular, Protetor auditivo de segurança tipo plug de três flanges, confeccionado em silicone , anti-alérgico/atóxico, tamanho único	Danny	R$ 0,95	R$ 47,50	Dalzutex Ind. E Com. de Confecções Ltda
39	20	Unid	Protetor Facial, com visor confeccionado em policarbonato, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples com cerca de 210 mm de altura e 180 mm de largura, fixados por meio de 03 parafusos metálicos; incolor	Plasticor	R$ 16,10	R$ 322,00	S.R.F.Comercial Me
40	3	Unid	Termômetro de parede, Termômetro ambiental em MDF Produto ecológico Escala:-40+50°C Divisão:1°C Precisão:±1°C Dimensões:135x35x10mm Enchimento: Líquido Vermelho / Azul Peso: 35g	Incoterm	R$ 95,00	R$ 285,00	ASL Comercial Ltda Me
41	3	Unid	Termômetro de parede máximo-mínima, Fornece três valores: temperatura mínima, temperatura máxima e a temperatura do momento. - termômetro de máxima e mínima em plástico, tipo capela; - botão central automático com função zerador do marcador de máxima e mínima (filete azul); - enchimento mercúrio (Hg); - uso interno e externo; - possível aplicação de logomarca	Incoterm	R$ 67,00	R$ 201,00	ASL Comercial Ltda Me
42	60	Par	Botina de segurança, com fechamento em cadarco, cabeçal confeccionado em couro curtido ao cromo, com forração em sintetico, palmilha de montagem em sintético fixado pelo processo strobel, solado de PU, bicolor (chumbo/preto), injetado diretamente ao cabedal, cano acolchoado, cano alto, lingueta tipo morcego	Kadesh	R$ 89,00	R$ 5.340,00	Matheus G. Candido EPI Ltda

EXTRATO DE SENTENÇA
PROTOCOLO Nº7311/2011
ASSUNTO: Sinistro VW/Saveiro na rua João Fanchin esquina com Manoel Carlos Gouveia.
ATA DO JULGAMENTO: 13 de setembro de 2012.
RELATO: Trata-se de sindicância foi instaurada pela portaria 37/2012 para apurar os fatos descritos 7311/2012 que informam sobre o sinistro entre uma VW/Saveiro, placa ASW=5020, de propriedade desta Prefeitura, com um veiculo Ford/Fiesta que era conduzido por Randall Basilio Moreno Filho, no cruzamento entre as ruas João Fanchin e Manoel Carlos de Gouveia, na data de 19/06/2012.
DO JULGAMENTO: Vistos, relatados, etc., os presentes autos. Instaurado o processo pela portaria 37/2012, realizou-se a instrução do mesmo, com a tomada de depoimento dos envolvidos; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar concluiu pela não responsabilidade de qualquer servidor; por fim, a Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim pelo arquivamento do processo. No entanto, opinou a Procuradoria Geral que seja ingressada com competente ação judicial contra o cidadão Randall Basilio Moreno Filho, para reparação dos danos causados ao veiculo da frota municipal. [...] O servidor publico trafegava normalmente em sua mão de direção, já que não foi provado qualquer excesso de velocidade, quando foi abalroado pelo veiculo conduzido por pessoa sem habilitação, e que não respeitou a legislação de trânsito. O croqui da PM/PR revela que apenar de não haver placa indicando a preferencial, como também relatado nos depoimentos, a preferência era do veículo conduzido pelo motorista desta Prefeitura, pois dispõe o art. 29,III, C do CTB, que tem preferencia aquele que trafega pela direita do condutor. Ante o exposto, tendo em vista as provas colhidas no caderno processual, julgo improcedente a presente sindicância, devendo o presente feito ser arquivado, tudo nos termos da fundamentação, parte integrante deste dispositivo. Determino, por fim que seja ajuizada a competente ação judicial em face de Randall Basilio Moreno Filho, para a reparação do dano material. A vista do presente julgamento determino seja dada a publicação necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. Otélio Renato Baroni. Prefeito.

EXTRATO **.DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROTOCOLO Nº5721/2012.** OBJETO: Contratação da empresa para atualização mensal dos sistemas e prestação de serviços de instalação, treinamento e serviços complementares de manutenção, assistência técnica do software de sistema de Controle Interno

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº360/2012. Contratado: BOEING & ROCHA LTDA. CNPJ nº 05.406.668/0001-57. Valor Global Contratual: R$2.648,00(dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 24/09/2012.

ERRATA D0 EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº114/2012.** (PUBLICADO NA EDIÇÃO 134 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012 – SEMANARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA) ONDE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº345/2012. Contratado: T R CARPES EPP. CNPJ nº 11.626.657/0001-85. Estimativa de Fornecimento: R$5.788,00(cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/08/2012. LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº345/2012. Contratado: T R CARPES EPP. CNPJ nº 11.626.657/0001-85. Estimativa de Fornecimento: R$1.732,00(um mil, setecentos e trinta e dois reais). .Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 3/08/2012.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº117/2012.** OBJETO: Contratação da empresa para eventual fornecimento e instalação de equipamentos de informática para diversas secretarias. Abertura: 14/08/2012. Homologação: 27/08/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº357/2012. Contratado: INFOHARD INFORMATICA LTDA. CNPJ nº 07.291.942/0001-15. Estimativa de Fornecimento: R$61.710,00(sessenta e um mil, setecentos e dez reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 21/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº358/2012. Contratado: LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ nº 08.002.282/0001-78. Estimativa de Fornecimento: R$1.995,90(um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 21/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº359/2012. Contratado: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME. CNPJ nº 12.727.278/0001-44. Estimativa de Fornecimento: R$1.351,39(um mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 21/09/2012.

ERRATA (EXTRATO PUBLICADO EM 13 A 20 DE JULHO DE 2012): ONDE LÊ: EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº97/2012**. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos para equipar a Clinica Municipal de Fisioterapia.

LEIA SE: EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº97/2012**. OBJETO: Aquisição de moveis e Eletro Eletrônico para equipar ao CAPS Vovó Tonica e a Nova Clinica Municipal de Fisioterapia.

EXTRATO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº118/2012**. OBJETO: Contratação da empresa para eventual fornecimento de equipamentos de segurança individual e coletiva para atender diversas Secretarias Municipais. Abertura: 14/08/2012. Homologação: 23/08/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº361/2012. Contratado: A S L COMERCIAL LTDA ME. CNPJ nº 01.669.826/0001-00. Estimativa de Fornecimento: R$3.539,50(três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº362/2012. Contratado: COMERCIO DE MATERIAS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA. CNPJ nº 95.433.397/0001-11. Estimativa de Fornecimento: R$12.750,00(doze mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº363/2012. Contratado: DAZULTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. CNPJ nº 09.643.247/0001-09. Estimativa de Fornecimento: R$16.647,90(dezesseis mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº364/2012. Contratado: MATHEUS G CANDIDO EPI - EPP. CNPJ nº 14.129.354/0001-45. Estimativa de Fornecimento: R$6.305,80(seis mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº365/2012. Contratado: S T F OLIVEIRA - ME. CNPJ nº 11.730.910/0001/46. Estimativa de Fornecimento: R$14.951,00(quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.012. Assinatura: 26/09/2012.

EXTRATO. TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO CURRICULAR OBRIGATORIO. ESTAGIÁRIO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA. RG Nº9450697-2SSP/PR. CPF Nº058.524.919-93. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº348/2012. ESTAGIO GRATUITO. CARGA HORARIA: 30 HORAS.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2012.
PREGÃO ELETRONICO Nº117/2012.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.
ASSINATURA: 21 DE SETEMBRO DE 2012
VIGÊNCIA 12 MESES

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para as Empresas Detentoras:

a)- INFOHARD INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº07.291.942/0001-15, com sede na Rua Clovis da Fonseca, 296, Centro, Apucarana – PR, neste ato representado por Silvana Rezende de Freitas, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº7.133.555-0-SSP/PR e CPF nº027.629.619-20, residente e domiciliada na Rua Helio Mortean, 3, Loteamento Residencial Cazarin, Apucarana – PR, que nomeia e constitui seu procurador Alison Cesari, brasileiro, casado, consultor de vendas, CPF nº045.174.739-96 e RG 6.501.711-3/SSP-PR.

b)- LAPSYSTEM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº08.002.282/0001-78, com sede na Rua Alvaro Nunez Cabezza de Vaca, 520, Bairro Batel, Guarapuava – PR, neste ato representado por Pauro Aurelio Pletsch, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3.455.330-0-SSP/PR e CPF nº606.876.229-72, residente e domiciliado na Rua Dr Laranjeiras, 12356, Centro, Guarapuava-PR.

c)- NOVOTNI & FRIGO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no C.N.P.J/MF nº 12.727.278/0001-44, com sede na Rua Abilio Holzmann, 1581, Apt 11, Bairro Neves, Ponta Grossa – PR, neste ato representado por Rodrigo José Novotni, brasileiro, casado, portador do CPF nº032.890.849-57 e RG nº 7.521.426-0, residente e domiciliado na Rua Abilio Holzman, 1581, Apto 11 – Neves, Ponta Grossa – PR.

- 2 - Descrição:

INFOHARD INFORMÁTICA LTDA

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Serviço de instalação dos equipamentos de informática	UNI	1	2.000,00	2.000,00
2	PLACA DE VIDEO PCI -E. Marca: Geforce	UNI	2	135,00	270,00
3	Monitor LED 18,5 polegadas Slim Design, tecnologia LED backlight (até 50% de economia de energia em relação a um LCD comum, oferece maior durabilidade sendo produto ecológico). Possui Eco Mode, Picture Boost, DCB (amplificação dinâmica de cores), Ultra High DCR (altíssimo contraste dinâmico - 20.000.000:1), Menu OSD com interface gráfica amigável (tipo ícones de celular), tempo de resposta ultra rápido (5 ms), I-Menu (controle dos menus pelo mouse), direct- insert (facilita a conexão de cabos), ajuste ângulo da base - Tilt (-4~17o), certificado EPEAT	UNI	16	310,00	.960,00
	(produto ecológico), HD (1080i) além do seu acabamento em black piano com textura diferenciada na base e painel traseiro que deixa o base e painel traseiro que deixa o monitor ainda mais bonito e elegante. Marca: AOC E 950 SW				
4	TECLADO USB Marca: fortreck	UNI	23	20,00	460,00
5	MOUSE USB ÓPTICO. Marca C3 tech	UNI	23	14,00	322,00
6	ROTEADOR WIRELESS 300 MBPS Marca: TP-LINK	UNI	1	110,00	110,00
7	Impressora Laser Mono LaserJet Tipo de impressora Laser Sistema de Impressão Monocromática Conexões Porta USB 2.0 de alta velocidade e Wi-Fi 802.11 b/g Velocidade em preto 19 ppm Resolução máxima em preto 600x600x2dpi Consumo 370 watts ativa; 0,6 watt desligada; 2,0 watts (Auto-Off) em modo de economia de energia; 2,7 watts em espera Ciclo mensal de trabalho Até 5.000 páginas Suprimentos Cartucho HP LaserJet preto, Cartucho HP LaserJet preto,	UNI	3	425,00	1.275,00
	Cartucho HP LaserJet preto, Cartucho HP LaserJet preto, CE285A Voltagem 110V Garantia 01 ano ofertada pelo fabricante SIMILAR OU SUPERIOR A IMPRESSORA HP LASERJET P1102W 12 meses de garantia. Marca: HP 1102W				
8	DESKTOP PROCESSADOR CORE I-3 2310 M (3M Cache, 2.10 GHz), DESKTOP PROCESSADOR CORE SIMILAR OU SUPERIOR AO I-3 2310 M (3M Cache, 2.10 GHz), PLACA MAE SIMILAR OU SUPERIOR A ASUS P8H61-M, MEMORIA DDR3 1333 MHZ 04 GIGA CADA, HD 1 TB SATA 2 BUFFER 32 MB,GRAVADOR DVD -RW SIMILAR OU SUPERIOR A LG 22X, ESTABILIZADOR BIVOLT (ENTRADA 115/220V 400 VA/W ISOLADO PRETO, CAIXA DE SOM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIMATE 32 BITS. GABINETE TIPO TORRE GRANDE.		29	1.500,00	43.500,00
9	FILTRO DE LINHA C/ 5 TOMADAS. Marca Force line		39	17,00	663,00
10	NOBREAK 700 VA Marca: SMS		14	240,00	3.360,00
11	SWITCH 8 PORTAS. Marca: TP Link		15	65,00	975,00
12	TERMINAL MULTI USUARIO U 170. Marca: Ncomputing		10	217,80	2.178,00
13	CONECTORES RJ 45 C/1000 UND. Marca: Multitoc		1	87,00	87,00
14	CABO DE REDE UTP CAT 5E C/ 300 MTS. Marca: Telex		2	170,00	340,00
15	IMPRESSORA COLOR LASER Processador: Núcleo de processador ARM 1156, 600MHZ Memória: Máxima 384 MB/ Padrão 128 MB Tipos de Folha: Papel (comum, brochura, colorido, brilhante, timbrado, fotográfico, sulfite, pré-impresso, pré- perfurado, reciclado, áspero),transparências, etiquetas, envelopes, cartão; Suporte para Suresupply: Sim; Tecnologia de impressão: Laser; Impressão Frente e Verso: Manual (suporte a driver fornecido); Resolução de Impressão (Preto): 600x600 dpi; Resolução de Impressão (Cores): 600 x 600 dpi; Velocidade de Impressão (Preto): 12 ppm; Velocidade de Impressão (Cores): 8 ppm; Recurso sem fio: Sim, 802.11 b/g/n sem fio embutida; Visor LCD: 1,85 polegadas, com duas linhas de 16 caracteres; Número de Cartuchos: 4 Capacidade de Folhas: Bandeja de entrada até 150 folhas, até 50; transparências,até 50 cartões postais, até 10 envelopes e andeja de saída até 50 folhas, até 50 transparências; Conexão: USB 2.0; Volume Recomendado de Páginas/Mês: De 250 a 1000 páginas; Ciclo de Trabalho Mensal: Até 30.000 páginas Sim; Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows Server 2003; Windows Server 2008; Mac: OS X v 10.5.8, v 10.6; HPUX 1;		1	980,00	980,00
	Debian ; Ubuntu; SUSE Linux; Red Hat Enterprise Linux 5.0 (aceito com um pacote pré-integrado); Solaris 8/9 ; Linpus Linux; Peso: 18,2 kg; Dimensões (LxAxP): 39,9 x 25,4 x 45,3 cm; Consumo: 295 watts ativa, 0,2 watt desligada, 5,5 watts em economia de energia, 12,5 watts em espera Mais informações: Certificação ENERGY STAR; Voltagem: 110V; Garantia: 1 Ano Recurso de rede: Via 10/100 Ethernet embutida e 802.11 B/G/N sem fio Marca: HP LASERJET CP1525 NW				
18	Multifuncional a jato de tinta Tipo de Multifuncional :Jato de Tinta Conexões :1 USB 2.0, 1 WiFi 802.11n Características Impressora :Painel luminoso; Composição: Plástico; Cor: Preta. Características Copiadora :Cópia independente. Até 30 cópias. Características Digitalizadora :Digitalização de Mesa. Tecnologia: Contact Ime Sensor (CIS). Digitalização pelo painel frontal. Resolução Hardware: até 1200 x 2400 dpi; Óptica: até 1200 dpi; Resolução da digitalização aprimorada: até 19.200 dpi . Suprimentos :Cartuchos de reposição: Cartucho preto HP 60 (~200 páginas) Cartucho colorido HP 60 (~ 160 páginas) Cartucho preto HP 60XL (~ 600 páginas) Cartucho colorido HP 60XL (~430 páginas). Marca: HP Photosmart	UN	1	230,00	230,00
	TOTAL				61.710,00

LAPSYSTEM Com. de Equipamentos Ltda MR

17	Multifuncional laser Mono - Características do produto; Funções Impressão, cópia, digitalização, fax Resolução de impressão em preto-e-branco (ótima): até 600 x 600 x 2 dpi; em preto-e-branco (normal): até 600 x 600 x 2 dpi Velocidade de impressão Em preto-e-branco (Carta): até 26 ppm; Marca: HP 1536 DNF	UNI	2	997,95	1.995,90
	Total				1.995,90

NOVOTNI & FRIGO LTDA ME

16	Notebook.. Processador Modelo: Intel® Core™ i3 2ª Geração . 2410M. Velocidade: 2,3 GHz. backligth. Polegadas: 14 " Resolução: 1366 x 768 em 16 milhões de cores. Capacidade: 4 Gb Formato de tela: Widescreen Memória da memória: DDR3. HDD Capacidade: 500 Gb Velocidade de rotação HD: 5400 RPM. Interface do HD: Serial ATA. Sistema Operacional Modelo: Windows 7 Versão: Home Basic. Conexão HDMI Sim Bluetooth 2.1 Webcam 1.3 megapixels Leitor de cartões SD;MMC; MS;MS PRO. Placa de vídeo Tipo: Integrada Modelo: Intel HD graphics 3000 Softwares inclusos (instalados) Microsoft Office Starter 2010; Microsoft Security Essentials (antivirus) Microsoft Live (MSN, email, etc.); Cyberlink Power DVD (leitor de CD/DVD); DVD). Alimentação Notebook: bateria recarregável. Fonte: bivolt. Conexões - 03 portas USB 2.0; HDMI; 01 conector de rede RJ-45. Peso aproximado Peso do produto: 2,2 kg. Prazo de garantia 01 ano (sendo os 3 primeiros meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).		1	1.335,00	1.335,00
19	MARCA: ITAUTEC W7535 Placa de rede PCI Express. Marca Express		1	16,39	16,39
	Total				1.351,39

PORTARIA Nº 57/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Michele Cristina Gefuni Brizola, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, inscrita na matricula nº 3486, a qual, segundo o protocolo 7885/2012, não está sendo assídua ao serviço.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 58/2012

A Procuradora Geral do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 112/2009, e de acordo com o Decreto nº 343/2011, que constituiu a C.A.D.P.- Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

RESOLVE

Prorrogar o processo administrativo disciplinar para apuração dos fatos praticados por Josiani Aparecida de Mello, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de técnica em enfermagem, inscrita na matricula nº 3340, a qual, segundo o protocolo 7883/2012, não está sendo assídua ao serviço.

Publique-se, registre-se e anote-se.

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2012.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL nº. 6/2012. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 33/2012. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico interno com sede à Praça Getulio Vargas, 60 - Centro, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Otélio Renato Baroni, brasileiro, casado, advogado, portador do CIRG. nº. 346.262-SSP/PR, e inscrito no CPF. nº. 059.291.219-15, residente e domiciliado a Rua Do Expedicionário, 406, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções. CONTRATADO: P R DOS SANTOS ITARARE - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no C.N.P.J/MF n.º 14.211.810/0001-00, com sede na Rua Major Salvador Rufino, 797, Vila Osorio, Itararé - SP, neste ato representado por Paulo Ribeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg nº 40.927.864-SSPPR e C.P.F nº 349.119.328-13, residente e domiciliado na Rua Major Salvador Rufino, 797, Itararé – SP. CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o contrato administrativo nº 33/2012, conforme autorizado pelo artigo 79, inciso II, §1º, da lei 8666/93, dando por quitada as obrigações até aqui assumidas, para nada mais reclamar em qualquer tempo, foro ou lugar. Jaguariaíva/PR, 19 de setembro de 2.012.

SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 97

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 02/2009 e Decreto 186/2010, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação de 01 a 96 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **28 de setembro a 08 de outubro de 2012**, para apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

INSCRICAO	CLASS	NOME	CARGO	JUSTIFICATIVA
60150	136º	ALOISIA ARAUJO PINTO MIOTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE GEOMARA APARECIDA SOBJEIRO CZERNIAK
61083	137º	HALLEXANDRO GUIMARÃES SALUM	TECNICO EM ENFERMAGEM	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE LARYANI VITORINO DOS REIS FRANCISCO
892	59º	ADEVANZIR PRESTES DE OLIVEIRA	MOTORISTA C, D e E	FINAL DE LISTA – DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE RUI VICENTI POSSENTI
61909	50º	LUCINEIA APARECIDA SOARES DA SILVA	PROFESSOR	DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DE DIRLEI DA SILVA MAINARDES

Jaguariaíva, 27 de setembro de 2012.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 007/2012 - SARH

Dispõe sobre a designação de servidores e dá outras providências.

Josias Zacharow Pedroso, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso das atribuições que lhe são conferidas em vigor e;

Considerando a Lei Orgânica do Município que em seu art. 67, XXVI, que autoriza o chefe do Executivo expedir atos referentes a situação funcional dos servidores;

Resolve:

Art.1º - Designar o servidor ocupante do cargo em provimento efetivo, MAIKON JOAQUIM PRUDENTE, para exercer suas funções de Técnico em Segurança do Trabalho junto ao Hospital Carolina Lupion com carga horária de 08 horas semanais conforme Protocolo Geral nº 11030/2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data .

Jaguariaíva, 25 de setembro de 2012.

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publique-se
Registre-se

SMECE

RESOLUÇÃO Nº 4916/12

A Superintendente da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução nº 878/11 de 03 de março de 2011 e Resolução nº 916/11 de 04 de março de 2011, considerando: a LDB nº 9394/96, as Deliberações nº 02/10 e 05/10, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 182/12-Coordenação de Educação de Jovens e Adultos,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o prazo da autorização para funcionamento do Ensino Fundamental - Fase I, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal José Pedro Cleto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Emílio de Menezes, s/n, do município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz, mantida pela Prefeitura Municipal.

§ 1º O ensino citado no caput do artigo foi autorizado pela Resolução nº 1041/10 de 19/03/2010 e pelo Parecer nº 243/10-CEB/CEE.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5655/10 de 28/12/10 e pelo Parecer nº 1082/10-CEB/CEE, encerrando-se no final do ano de 2011.

§ 3º A renovação da autorização tem o prazo de 04 (quatro) anos, a partir do início do ano de 2012.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo concedido no parágrafo 3º.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta, a direção deverá oficializar à SEED/CEF a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 07 de agosto de 2012.

Meroujy Giacomassi Cavet
Superintendente da Educação

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA 003 GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000/0070
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-ALIMENTACAO ESCOLAR
Valor Detalhado do Crédito:
Custeio: 00000000004160,00 **Capital:** 00000000000000,00 **TOTAL:** 00000000004160,00
Forma de Liberação: 0 de 1
Nº Ordem Bancária: 403689
Data da Ordem Bancária: 31/08/2012

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA 004 GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000/0070
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-ALIMENTACAO ESCOLAR
Valor Detalhado do Crédito:
Custeio: 00000000000396,00 **Capital:** 00000000000000,00 **TOTAL:** 00000000000396,00
Forma de Liberação: 0 de 1
Nº Ordem Bancária: 403810
Data da Ordem Bancária: 31/08/2012

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA 005 GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000/0070
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-ALIMENTACAO ESCOLAR
Valor Detalhado do Crédito:
Custeio: 00000000003590,00 **Capital:** 00000000000000,00 **TOTAL:** 00000000003590,00
Forma de Liberação: 0 de 1
Nº Ordem Bancária: 403867
Data da Ordem Bancária: 31/08/2012

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA 006 GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: ALIMENTACAO ESCOLAR
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000/0070
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA
Conta Corrente: 00000017855-1 - PM JAGUARIAIVA-ALIMENTACAO ESCOLAR
Valor Detalhado do Crédito:
Custeio: 00000000014574,00 **Capital:** 00000000000000,00 **TOTAL:** 00000000014574,00
Forma de Liberação: 0 de 1
Nº Ordem Bancária: 403728
Data da Ordem Bancária: 31/08/2012

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA 007 GABINETE DO PREFEITO

Entidade: PREF MUN DE JAGUARIAIVA
CGC: 76.910.900/0001-38

IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO

Programa: PNATE
Nº Convênio Original: 0 ou 00000000000000000/0060
Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Agência: 2198-9 - JAGUARIAIVA
Conta Corrente: 00000011916-4 - PM JAGUARIAIVA-PNATE
Valor Detalhado do Crédito:
Custeio: 00000000002404,48 **Capital:** 00000000000000,00 **TOTAL:** 00000000002404,48
Forma de Liberação: 0 de 1
Nº Ordem Bancária: 600759
Data da Ordem Bancária: 31/08/2012

Prezado(a) Senhor(a),

O dinheiro para execução do programa indicado, encontra-se creditado na conta corrente acima.

Em caso de dúvidas ou para obtenção de maiores informações, compareça à agência do Banco do Brasil acima especificada, levando esta carta.

Outras informações poderão ser obtidas por intermédio da internet www.fnde.gov.br ou Telefone 0800 61 61 61.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
Presidente do FNDE

SEFIN

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

CNPJ Nº: 76.910.900/0001-38

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO,TERMO DE PARCEIRA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE**

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 27/11/2012, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Código de controle **1674.BWMU.6447**
Emitida em **28/09/2012 às 21:12:25**
Dados transmitidos de forma segura.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva
Departamento de Materiais e Compras

Aviso de Licitação
Convite Nº 15/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS NO TELHADO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION.
VALOR GLOBAL: R$ 19.626,78 (dezenove mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 08 de outubro de 2012.
Horário: 10 h.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2012.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2012
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR RECUPERAÇÃO COM REMENDO PROFUNDO EM CBUQ DA RUA LEANDRO MACHADO, TRECHO ENTRE A RUA DAS AZALÉIAS ATÉ A RUA ALMEIDA SALIM.
VALOR GLOBAL: R$ 71.379,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e nove reais).
ABERTURA E JULGAMENTO: 16/10/2012 às 09:30 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2012.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Departamento de Materiais e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2012
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM POLIEDRO IRREGULAR E DRENAGEM DA RUA MORRETES TRECHO ENTRE A RUA JOSÉ MORETO E RUA COLORADO.
VALOR GLOBAL: R$ 155.520,09 (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte reais e nove centavos).
ABERTURA E JULGAMENTO: 16/10/2012 às 14 hrs.
LOCAL: Sala de Reuniões da Procuradoria Geral do Município.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo email: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores Informações no Dept.º de Materiais e Compras – sito a Praça Getulio Vargas, 60 - telefone (43) 3535.1833 – Ramais: 226, 228, 230 e 231, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min as 17h00min.

Jaguariaíva, 28 de setembro de 2012.

ÉLIO ZUB JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitações

Município de Jaguariaiva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**61.255.508,53**	**63.934.075,73**	**12.040.623,30**	**18,83**	**41.464.351,40**	**64,85**	**22.469.724,33**
RECEITAS CORRENTES	**57.855.508,53**	**59.816.575,73**	**9.524.542,51**	**15,92**	**36.652.368,68**	**61,27**	**23.164.207,05**
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.284.893,79	6.284.893,79	2.401.427,84	38,21	6.971.118,02	110,92	-686.224,23
IMPOSTOS	5.620.803,79	5.620.803,79	2.143.402,08	38,13	6.206.610,84	110,42	-585.807,05
TAXAS	664.090,00	664.090,00	258.025,76	38,85	764.507,18	115,12	-100.417,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.757.480,00	1.757.480,00	69.590,39	3,96	221.848,65	12,62	1.535.631,35
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.378.000,00	1.378.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378.000,00
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	379.480,00	379.480,00	69.590,39	18,34	221.848,65	58,46	157.631,35
RECEITA PATRIMONIAL	1.900.407,88	3.060.655,08	300.852,41	9,83	727.776,23	23,78	2.332.878,85
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	234.260,00	234.260,00	29.489,43	12,59	90.827,94	38,77	143.432,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.666.147,88	2.826.395,08	271.362,98	9,60	636.948,29	22,54	2.189.446,79
RECEITA DE SERVIÇOS	4.901.922,00	4.901.922,00	306.846,70	6,26	1.263.229,53	25,77	3.638.692,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.214.423,53	42.015.243,53	6.362.172,86	15,14	26.945.107,89	64,13	15.070.135,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	41.214.423,53	41.544.673,53	6.253.632,32	15,05	26.195.841,06	63,05	15.348.832,47
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	15.104,67	0,00	-15.104,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	470.570,00	108.540,54	23,07	734.162,16	156,02	-263.592,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.796.381,33	1.796.381,33	83.652,31	4,66	523.288,36	29,13	1.273.092,97
MULTAS E JUROS DE MORA	655.821,33	655.821,33	35.687,20	5,44	195.590,93	29,82	460.230,40
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	99.640,00	99.640,00	2.207,53	2,22	10.723,51	10,76	88.916,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.040.920,00	1.040.920,00	45.757,58	4,40	316.973,92	30,45	723.946,08
RECEITAS DE CAPITAL	**3.400.000,00**	**4.117.500,00**	**2.516.080,79**	**61,11**	**4.811.982,72**	**116,87**	**-694.482,72**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	25.130,00	0,00	25.130,00	0,00	-25.130,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	25.130,00	0,00	25.130,00	0,00	-25.130,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.400.000,00	4.117.500,00	2.490.950,79	60,50	4.786.852,72	116,26	-669.352,72
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.758.210,66	2.758.210,66	1.888.012,06	68,45	3.480.245,50	126,18	-722.034,84
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	641.789,34	1.359.289,34	602.938,73	44,36	1.306.607,22	96,12	52.682,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.254.491,47**	**2.254.491,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.254.491,47**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.254.491,47**	**2.254.491,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.254.491,47**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.233.012,72	2.233.012,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.012,72
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.233.012,72	2.233.012,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2.233.012,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	21.478,75	21.478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,75
MULTAS E JUROS DE MORA	21.478,75	21.478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**63.510.000,00**	**66.188.567,20**	**12.040.623,30**	**18,19**	**41.464.351,40**	**62,65**	**24.724.215,80**

Município de Jaguariaiva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**63.510.000,00**	**66.188.567,20**	**12.040.623,30**	**18,19**	**41.464.351,40**	**62,65**	**24.724.215,80**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	63.510.000,00	66.188.567,20	12.040.623,30	18,19	41.464.351,40	62,65	24.724.215,80
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	3.790.148,46	—	—	2.538.276,68	—	—
Superávit Financeiro	—	3.790.148,46	—	—	2.538.276,68	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**60.940.394,00**	**6.160.935,22**	**67.101.329,22**	**10.447.779,45**	**37.533.009,16**	**9.185.651,44**	**31.590.989,31**	**47,08**	**35.510.339,91**
DESPESAS CORRENTES	**48.173.467,44**	**2.589.260,46**	**50.762.727,90**	**7.834.877,20**	**28.519.715,30**	**7.449.152,64**	**25.876.574,53**	**50,98**	**24.886.153,37**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.516.350,00	711.937,05	28.228.287,05	4.506.121,78	15.740.975,40	4.565.440,90	15.739.613,64	55,76	12.488.673,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.657.117,44	1.877.323,41	22.534.440,85	3.328.755,42	12.778.739,90	2.883.711,74	10.136.960,89	44,98	12.397.479,96
DESPESAS DE CAPITAL	**11.140.397,00**	**3.571.674,76**	**14.712.071,76**	**2.612.902,25**	**9.013.293,86**	**1.736.498,80**	**5.714.414,78**	**38,84**	**8.997.656,98**
INVESTIMENTOS	10.970.397,00	3.492.674,76	14.463.071,76	2.548.800,99	8.794.545,24	1.672.397,54	5.495.666,16	38,00	8.967.405,60
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO DA	170.000,00	79.000,00	249.000,00	64.101,26	218.748,62	64.101,26	218.748,62	87,85	30.251,38
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.626.529,56**	**0,00**	**1.626.529,56**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.626.529,56**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**2.569.606,00**	**447.977,14**	**3.017.583,14**	**500.126,57**	**1.899.354,54**	**500.126,57**	**1.899.354,54**	**62,94**	**1.118.228,60**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.569.606,00	447.977,14	3.017.583,14	500.126,57	1.899.354,54	500.126,57	1.899.354,54	62,94	1.118.228,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**63.510.000,00**	**6.608.912,36**	**70.118.912,36**	**10.947.906,02**	**39.432.363,70**	**9.685.778,01**	**33.490.343,85**	**47,76**	**36.628.568,51**

Município de Jaguariaiva - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**63.510.000,00**	**6.608.912,36**	**70.118.912,36**	**10.947.906,02**	**39.432.363,70**	**9.685.778,01**	**33.490.343,85**	**47,76**	**36.628.568,51**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	7.974.007,55	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.510.000,00	6.608.912,36	70.118.912,36	10.947.906,02	39.432.363,70	9.685.778,01	41.464.351,40	47,76	36.628.568,51

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 853.772,35

FONTE:
Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.940.394,00	67.101.329,22	10.447.779,45	37.533.009,16	9.185.651,44	31.590.989,31	94,33	47,08	35.510.339,91
Legislativa	3.034.755,00	**3.034.755,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034.755,00
Ação Legislativa	3.034.755,00	3.034.755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.034.755,00
Essencial à Justiça	526.000,00	**526.445,91**	97.968,55	368.915,26	98.731,74	365.883,95	1,09	69,50	160.561,96
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	526.000,00	526.445,91	97.968,55	368.915,26	98.731,74	365.883,95	1,09	69,50	160.561,96
Administração	5.438.972,00	**5.728.621,49**	1.223.150,81	3.534.941,07	1.169.975,76	3.297.796,33	9,85	57,57	2.430.825,16
Planejamento e Orçamento	192.000,00	193.240,20	53.369,95	156.679,05	46.087,29	147.043,50	0,44	76,09	46.196,70
Administração Geral	4.926.972,00	5.215.381,29	1.160.036,55	3.234.832,67	1.102.155,66	3.026.726,98	9,04	58,03	2.188.654,31
Administração Financeira	100.000,00	100.000,00	4.231,76	5.323,76	2.864,06	3.649,62	0,01	3,65	96.350,38
Administração de Receitas	100.000,00	100.000,00	3.454,55	93.417,39	14.056,75	81.716,03	0,24	81,72	18.283,97
Comunicação Social	120.000,00	120.000,00	2.058,00	44.688,20	4.812,00	38.660,20	0,12	32,22	81.339,80
Segurança Pública	62.321,00	**119.201,26**	16.513,50	69.394,37	46.347,31	57.630,58	0,17	48,35	61.570,68
Defesa Civil	62.321,00	119.201,26	16.513,50	69.394,37	46.347,31	57.630,58	0,17	48,35	61.570,68
Assistência Social	2.779.012,74	**3.045.348,14**	503.120,95	2.568.975,93	592.796,81	2.032.197,35	6,07	66,73	1.013.150,79
Administração Geral	958.670,00	1.011.535,68	251.677,04	818.282,99	210.779,56	765.041,37	2,28	75,63	246.494,31
Assistência ao Idoso	111.602,99	112.084,35	0,00	102.002,99	18.185,86	71.651,27	0,21	63,93	40.433,08
Assistência ao Portador de Deficiência	125.152,21	125.153,44	0,00	120.870,17	16.132,86	70.642,53	0,21	56,44	54.510,91
Assistência à Criança e ao Adolescente	474.017,49	527.303,52	75.623,73	455.139,87	95.815,56	331.065,07	0,99	62,78	196.238,45
Assistência Comunitária	1.109.570,05	1.269.271,15	175.820,18	1.072.679,91	251.882,97	793.797,11	2,37	62,54	475.474,04
Previdência Social	3.309.540,62	**3.309.540,62**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.540,62
Previdência do Regime Estatutário	3.309.540,62	3.309.540,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.540,62
Saúde	11.383.551,00	**12.998.628,04**	2.261.584,09	8.690.063,33	2.121.235,36	7.893.813,56	23,57	60,73	5.104.814,48
Atenção Básica	11.193.551,00	12.808.628,04	2.247.588,60	8.636.152,62	2.121.235,36	7.853.898,34	23,45	61,32	4.954.729,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	190.000,00	13.995,49	53.910,71	0,00	39.915,22	0,12	21,01	150.084,78
Trabalho	95.000,00	**95.000,00**	8.089,92	60.939,75	10.539,65	48.311,50	0,14	50,85	46.688,50
Empregabilidade	95.000,00	95.000,00	8.089,92	60.939,75	10.539,65	48.311,50	0,14	50,85	46.688,50
Educação	13.178.606,34	**15.039.844,65**	2.958.443,23	9.222.574,57	2.097.742,08	7.581.925,01	22,64	50,41	7.457.919,64
Ensino Fundamental	9.635.321,00	11.440.608,40	2.475.075,08	7.627.395,35	1.620.064,17	6.067.906,77	18,12	53,04	5.372.701,63
Ensino Superior	146.000,00	146.000,00	39.158,29	64.330,77	14.238,23	39.410,71	0,12	26,99	106.589,29
Educação Infantil	3.375.445,34	3.431.396,25	441.218,74	1.519.510,33	463.439,68	1.466.260,53	4,38	42,73	1.965.135,72
Educação de Jovens e Adultos	21.840,00	21.840,00	2.991,12	11.338,12	0,00	8.347,00	0,02	38,22	13.493,00

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.940.394,00	67.101.329,22	10.447.779,45	37.533.009,16	9.185.651,44	31.590.989,31	94,33	47,08	35.510.339,91
Transporte	2.280.000,00	**1.898.000,00**	180.578,66	1.519.915,90	189.627,07	1.151.412,32	3,44	60,66	746.587,68
Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	405.000,00	0,00	198.721,90	35.856,22	35.856,22	0,11	8,85	369.143,78
Transporte Rodoviário	1.380.000,00	1.493.000,00	180.578,66	1.321.194,00	153.770,85	1.115.556,10	3,33	74,72	377.443,90
Desporto e Lazer	487.000,00	**743.923,35**	68.570,71	393.366,53	76.204,36	239.848,96	0,72	32,24	504.074,39
Administração Geral	267.000,00	331.923,35	58.036,79	219.736,65	52.195,89	193.578,96	0,58	58,32	138.344,39
Desporto Comunitário	220.000,00	412.000,00	10.533,92	173.629,88	24.008,47	46.270,00	0,14	11,23	365.730,00
Encargos Especiais	1.127.412,12	**1.418.111,24**	297.949,03	1.215.105,00	357.268,15	1.213.743,24	3,62	85,59	204.368,00
Outros Encargos Especiais	1.127.412,12	1.418.111,24	297.949,03	1.215.105,00	357.268,15	1.213.743,24	3,62	85,59	204.368,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.626.529,56	**1.626.529,56**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.626.529,56
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.569.606,00	3.017.583,14	500.126,57	1.899.354,54	500.126,57	1.899.354,54	5,67	62,94	1.118.228,60
Legislativa	50.000,00	**50.000,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Essencial à Justiça	44.000,00	**44.000,00**	6.157,42	27.521,19	6.157,42	27.521,19	0,08	62,55	16.478,81
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	44.000,00	44.000,00	6.157,42	27.521,19	6.157,42	27.521,19	0,08	62,55	16.478,81
Administração	191.100,00	**191.100,00**	21.406,45	84.946,35	21.406,45	84.946,35	0,25	44,45	106.153,65
Planejamento e Orçamento	8.000,00	8.000,00	1.619,10	4.193,70	1.619,10	4.193,70	0,01	52,42	3.806,30
Administração Geral	183.100,00	183.100,00	19.787,35	80.752,65	19.787,35	80.752,65	0,24	44,10	102.347,35
Assistência Social	52.506,00	**58.080,51**	15.252,48	57.665,16	15.252,48	57.665,16	0,17	99,28	415,35
Administração Geral	50.000,00	54.420,90	12.592,49	54.420,90	12.592,49	54.420,90	0,16	100,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.506,00	3.659,61	2.659,99	3.244,26	2.659,99	3.244,26	0,01	88,65	415,35
Saúde	619.500,00	**660.442,35**	97.936,98	389.313,71	97.936,98	389.313,71	1,16	58,95	271.128,64
Atenção Básica	619.500,00	660.442,35	97.936,98	389.313,71	97.936,98	389.313,71	1,16	58,95	271.128,64
Educação	705.300,00	**832.760,28**	119.390,75	481.197,06	119.390,75	481.197,06	1,44	57,78	351.563,22
Ensino Fundamental	494.500,00	587.600,40	81.904,53	335.043,21	81.904,53	335.043,21	1,00	57,02	252.557,19
Ensino Superior	4.000,00	4.000,00	323,08	323,08	323,08	323,08	0,00	8,08	3.676,92
Educação Infantil	206.800,00	241.159,88	37.163,14	145.830,77	37.163,14	145.830,77	0,44	60,47	95.329,11
Cultura	12.000,00	**12.000,00**	552,32	2.041,14	552,32	2.041,14	0,01	17,01	9.958,86
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	552,32	2.041,14	552,32	2.041,14	0,01	17,01	9.958,86

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.569.606,00	3.017.583,14	500.126,57	1.899.354,54	500.126,57	1.899.354,54	5,67	62,94	1.118.228,60
Urbanismo	311.500,00	**311.500,00**	33.261,89	124.363,13	33.261,89	124.363,13	0,37	39,92	187.136,87
Administração Geral	230.000,00	230.000,00	33.261,89	124.363,13	33.261,89	124.363,13	0,37	54,07	105.636,87
Saneamento Básico Urbano	81.500,00	81.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.500,00
Saneamento	92.700,00	**92.700,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.700,00
Administração Geral	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
Saneamento Básico Urbano	31.200,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00
Gestão Ambiental	25.000,00	**25.000,00**	4.369,15	17.555,03	4.369,15	17.555,03	0,05	70,22	7.444,97
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.369,15	17.555,03	4.369,15	17.555,03	0,05	70,22	7.444,97
Indústria	25.000,00	**25.000,00**	4.637,62	19.411,25	4.637,62	19.411,25	0,06	77,65	5.588,75
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	4.637,62	19.411,25	4.637,62	19.411,25	0,06	77,65	5.588,75
Comunicações	38.000,00	**38.000,00**	5.515,21	23.626,74	5.515,21	23.626,74	0,07	62,18	14.373,26
Administração Geral	38.000,00	38.000,00	5.515,21	23.626,74	5.515,21	23.626,74	0,07	62,18	14.373,26
Desporto e Lazer	13.000,00	**13.000,00**	2.279,55	8.930,13	2.279,55	8.930,13	0,03	68,69	4.069,87
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	2.279,55	8.930,13	2.279,55	8.930,13	0,03	68,69	4.069,87
Encargos Especiais	390.000,00	**664.000,00**	189.366,75	662.783,65	189.366,75	662.783,65	1,98	99,82	1.216,35
Outros Encargos Especiais	390.000,00	664.000,00	189.366,75	662.783,65	189.366,75	662.783,65	1,98	99,82	1.216,35
TOTAL (III) = (I + II)	63.510.000,00	70.118.912,36	10.947.906,02	39.432.363,70	9.685.778,01	33.490.343,85	100,00	47,76	36.628.568,51

FONTE:
Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

[1] Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de Jaguariaiva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Set/2011	Out/2011	Nov/2011	Dez/2011	Jan/2012	Fev/2012	Mar/2012	Abr/2012	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	TOTAL (ÚLT. 12 MESES)
RECEITAS CORRENTES (I)	**4.830.536,36**	**4.547.776,66**	**5.596.666,04**	**6.180.767,85**	**5.043.034,64**	**5.569.423,89**	**4.650.980,73**	**4.979.648,18**	**5.599.564,25**	**5.275.253,41**	**5.422.533,11**	**5.321.424,23**	**62.324.722,91**
Receita Tributária	481.465,74	632.703,87	1.294.583,34	836.266,66	735.018,40	688.883,61	627.925,32	632.779,96	956.975,00	1.010.818,19	1.298.300,84	1.111.122,00	10.995.127,20
I.P.T.U.	17.544,63	40.043,21	107.981,26	65.630,60	14.587,27	47.720,33	0,00	0,00	13.677,75	72.059,50	224.695,04	293.541,56	859.270,95
I.S.S	392.542,40	469.969,52	962.457,81	370.766,66	614.232,25	421.133,23	446.123,66	466.843,67	413.477,52	491.668,20	846.308,97	574.900,20	6.386.214,36
I.T.B.I	11.227,16	70.201,53	90.175,55	55.039,49	28.385,27	40.226,79	56.479,98	60.668,89	374.188,06	31.422,44	28.425,50	17.680,42	855.304,30
I.R.R.F	47.702,21	63.326,66	69.376,14	132.353,36	54.898,17	69.821,37	100.862,66	92.219,61	80.213,06	79.883,94	77.826,99	92.722,28	959.177,99
Outras Receitas Tributárias	12.449,34	41.335,55	70.592,78	53.276,56	23.898,44	21.979,89	24.357,62	24.253,26	75.418,66	341.283,21	625.145,83	132.882,73	847.653,41
Receita de Contribuições	17.552,82

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.178.209,42	3.023.562,06	2.959.460,80
DEDUÇÕES (II)	9.943.580,81	8.215.463,54	9.410.185,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.767.758,17	10.059.965,57	10.769.508,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	824.177,36	1.844.502,03	1.359.322,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.765.371,39	-5.191.901,48	-6.450.724,65
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	583.651,72	583.651,72	583.651,72
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**-7.349.023,11**	**-5.775.553,20**	**-7.034.376,37**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2012 (C - A)
VALOR	**-1.258.823,17**	**314.646,74**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	–	–	–
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.547,99	2.652,70	7.855,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**59.245.255,12**	**9.253.179,53**	**36.015.420,39**	**31.385.041,92**
Receita Tributária	6.282.773,79	2.401.427,84	6.971.118,02	4.837.022,42
I.P.T.U.	852.923,79	515.236,40	663.272,25	461.969,94
I.S.S.	3.498.000,00	1.420.909,17	4.263.388,80	2.998.865,91
I.T.B.I.	328.600,00	37.505,72	628.580,17	282.131,98
I.R.R.F.	1.004.880,00	169.750,79	651.369,62	440.745,98
Outras Receitas Tributárias	598.370,00	258.025,76	764.507,18	653.308,61
Receita de Contribuição	3.992.612,72	69.590,39	221.848,65	277.507,45
Outras Contribuições	3.992.612,72	69.590,39	221.848,65	277.507,45
Receita Patrimonial Líquida	234.843,00	29.489,43	90.827,94	91.502,95
Receita Patrimonial	3.060.655,08	300.852,41	727.776,23	736.517,81
(-) Aplicações Financeiras	2.825.812,08	271.362,98	636.948,29	645.014,86
Transferências Correntes	42.015.243,53	6.362.172,86	26.945.107,89	24.454.726,34
F.P.M.	11.872.000,00	1.758.062,70	8.794.498,98	8.112.420,54
I.C.M.S.	17.314.020,00	2.392.181,88	8.805.078,95	7.858.275,33
Convênios	470.570,00	108.540,54	734.162,16	100.000,00
Outras Transferências Correntes	12.358.653,53	2.103.387,74	8.611.367,80	8.384.030,47
Demais Receitas Correntes	6.719.782,08	390.499,01	1.786.517,89	1.724.282,76
Dívida Ativa	1.040.920,00	45.757,58	316.973,92	295.140,44
Diversas Receitas Correntes	5.678.862,08	344.741,43	1.469.543,97	1.429.142,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**4.117.500,00**	**2.516.080,79**	**4.811.982,72**	**878.225,33**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	25.130,00	25.130,00	36.230,00
Transferências de Capital	4.117.500,00	2.490.950,79	4.786.852,72	841.995,33
Convênios	1.359.289,34	602.938,73	1.306.607,22	841.995,33
Outras Transferências de Capital	2.758.210,66	1.888.012,06	3.480.245,50	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**4.117.500,00**	**2.490.950,79**	**4.786.852,72**	**841.995,33**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**63.362.755,12**	**11.744.130,32**	**40.802.273,11**	**32.227.037,25**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**53.780.311,04**	**7.949.279,21**	**27.775.929,07**	**23.897.362,03**
Pessoal e Encargos Sociais	31.245.870,19	5.065.567,47	17.638.968,18	15.086.217,36
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	22.534.440,85	2.883.711,74	10.136.960,89	8.811.144,67
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**53.780.311,04**	**7.949.279,21**	**27.775.929,07**	**23.897.362,03**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**14.712.071,76**	**1.736.498,80**	**5.714.414,78**	**4.289.797,66**
Investimentos	14.463.071,76	1.672.397,54	5.495.666,16	3.896.355,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	249.000,00	64.101,26	218.748,62	393.441,99
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**14.463.071,76**	**1.672.397,54**	**5.495.666,16**	**3.896.355,67**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.626.529,56**	**-**	**-**	**-**

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.626.529,56**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**69.869.912,36**	**9.621.676,75**	**33.271.595,23**	**27.793.717,70**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-6.507.157,24**	**2.122.453,57**	**7.530.677,88**	**4.433.319,55**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	2.538.276,68	0,00
Superávit Financeiro	-	-	2.538.276,68	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	RP NÃO PROCESSADOS Inscritos: Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2011	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I	197.317,57	624.640,73	366.185,00	-	455.773,30	274.106,47	9.364.615,50	6.683.586,77	6.621.735,57	-	3.016.986,40
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	197.317,57	624.640,73	366.185,00	0,00	455.773,30	274.106,47	9.364.615,50	6.683.586,77	6.621.735,57	0,00	3.016.986,40
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	1.753,43	0,00	0,00	0,00	1.753,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONA	116,24	0,00	0,00	0,00	116,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	8.973,00	0,00	0,00	0,00	8.973,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	4.066,35	0,00	0,00	0,00	4.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	1.788,30	0,00	0,00	0,00	1.788,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	87,16	7.056,35	5.365,02	0,00	1.778,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.575,30	7.366,32	0,00	1.208,98	1.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	67.955,64	1.680,04	0,00	66.275,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	593,58	0,00	0,00	0,00	593,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO.	856,04	228.216,69	227.216,69	0,00	1.856,04	2.544,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00	2.544,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	112.360,49	53.712,76	49.001,01	0,00	117.072,24	204.017,72	2.600.632,50	1.992.240,71	1.932.389,51	0,00	872.260,71
SECRETARIA MUNIC. DE IND, COMÉRCIO E TURIS	1.061,69	4.903,13	3.456,45	0,00	2.508,37	0,00	87.316,89	61.562,33	61.562,33	0,00	25.754,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.542,80	0,00	0,00	0,00	5.542,80	549,51	0,00	0,00	0,00	0,00	549,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HU	0,00	9.285,59	6.808,09	0,00	2.457,50	2.301,75	2.228.001,75	1.513.280,06	1.513.280,06	0,00	717.023,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCI	0,00	5.602,41	1.782,41	0,00	3.820,00	0,00	36.220,36	36.220,36	36.220,36	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	24.117,74	4.604,15	0,00	19.513,59	0,00	5.579,77	5.579,72	5.579,72	0,00	0,05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,CULTURA	468,90	0,00	0,00	0,00	468,90	12.509,75	0,00	0,00	0,00	0,00	12.509,75
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	368,00	5.658,86	5.646,86	0,00	380,00	17.258,09	8.800,00	8.800,00	8.800,00	0,00	17.258,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMER	297,26	0,00	0,00	0,00	297,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	39.614,87	169.012,40	16.666,01	0,00	191.961,26	2.855,40	2.591.479,76	2.385.791,77	2.385.791,77	0,00	208.543,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	2.547,99	2.547,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16.359,44	24.030,56	20.058,65	0,00	20.331,35	3.162,57	436.636,03	433.290,46	433.290,46	0,00	6.508,14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.757,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3.757,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.846,08	0,00	0,00	0,00	0,00	10.846,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.980,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.385,57	3.385,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.508,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.867,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1.322,98
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	10.619,54	10.619,54	0,00	0,00	1.948,59	1.366.448,44	243.321,36	241.321,36	0,00	1.127.075,67
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	890,03	3.877,02	635,66	-	4.131,39	-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	890,03	3.877,02	635,66	0,00	4.131,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	635,66	635,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E	890,03	0,00	0,00	0,00	890,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E REC. HU	0,00	31,56	0,00	0,00	31,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E	0,00	3.209,81	0,00	0,00	3.209,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	**198.207,60**	**628.517,75**	**366.820,66**	**0,00**	**459.904,69**	**274.106,47**	**9.364.615,50**	**6.683.586,77**	**6.621.735,57**	**0,00**	**3.016.986,40**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	14.712.071,76	5.714.414,78	0,00	8.997.656,98
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	**14.712.071,76**	**5.714.414,78**	**0,00**	**8.997.656,98**
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	**-14.712.071,76**	**-5.714.414,78**		**-8.997.656,98**

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER — Contador CRC-PR 054396/O-0
OTÉLIO RENATO BARONI — Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	25.130,00	-25.130,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	25.130,00	-25.130,00
TOTAL	0,00	25.130,00	-25.130,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	32.560,87	0,00	0,00	32.560,87
Investimentos	32.560,87	0,00	0,00	32.560,87
TOTAL	32.560,87	0,00	0,00	32.560,87

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2011 (h)	Em 2012 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	25.130,00	25.130,00

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

NADA A DECLARAR

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

Município de Jaguariaiva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	63.510.000,00
Previsão Atualizada	—	66.188.567,20
Receitas Realizadas	12.040.623,30	41.464.351,40
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	2.538.276,68
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	63.510.000,00
Créditos Adicionais	—	6.608.912,36
Dotação Atualizada	—	70.118.912,36
Despesas Empenhadas	10.947.906,02	39.432.363,70
Despesas Liquidadas	9.685.778,01	33.490.343,85
Superavit Orçamentário	—	7.974.007,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.947.906,02	39.432.363,70
Despesas Liquidadas	9.685.778,01	33.490.343,85

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	55.013.222,72

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	237.073,14	853.772,35
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-237.073,14	-853.772,35

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	314.646,74	0,00
Resultado Primário	0,00	7.530.677,88	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	826.725,35	0,00	366.820,66	459.904,69
EXECUTIVO	826.725,35	0,00	366.820,66	459.904,69
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.638.721,97	0,00	6.621.735,57	3.016.986,40
EXECUTIVO	9.638.721,97	0,00	6.621.735,57	3.016.986,40
TOTAL:	**10.465.447,32**	**0,00**	**6.988.556,23**	**3.476.891,09**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.631.961,34	25%	10,19
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	5.714.414,78	8.997.656,98

Município de Jaguariaiva - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	25.130,00	-25.130,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	32.560,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.702.350,34	15,00	32,36

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Jaguariaiva, 27/09/2012

EDSON DA SILVA NAIZER
Contador CRC-PR 054396/O-0

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1/2012 a 8/2012

Emitido em 27/09/2012 11:37 v.1.1e

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X — R$

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.333.335,79	6.333.335,79	2.189.815,49	6.511.284,61	102,81
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.394.795,79	1.394.795,79	550.405,77	906.258,25	64,97
1.1.1 - IPTU	852.923,79	852.923,79	515.236,40	663.272,25	77,76
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	1.272,00	1.272,00	764,60	1.782,23	140,11
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	371.000,00	371.000,00	21.046,08	154.921,14	41,76
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	233.200,00	233.200,00	13.358,69	86.282,63	37,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	-63.600,00	-63.600,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	328.600,00	328.600,00	37.505,72	628.580,17	191,29
1.2.1 - ITBI	328.600,00	328.600,00	37.505,72	628.580,17	191,29
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.605.060,00	3.605.060,00	1.432.386,02	4.325.309,38	119,98
1.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.498.000,00	3.498.000,00	1.420.598,76	4.263.078,39	121,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	11.660,00	11.660,00	4.874,76	20.116,83	172,53
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	53.000,00	53.000,00	5.231,29	33.050,45	62,36
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	42.400,00	42.400,00	1.681,21	9.063,71	21,38
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - IRRF	1.004.880,00	1.004.880,00	169.517,98	651.136,81	64,80
1.4.1 - IRRF	1.004.880,00	1.004.880,00	169.517,98	651.136,81	64,80
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto De Renda Retido na Fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRASNFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	39.062.690,84	39.062.690,84	5.599.059,58	24.152.930,50	61,83
2.1 - Cota-Parte FPM	15.293.270,84	15.293.270,84	2.197.578,30	10.993.123,43	71,88
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.840.000,00	14.840.000,00	2.197.578,30	10.993.123,43	74,08
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	453.270,84	453.270,84	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	20.684.820,00	20.684.820,00	2.990.227,28	11.006.348,48	53,21
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	243.800,00	243.800,00	31.018,50	124.074,00	50,89
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	371.000,00	371.000,00	49.938,27	192.067,79	51,77
2.5 - Cota-Parte ITR	84.800,00	84.800,00	2.467,81	21.406,41	25,24
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.385.000,00	2.385.000,00	327.829,42	1.815.910,39	76,14
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	45.396.026,63	45.396.026,63	7.788.875,07	30.664.215,11	67,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	26.500,00	886.413,00	5.976,25	25.896,36	2,92
5 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DO FNDE	820.652,00	894.152,00	331.566,11	1.110.655,48	124,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	583.000,00	583.000,00	104.941,44	447.865,95	76,82
5.2 - Outras Transferências do FNDE	237.652,00	311.152,00	226.624,67	662.789,53	213,01
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	984.658,34	1.494.243,66	604.105,61	878.247,26	58,78
6.1 - Transferências de Convênios	598.245,34	607.815,34	598.245,34	848.245,34	139,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	386.413,00	886.428,32	5.860,27	30.001,92	3,38
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.831.810,34	3.274.808,66	941.647,97	2.014.799,10	61,52

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.955.720,00	6.955.720,00	1.119.811,83	4.830.585,79	69,45
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.968.000,00	2.968.000,00	439.515,60	2.198.624,45	74,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.370.800,00	3.370.800,00	598.045,40	2.201.269,53	65,30
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	48.760,00	48.760,00	6.203,70	24.814,80	50,89
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	74.200,00	74.200,00	9.987,66	38.413,58	51,77
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.960,00	16.960,00	493,54	4.281,21	25,24

10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	477.000,00	477.000,00	65.565,93	363.182,22	76,14
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.471.300,00	6.471.300,00	1.121.893,19	4.591.754,84	70,96
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	6.360.000,00	6.360.000,00	1.107.274,63	4.506.900,12	70,86
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	111.300,00	111.300,00	14.618,56	84.854,72	76,24
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRASNFERÊNCIAS DO FUNDEB	-595.720,00	-595.720,00	-12.537,20	-323.685,67	54,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00				
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	323.685,67				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.134.000,00	4.385.864,03	946.466,49	3.201.702,50	73,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.634.000,00	1.767.023,91	381.282,50	1.287.437,59	72,86
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.500.000,00	2.618.840,12	565.183,99	1.914.264,91	73,10
14 - OUTRAS DESPESAS	2.226.000,00	2.876.000,00	249.485,91	1.549.497,30	53,88
14.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	388.819,30	37.631,32	112.341,08	28,89
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.726.000,00	2.487.180,70	211.854,59	1.437.156,22	57,78
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13 + 14)	6.360.000,00	7.261.864,03	1.195.952,40	4.751.199,80	65,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	251.864,03
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)	251.864,03
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18) / (11) X 100)%	64,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	829.508,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	829.508,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Receitas realizadas		% c = (b/a)
			no bimestre	até o bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE(25% DE 3)	11.349.006,66	11.349.006,66	1.947.218,77	7.666.053,78	67,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.925.290,00	2.950.133,21	466.488,98	1.564.363,38	53,03
23.1 - Despesas Custeadas Com Recursos do FUNDEB	2.134.000,00	2.155.843,21	418.913,82	1.399.778,67	64,93
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	791.290,00	794.290,00	47.575,16	164.584,71	20,72
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.003.306,00	9.983.693,55	1.590.986,67	6.544.878,05	65,56
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.226.000,00	5.106.020,82	777.038,58	3.351.421,13	65,64
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.777.306,00	4.877.672,73	813.948,09	3.193.456,92	65,47
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	150.000,00	150.000,00	39.481,37	64.653,85	43,10
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	12.078.596,00	13.083.826,76	2.096.957,02	8.173.895,28	62,47

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	-323.685,67
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	84.854,72
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERC. ANTERIOR	829.508,05
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	165.841,73
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	756.518,83
38 - TOTAL DAS DEPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - 37)	7.352.722,60
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) x 100 %	23,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas		% (d/c)
			no bimestre		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	588.300,00	668.482,86	27.504,00	143.132,48	21,41
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.217.010,34	2.120.295,31	953.372,96	1.386.743,87	65,40
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	1.805.310,34	2.788.778,17	980.876,96	1.529.876,35	54,86
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	13.883.906,34	15.872.604,93	3.077.833,98	9.703.771,63	61,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2012 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	404.268,46	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2011	1.740.507,09
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.506.900,12
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.220.812,59
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	84.854,72
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.510.385,00

AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional face a contabilização indevida em MDE	205.546,75
Dedução das despesas realizadas com recursos vinculados sem identificação nos empenhos do Ensino Fundamental	0,00
Insuficiência da aplicação dos recursos do FUNDEB(saldo anterior+Receita-Despesa-Saldo Financeiro Atual)	0,00
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial	0,00
TOTAL DOS AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE	205.546,75
DESPESA LÍQUIDA CONSIDERADA PARA FINS DO LIMITE	7.147.175,85
Mínimo 60% do Fundeb na Remuneração do Magistério Ensino Fundamental	64,24
ÍNDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NO ENSINO (Mínimo de 25%)	23,31

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5/2011 à 4/2012
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — R$

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA 5/2011 à 4/2012
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.069.829,90
Pessoal Ativo	24.979.421,32
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.360,79
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Tercerização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	19.047,79
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	2.155.536,52
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	386.092,19
Decorrentes de Decisão Judicial	360.537,49
Despesas de Exercícios Anteriores	893.385,92
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	515.520,92
Pensionistas	15.073,41
IRRF	500.447,51
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	22.914.293,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.815.712,75

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2012 a 08/2012
****** RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA ******

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o 04º bim (b)	% (b/a) * 100
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	44.942.755,79	44.942.755,79	30.664.215,11	68,23
Impostos Líquidos	5.620.803,79	5.620.803,79	6.206.067,62	110,41
Impostos	5.684.403,79	5.684.403,79	6.206.067,62	109,18
(-) Deduções da Receita de Impostos	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	712.532,00	712.532,00	305.216,99	42,84
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	712.532,00	712.532,00	305.216,99	42,84
(-) Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	38.609.420,00	38.609.420,00	24.152.930,50	62,56
Da União	15.168.600,00	15.168.600,00	11.138.603,84	73,43
Do Estado	23.440.820,00	23.440.820,00	13.014.326,66	55,52
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	2.257.010,00	2.943.010,00	2.798.371,73	95,09
Da União para o Município	857.010,00	857.010,00	801.738,68	93,55
Do Estado para o Município	0,00	461.000,00	662.162,16	143,64
Demais Municípios para o Município	0,00	225.000,00	262.500,00	116,67
Outras Receitas do SUS	1.400.000,00	1.400.000,00	1.071.970,89	76,57
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	21.011.462,74	23.004.029,94	12.831.807,13	55,78
Outras Receitas Orçamentárias	21.013.582,74	23.006.149,94	12.831.807,13	55,78
(-) Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	2.120,00	2.120,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	6.955.720,00	6.955.720,00	4.830.585,79	69,45
TOTAL	**61.255.508,53**	**63.934.075,73**	**41.463.808,18**	**64,85**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 04º bim (d)	% (d/c) * 100
DESPESAS CORRENTES	11.341.571,00	12.760.209,78	8.657.813,33	67,85
Pessoal e Encargos Sociais	7.008.500,00	7.339.211,29	4.802.627,06	65,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.333.071,00	5.420.998,49	3.855.186,27	71,12
DESPESAS DE CAPITAL	661.480,00	898.860,61	421.563,71	46,90
Investimentos	661.480,00	898.860,61	421.563,71	46,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	**12.003.051,00**	**13.659.070,39**	**9.079.377,04**	**66,47**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 04º bim (e)	% (e/ V e) * 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	12.003.051,00	13.659.070,39	9.079.377,04	66,47
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.205.494,00	3.861.513,39	3.112.745,10	34,28
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	805.494,00	924.204,25	589.069,96	6,49
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.400.000,00	2.937.309,14	2.523.675,12	27,80
(-) RESTOS A PAGAR INSC. NO EXERC. SEM DISPONIB. FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			454.851,68	5,01
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	**9.797.557,00**	**9.797.557,00**	**5.511.780,26**	**60,71**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2012 (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	1.570.705,36	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL ² [(V - VI) / I]	**17,97**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
			até o 04º bim (g)	% (g/ Total g) * 100
Atenção Básica	11.813.051,00	13.469.070,39	9.025.466,33	99,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	190.000,00	53.910,71	0,59
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.003.051,00	13.659.070,39	9.079.377,04	100,00
AJUSTES NO CÁLCULO DO ÍNDICE				
Dedução das despesas consideradas para fins do limite constitucional, face a contabilização indevida em Saúde				37.210,12
Dedução de Cancelamentos da Dívida Flutuante(ISS/IRRF) por Interferência/Variação Patrimonial				0,00
Dedução Superávit Financeiro - Fonte 303				0,00
DESPESAS LÍQUIDAS PARA FINS DO LIMITE				5.474.570,14
INDICE AJUSTADO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE (Mínimo de 15%)				17,85

Município de JAGUARIAIVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**2.414.508,53**	**2.414.508,53**	**580.516,77**	**24,04**	**2.355.694,01**	**97,56**	**58.814,52**
RECEITAS CORRENTES	**2.414.508,53**	**2.414.508,53**	**580.516,77**	**24,04**	**2.355.694,01**	**97,56**	**58.814,52**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.378.000,00	1.378.000,00	307.018,26	22,28	1.202.558,53	87,27	175.441,47
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.378.000,00	1.378.000,00	307.018,26	22,28	1.202.558,53	87,27	175.441,47
RECEITA PATRIMONIAL	657.200,00	657.200,00	165.599,51	25,20	752.128,05	114,44	-94.928,05
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	657.200,00	657.200,00	165.599,51	25,20	752.128,05	114,44	-94.928,05
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.308,53	379.308,53	107.899,00	28,45	401.007,43	105,72	-21.698,90
MULTAS E JUROS DE MORA	11.383,73	11.383,73	0,00	0,00	0,00	0,00	11.383,73
RECEITAS DIVERSAS	367.924,80	367.924,80	107.899,00	29,33	401.007,43	108,99	-33.082,63
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	**2.254.491,47**	**2.254.491,47**	**480.205,19**	**21,30**	**1.877.057,18**	**83,26**	**377.434,29**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**2.254.491,47**	**2.254.491,47**	**480.205,19**	**21,30**	**1.877.057,18**	**83,26**	**377.434,29**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.233.012,72	2.233.012,72	480.205,19	21,50	1.877.057,18	84,06	355.955,54
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.233.012,72	2.233.012,72	480.205,19	21,50	1.877.057,18	84,06	355.955,54
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	21.478,75	21.478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,75
MULTAS E JUROS DE MORA	21.478,75	21.478,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.478,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**4.669.000,00**	**4.669.000,00**	**1.060.721,96**	**22,72**	**4.232.751,19**	**90,66**	**436.248,81**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**4.669.000,00**	**4.669.000,00**	**1.060.721,96**	**22,72**	**4.232.751,19**	**90,66**	**436.248,81**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	4.669.000,00	4.669.000,00	1.060.721,96	22,72	4.232.751,19	90,66	436.248,81
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

Município de JAGUARIAIVA - PR
INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	**4.662.000,00**	**0,00**	**4.662.000,00**	**774.510,93**	**2.576.500,61**	**774.510,93**	**2.576.500,61**	**55,27**	**2.085.499,39**
DESPESAS CORRENTES	**3.567.112,62**	**0,00**	**3.567.112,62**	**774.510,93**	**2.576.500,61**	**774.510,93**	**2.576.500,61**	**72,23**	**990.612,01**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.000,00	0,00	134.000,00	23.765,24	88.622,59	23.765,24	88.622,59	66,14	45.377,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.433.112,62	0,00	3.433.112,62	750.745,69	2.487.878,02	750.745,69	2.487.878,02	72,47	945.234,60
DESPESAS DE CAPITAL	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**
INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.089.887,38**	**0,00**	**1.089.887,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.089.887,38**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**	**294,61**	**2.026,39**	**294,61**	**2.026,39**	**28,95**	**4.973,61**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00	0,00	7.000,00	294,61	2.026,39	294,61	2.026,39	28,95	4.973,61
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**4.669.000,00**	**0,00**	**4.669.000,00**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**55,23**	**2.090.473,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**4.669.000,00**	**0,00**	**4.669.000,00**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**55,23**	**2.090.473,00**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.654.224,19	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	4.669.000,00	0,00	4.669.000,00	774.805,54	2.578.527,00	774.805,54	4.232.751,19	55,23	2.090.473,00

Nota: O Déficit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 2.177.519,57

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	367.924,80	367.924,80	107.899,00	401.007,43	1.873.032,82
RECEITAS CORRENTES	367.924,80	367.924,80	107.899,00	401.007,43	1.873.032,82
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	946.417,18
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	946.417,18
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	943.231,15
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,03
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	691.081,30
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	691.081,30
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	367.924,80	367.924,80	107.899,00	401.007,43	235.534,34
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	367.924,80	367.924,80	107.899,00	401.007,43	235.534,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.944,63
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.159.944,63
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	904.497,98
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	904.497,98
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	904.497,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	255.446,65

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**367.924,80**	**367.924,80**	**107.899,00**	**401.007,43**	**3.032.977,45**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.572.112,62	3.572.112,62	774.510,93	2.576.500,61	2.363.950,66
ADMINISTRAÇÃO	262.572,00	262.572,00	43.228,92	159.238,68	183.174,33
Despesas Correntes	257.572,00	257.572,00	43.228,92	159.238,68	182.275,56
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	898,77
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.309.540,62	3.309.540,62	731.282,01	2.417.261,93	2.180.776,33
Pessoal Civil	3.309.540,62	3.309.540,62	731.282,01	2.417.261,93	2.180.776,33
Aposentadorias	2.130.000,00	2.130.000,00	454.608,28	1.496.746,35	1.311.252,54
Pensões	700.000,00	700.000,00	158.489,46	538.924,48	425.627,99
Outros Benefícios Previdenciários	479.540,62	479.540,62	118.184,27	381.591,10	443.895,80
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	7.000,00	7.000,00	294,61	2.026,39	2.130,88
ADMINISTRAÇÃO	7.000,00	7.000,00	294,61	2.026,39	2.130,88
Despesas Correntes	7.000,00	7.000,00	294,61	2.026,39	2.130,88

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**3.579.112,62**	**3.579.112,62**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**2.366.081,54**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-3.211.187,82**	**-3.211.187,82**	**-866.906,54**	**-2.177.519,57**	**666.895,91**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	2.131.600,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	1.501.600,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	1.136.200,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	365.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.089.887,38

BENS E DIREITOS DO RPPS	JULHO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2012	2011
Bancos Conta Movimento	39.388,68	32.473,94	31.355,75
Investimentos	11.792.271,03	12.117.781,17	9.139.296,26

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.662.000,00	4.662.000,00	774.510,93	2.576.500,61	774.510,93	2.576.500,61	99,92	55,27	2.085.499,39
Administração	262.572,00	262.572,00	43.228,92	159.238,68	43.228,92	159.238,68	6,18	60,65	103.333,32
Administração Geral	262.572,00	262.572,00	43.228,92	159.238,68	43.228,92	159.238,68	6,18	60,65	103.333,32
Previdência Social	3.309.540,62	3.309.540,62	731.282,01	2.417.261,93	731.282,01	2.417.261,93	93,75	73,04	892.278,69
Previdência do Regime Estatutário	3.309.540,62	3.309.540,62	731.282,01	2.417.261,93	731.282,01	2.417.261,93	93,75	73,04	892.278,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.089.887,38	1.089.887,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.089.887,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.000,00	7.000,00	294,61	2.026,39	294,61	2.026,39	0,08	28,95	4.973,61
Administração	7.000,00	7.000,00	294,61	2.026,39	294,61	2.026,39	0,08	28,95	4.973,61
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	294,61	2.026,39	294,61	2.026,39	0,08	28,95	4.973,61
TOTAL (III) = (I + II)	4.669.000,00	4.669.000,00	774.805,54	2.578.527,00	774.805,54	2.578.527,00	100,00	55,23	2.090.473,00

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Ago 2012 (C - A)
VALOR	**0,00**	**0,00**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (A)	Em 30 Jun 2012 (B)	Em 31 Ago 2012 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	10.475.664,00	11.859.589,66	12.150.255,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	273.661,48	28.050,70	32.473,94
Investimentos	10.202.002,52	11.831.538,96	12.117.781,17
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-10.475.664,00	-11.859.589,66	-12.150.255,11
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	**-10.475.664,00**	**-11.859.589,66**	**-12.150.255,11**

FONTE:

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**4.011.800,00**	**895.122,45**	**3.480.623,14**	**2.341.896,15**
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
I.P.T.U.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.T.B.I.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	3.611.012,72	787.223,45	3.079.615,71	2.106.361,81
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	2.106.361,81
Outras Contribuições	3.611.012,72	787.223,45	3.079.615,71	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	657.200,00	165.599,51	752.128,05	691.081,30
(-) Aplicações Financeiras	657.200,00	165.599,51	752.128,05	691.081,30
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
F.P.M.	0,00	0,00	0,00	0,00
I.C.M.S.	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	400.787,28	107.899,00	401.007,43	235.534,34
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	400.787,28	107.899,00	401.007,43	235.534,34
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	**4.011.800,00**	**895.122,45**	**3.480.623,14**	**2.341.896,15**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.574.112,62**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**2.365.182,77**
Pessoal e Encargos Sociais	141.000,00	24.059,85	90.648,98	92.834,47
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.433.112,62	750.745,69	2.487.878,02	2.272.348,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**3.574.112,62**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**2.365.182,77**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**898,77**
Investimentos	5.000,00	0,00	0,00	898,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**898,77**

Município de JAGUARIAIVA - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**1.089.887,38**	**-**	**-**	**-**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	**4.669.000,00**	**774.805,54**	**2.578.527,00**	**2.366.081,54**
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	**-657.200,00**	**120.316,91**	**902.096,14**	**-24.185,39**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**0,00**

FONTE:

JAGUARIAIVA, 27/09/2012

Município de JAGUARIAIVA - PR

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2012/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

Entidade: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST.SERV. PUB. JAGUARIAIVA

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	4.669.000,00
Previsão Atualizada	—	4.669.000,00
Receitas Realizadas	1.060.721,96	4.232.751,19
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	4.669.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	4.669.000,00
Despesas Empenhadas	774.805,54	2.578.527,00
Despesas Liquidadas	774.805,54	2.578.527,00
Superavit Orçamentário	—	1.654.224,19

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	774.805,54	2.578.527,00
Despesas Liquidadas	774.805,54	2.578.527,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	719.773,27

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	107.899,00	401.007,43
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	774.805,54	2.578.527,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-666.906,54	-2.177.519,57

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	902.096,14	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	0,00	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	5.000,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2012	2020	2030	2045
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.767.130,00	3.767.130,00	617.798,04	16,40	2.379.054,58	63,15	1.388.075,42
RECEITAS CORRENTES	3.767.130,00	3.767.130,00	617.798,04	16,40	2.379.054,58	63,15	1.388.075,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.308,00	37.308,00	3.267,74	8,76	20.032,72	53,70	17.275,28
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	37.308,00	37.308,00	3.267,74	8,76	20.032,72	53,70	17.275,28
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.233.212,00	3.233.212,00	594.138,14	18,38	2.087.924,10	64,58	1.145.287,90
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.610,00	496.610,00	20.392,16	4,11	271.097,76	54,59	225.512,24
MULTAS JUROS DE MORA	89.570,00	89.570,00	16.989,72	18,97	63.263,17	70,63	26.306,83
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.240,00	4.240,00	142,30	3,36	1.296,61	30,58	2.943,39
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	402.800,00	402.800,00	3.260,14	0,81	206.537,98	51,28	196.262,02
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	3.767.130,00	3.767.130,00	617.798,04	16,40	2.379.054,58	63,15	1.388.075,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	3.767.130,00	3.767.130,00	617.798,04	16,40	2.379.054,58	63,15	1.388.075,42
DÉFICIT (VI)	0,00	425.896,12	7.359,74	1,73	386.351,02	90,71	39.545,10
TOTAL (VII) = (V+VI)	3.767.130,00	4.193.026,12	625.157,78	14,91	2.765.405,60	65,95	1.427.620,52
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	425.896,12	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	425.896,12	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	174.200,00	174.200,00	24.015,32	13,79	91.806,05	52,70	82.393,95
TOTAL (V) = (III + IV)	174.200,00	174.200,00	24.015,32	13,79	91.806,05	52,70	82.393,95

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.592.930,00	425.896,12	4.018.826,12	601.142,46	2.673.599,55	569.237,94	2.302.987,64	57,30	1.715.838,48
DESPESAS CORRENTES	2.985.712,12	414.089,37	3.399.801,49	597.703,34	2.593.211,46	561.433,94	2.222.334,57	65,37	1.177.466,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.771.100,00	143.845,21	1.914.945,21	333.626,43	1.241.782,06	333.626,43	1.241.782,06	64,85	673.163,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.214.612,12	270.244,16	1.484.856,28	264.076,91	1.348.429,40	227.807,51	980.552,51	66,04	504.303,67
DESPESAS DE CAPITAL	567.400,00	11.806,75	599.206,75	3.439,12	83.388,09	7.804,00	80.652,97	14,17	488.553,78
INVESTIMENTOS	567.400,00	11.806,75	599.206,75	3.439,12	83.388,09	7.804,00	80.652,97	14,17	488.553,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.817,88	0,00	49.817,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.817,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	174.200,00	0,00	174.200,00	24.015,32	91.806,05	24.015,32	91.806,05	52,70	82.393,95
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.767.130,00	425.896,12	4.193.026,12	625.157,78	2.765.405,60	593.253,26	2.394.793,69	57,11	1.798.232,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	3.767.130,00	425.896,12	4.193.026,12	625.157,78	2.765.405,60	593.253,26	2.394.793,69	57,11	1.798.232,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00		0,00	0,00	0,00	24.544,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	3.767.130,00	425.896,12	4.193.026,12	625.157,78	2.765.405,60	617.798,04	2.394.793,69	57,11	1.798.232,43

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, Atr. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j/f)	Saldo a liquidar (f-j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	174.200,00	0,00	174.200,00	24.015,32	91.806,05	24.015,32	91.806,05	52,70	82.393,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	174.200,00	0,00	174.200,00	24.015,32	91.806,05	24.015,32	91.806,05	52,70	82.393,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	174.200,00	0,00	174.200,00	24.015,32	91.806,05	24.015,32	91.806,05	52,70	82.393,95
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	174.200,00	0,00	174.200,00	24.015,32	91.806,05	24.015,32	91.806,05	52,70	82.393,95

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	357.641,75
Pessoal Ativo	357.641,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	357.641,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	617.796,04
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (II / IV * 100)	57,89
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	333.610,94
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	316.930,39

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No bimestre (b)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e/a)	Saldo a liquidar (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.592.930,00	4.018.826,12	601.142,46	2.673.569,55	599.237,94	2.302.987,64	96,17	57,30	1.715.838,48
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	3.595.700,00	3.931.596,12	594.864,47	2.648.828,13	563.698,95	2.279.208,22	95,17	57,97	1.652.387,90
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.052.400,00	1.183.506,37	171.086,25	917.771,38	190.295,89	788.347,78	32,96	66,70	394.160,58
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	138.500,00	138.500,00	6.560,58	22.077,78	7.078,78	15.339,09	0,64	11,08	123.160,91
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.314.800,00	2.609.587,75	417.307,66	1.709.979,97	365.887,30	1.474.521,34	61,57	56,50	1.135.066,41
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	37.412,12	37.412,12	6.177,99	23.779,42	6.177,99	23.779,42	0,99	63,56	13.632,70
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	37.412,12	37.412,12	6.177,99	23.779,42	6.177,99	23.779,42	0,99	63,56	13.632,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.817,88	49.817,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.817,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	49.817,88	49.817,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.817,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	174.200,00	174.200,00	24.015,32	91.809,05	24.015,32	91.809,05	3,83	52,70	82.390,95
TOTAL (III) = (I+II)	3.767.130,00	4.193.026,12	625.157,78	2.765.405,60	599.253,26	2.394.793,69	100,00	57,11	1.798.232,43

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	3.439,12	3.439,12	(3.439,12)
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	**0,00**	**3.439,12**	**3.439,12**	**(3.439,12)**
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	**0,00**	**(3.439,12)**	**(3.439,12)**	**3.439,12**

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e+f)
	11.806,75	0,00	11.806,75

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	428.673,03	359.106,96	298.624,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruto	430.396,20	398.229,29	316.240,86	-
Demais Haveres Financeiros	1.283,25	1.445,21	1.467,21	-
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	(3.006,42)	(40.567,52)	(19.084,07)	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(428.673,03)	(359.106,98)	(298.624,00)	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	3.374.896,54	3.453.901,04	3.464.042,86	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	(12,70)	(10,40)	(8,62)	-
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL (%)	120,00	120,00	120,00	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	-

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012 até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	14,41	888,14	465,40	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.762,50	351.197,06	373.374,41	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/12/2011 (a)	SALDO Em 30/06/2012 (b)	SALDO Em 31/08/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	428.673,03	339.747,77	298.624,00
Disponibilidade de caixa bruta	430.396,20	348.586,56	316.240,86
Demais haveres financeiros	1.283,25	1.489,21	1.467,21
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	3.006,42	10.328,00	19.084,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(428.673,03)	(339.747,77)	(298.624,00)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(428.673,03)	(339.747,77)	(298.624,00)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL	41.123,77	130.049,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art.53, inciso III - Anexo VII — <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Jan à Ago 2012	Jan à Ago 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**3.730.405,00**	**614.532,95**	**2.359.159,67**	**2.252.810,67**
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	583,00	2,65	137,81	79,09
Receita patrimonial	37.308,00	3.267,74	20.032,72	37.176,68
(-) Aplicações financeiras	36.725,00	3.265,09	19.894,91	37.097,59
(-) Deduções da receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	3.729.822,00	614.530,30	2.359.021,86	2.252.731,58
Dívida ativa	402.800,00	3.260,14	206.537,98	187.352,91
Diversas receitas correntes	3.327.022,00	611.270,16	2.152.483,88	2.065.378,67
(-) Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	**3.730.405,00**	**614.532,95**	**2.359.159,67**	**2.252.810,67**

DESPESAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Jan à Ago 2012	Jan à Ago 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**3.574.001,49**	**621.718,66**	**2.682.017,51**	**2.153.321,71**
Pessoal e encargos sociais	2.089.145,21	357.641,75	1.333.588,11	992.665,72
Juros e encargos da dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.484.856,28	264.076,91	1.348.429,40	1.160.655,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	**3.574.001,49**	**621.718,66**	**2.682.017,51**	**2.153.321,71**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**569.206,75**	**3.439,12**	**83.388,09**	**255.174,67**
Investimentos	569.206,75	3.439,12	83.388,09	255.174,67
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	**569.206,75**	**3.439,12**	**83.388,09**	**255.174,67**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**49.817,88**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	**4.193.026,12**	**625.157,78**	**2.765.405,60**	**2.408.496,38**
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	(462.621,12)	(10.624,83)	(406.245,93)	(155.685,71)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	425.896,12	-

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva	234,50	15.935,16	(9,42)	502.850,49	-
TOTAL	234,50	15.935,16	(9,42)	502.850,49	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no anexo V - Demonstrativo da disponibilidade de caixa)	298.158,60

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e não pagos (Processados)		Empenhados e não Liquidados (Não Processados)		
	De exercícios anteriores	Do exercício	De exercícios anteriores	Do exercício	
076 - Recursos Ordinários Livres SAMAE	234,50	15.935,16	(9,42)	502.850,49	-
TOTAL	234,50	15.935,16	(9,42)	502.850,49	-

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIAÍVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2012

LRF, Art.53, inciso I - Anexo III <<<<< RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA >>>>>

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2012
	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	324.998,69	292.799,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.798,04	3.767.130,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	1.675,13	1.592,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267,74	37.306,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	311.607,43	282.530,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	594.138,14	3.233.212,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	11.716,13	8.676,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.392,16	496.610,00
(-) Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. plano previdência servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 152/08 e 87/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	324.998,69	292.799,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	617.798,04	3.767.130,00

MARIO FONSECA FILHO
DIRETOR

KARINA DA CUNHA FERREIRA FONTANA
CONTADOR

SMIH

PORTARIA N°. 027/2012

A Senhora **Mariana Andretto Balloni**, Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sérgio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 21.588/D para fiscalizar a obra de ***pavimentação em poliedro irregular nos trechos da rua João Thon e trecho da rua João Nisgoski, a fim de dar acesso à Escola Municipal Maria de Lourdes*** – nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 26 de Setembro de 2012.

MARIANA ANDRETTO BALLONI
Secretária Municipal de Infraestrutura e Habitação

SAMAE

PORTARIA Nº 45/2012

O Diretor Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaíva – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a Lei nº 2323/2011 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar, a portaria nº 020/2011 de 01 de setembro de 2011 a pedido com base na solicitação através do protocolo nº 292/2012 de 01 de outubro de 2012, que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS por 02 anos ao Senhor Evandro Batista dos Santos RG Nº 6.322.956-3 e CPF nº 077.309.049-34, servidor do cargo Efetivo de OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA.
Art. 2º - Deve o servidor apresentar-se a Secretaria de Recursos Humanos do Samae a partir de 08/10/2012.
Art. 3º - Publique-se e Registre-se – Anote-se.

Jaguariaíva, 01 de outubro de 2012.

MARIO FONSECA FILHO
Diretor Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo n° 032/2012

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º da Lei Municipal 2419/2012 – Autorização de Suplementação.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na seguinte dotação orçamentária:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.01	Câmara Municipal	
01.031.00012-001	Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 2° - Constitui-se recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior, o cancelamento nas seguintes dotações:

CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	Poder Legislativo	
01.001	Câmara Municipal	
01.031.00011.001	Ampliação do Prédio do Poder Legislativo	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	55.000,00
TOTAL		**55.000,00**

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 26 de Setembro 2012.

José Marcos Pessa Filho
Vereador-Presidente

Gilberto Mussi
1º Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Fundamentado no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2012 para ***contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa, pelo período de 12 meses para a Câmara Municipal de Jaguariaíva,*** conforme termo de referência e documentação anexa ao certame.

Empresa: OI S.A
CNPJ nº 76.535.764/0001-43
Valor Global: R$ 26.242,54
Dotação: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.58.00.
Data: 03.07.2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: OI S.A
CNPJ nº 76.535.764/0001-43
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2012 – art. 25, da Lei 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de telefonia fixa, pelo período de 12 meses para a Câmara Municipal de Jaguariaíva.
Valor Global: R$ 26.242,54
Dotação: 3.3.90.39.00 / 3.3.90.39.58.00.
Data: 03.07.2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2012 para a ***contratação de serviços de seguro aos veículos da Câmara Municipal de Jaguariaíva***, conforme orçamento e documentação anexa.

Empresa: **HDI SEGUROS S.A.**
CNPJ nº **29.980.158/0044-97**
Valor Global: R$ 2.733,73
Dotação: 3.3.90.39.99.99.00
Data: 17.09.2012

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2012 para ***contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 120 (cento e vinte) galões de 20L de água mineral e 80 (oitenta) fardos com 12 unidades de água mineral sem gás para a Câmara Municipal até a data de 31 de março de 2013,*** conforme documentos que integram este certame.

Empresa: REINALDO ANDRE ROCHA – ME
CNPJ nº 02.085.653/0001-46
Valor Global Máximo: R$ 1.480,00
Dotação: 3.3.90.30.07.12
Data: 12.09.2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

Contratado: REINALDO ANDRE ROCHA – ME
CNPJ nº 02.085.653/0001-46

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2012 - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.

Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 120 (cento e vinte) galões de 20L de água mineral e 80 (oitenta) fardos com 12 unidades de água mineral sem gás para a Câmara Municipal até a data de 31 de março de 2013.**

Valor Global Máximo: R$ 1.480,00
Dotação: 3.3.90.30.07.12

Jaguariaíva, em 12 de setembro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Contratado: **HDI SEGUROS S.A.**
CNPJ nº **29.980.158/0044-97**
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2012 – art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de serviços de seguro aos veículos da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme características em anexo, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Global: R$ 2.733,73
Dotação: 3.3.90.39.99.99.00

Jaguariaíva, em 17 de setembro de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011 - SRP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: MARBEL CONSULTORIA E ASSESSORIA E CONTÁBIL S/C LTDA – CNPJ: 10.741.010/0001-31

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2011 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2011 – SRP até o dia 30 de outubro de 2012.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2°, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 26 de setembro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 11.003.215/0001-82

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012 oriundo do Pregão Presencial nº 004/2012 até o dia 30 de outubro de 2012.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, § 2°, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 26 de setembro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 002/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: MARBEL ASSESS. ADM. E CONTÁBIL S/C LTDA
CNPJ nº 10.641.010/0001-31.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2011 oriundo do Pregão Presencial nº 002/2011 – SRP até o dia 30 de outubro de 2012.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2°, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 26 de setembro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.

CONTRATADA: SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME – CNPJ: 11.003.215/0001-82

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012 oriundo do Pregão Presencial nº 004/2012 até o dia 30 de outubro de 2012.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II § 2°, da Lei de Licitações.

Jaguariaíva, em 26 de setembro de 2.012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão acima mencionado, bem como da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista da observância, em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaíva, 12 de abril de 2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: TEREZINHA DE JESUS ASSIS DOS SANTOS OLIVEIRA – CNPJ: 81.745.929/001-41.
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de corrimões com instalação nas escadarias e rampas da Câmara Municipal de Jaguariaíva, conforme as especificações e configurações anexas ao edital, conforme condições e características previstas no Edital. -. ABERTURA: 26/04/2012. VALOR GLOBAL: R$ 13.500,00.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2012

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - CONTRATADO: SERGIO DA SILVA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – ME – CNPJ nº 11.003.215/0001-82 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de instalação de servidores Windows ou Linux, servidor web, banco de dados, servidor de e-mail, servidor de backup, sistema de controle de chamados, servidor de arquivos e servidor de gerência de redes e serviços, além da instalação física e manutenção de redes (cabeamento, estrutura e roteamento), implantação de soluções para acesso e administração remota, implantação de Firewall, serviço de centralização segura de mensagens de log e administração de sistemas, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, serviços de instalação e configurações de softwares, suporte e assistência técnica em todos os equipamentos de informática, como microcomputadores, impressoras, notebooks e scanners, assim como a prestação do serviço de substituição de peças, componentes, periféricos de entrada e saída ou entrada/saída, independentemente de prazos de garantia sobre peças e máquinas, testes de funcionamento e performance, limpeza de equipamentos, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariaíva, pelo período de até 31 de julho 2012; conforme discriminado no escopo dos serviços constante no Termo de Referência e em conformidade com o Procedimento Licitatório (Pregão Presencial nº 004/2012). - ABERTURA: 05/04/2012 - VALOR MENSAL: R$ 4.999,00 - PRAZO: 12/04/2012 até 31/07/2012 - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39. Jaguariaíva, em 12/04/2012.

Vereador JOSÉ MARCOS PESSA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EDITAIS

Editais de Licitação para a construção de uma unidade do Instituto Federal do Paraná em Jaguariaíva.

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 12/2012 – Comissão de Licitação

PROCESSO	23411.002397/2012-80
OBJETO	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE 1 BLOCO ADMINISTRATIVO/DIDÁTICO PARA 18 CIDADES, DISTRIBUÍDO EM 4 LOTES
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO POR LOTE
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE
VALOR ESTIMADO	R$ 42.559.026,32 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

1. **PREÂMBULO**

1.1. **O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR,** mediante a Comissão de Licitação do Instituto Federal do Paraná, designada pela Portaria nº. 648 de 7 de outubro de 2011, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na forma da lei 8.666 de 21 junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de execução **INDIRETA - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, visando à contratação de empresa para o fornecimento e montagem de estrutura pré-fabricada de 1 bloco administrativo / didático para 18 cidades, distribuído em 4 lotes, conforme especificações desta CONCORRÊNCIA, o qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, da e demais normas legais pertinentes, e ainda, o estabelecido nesta CONCORRÊNCIA e seus anexos.

2. **DIPOSIÇÕES INICIAIS**

2.1. Recebimento e início da abertura dos envelopes de "HABILITAÇÃO" e de "PROPOSTA DE PREÇO"
LOCAL: IFPR – Instituto Federal do Paraná, Rua Voluntários da Pátria, 475, Sala 2004, Bairro Centro, em Curitiba/PR.
DATA: 23/10/2012
HORÁRIO: 10:00 horas

2.2. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a esta CONCORRÊNCIA serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento do Instituto Federal do Paraná que se seguir.

2.3. No local indicado serão realizados os procedimentos relativos a esta CONCORRÊNCIA, com respeito a:

2.3.1. Recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO";

2.3.2. Abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e verificação "on line" da situação da licitante perante o SICAF e o CADIN;

2.3.3. Devolução dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" às licitantes inabilitadas;

2.3.4. Abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" das licitantes habilitadas.

2.4. As decisões da Comissão de Licitação do Instituto Federal do Paraná serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial da União e no portal do Instituto Federal do Paraná, no endereço www.ifpr.edu.br, pelo menos por 1 (um) dia, salvo aquelas que puderem ser comunicadas diretamente, mediante ofício, aos representantes legais das licitantes, principalmente, quanto a:

2.4.1. Julgamento da habilitação da licitante;
2.4.2. Julgamento das propostas;

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

2.4.3. Resultado de recurso porventura interposto;
2.4.4. Resultado de julgamento desta CONCORRÊNCIA.

2.5. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada, por escrito, pelas empresas interessadas em participar do certame, até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para recebimento e abertura dos envelopes;

2.5.1. As solicitações de esclarecimento poderão ser realizadas através do e-mail infraestrutura@ifpr.edu.br, ou enviadas para o endereço constante no subitem 2.1 deste edital.

2.6. A resposta ao esclarecimento solicitado será divulgada mediante publicação na página web do Instituto Federal do Paraná, no endereço www.ifpr.edu.br, cabendo aos interessados acessá-lo para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Licitação do Instituto Federal do Paraná.

3. **DO OBJETO**

3.1. A presente CONCORRÊNCIA tem por objeto o fornecimento e montagem de estrutura pré-fabricada de 1 bloco administrativo / didático para 18 cidades, distribuído em 4 lotes, conforme Projeto Básico, Planilha de Quantitativos e Preços, Especificações e minuta do Contrato, vinculados a este procedimento.

3.1.1.Os locais em que serão executadas as obras serão os seguintes:

3.1.1.1. Lote 1:
Pinhais: Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, S/N, Pinhais, Paraná
Paranaguá: Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453, Paranaguá, Paraná
Campo Largo: Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo, Paraná
Irati: Rua Pedro Koppe, 100, Irati, Paraná
União da Vitória: Avenida Paula Freitas, S/N, União da Vitória, Paraná

3.1.1.2. Lote 2:
Foz do Iguaçu: Av. Araucária, 780, Foz do Iguaçu, Paraná
Cascavel: Avenida das Pombas, S/N, Cascavel, Paraná
Capanema: Rua Cariri, S/N, Capanema, Paraná
Quedas do Iguaçu: Estrada Municial, S/N, Linha Tapuí, Quedas do Iguaçu, Paraná

3.1.1.3. Lote 3:
Umuarama: Rodovia PR 323, Km 310, Umuarama, Paraná
Paranavaí: Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí, Paraná
Astorga: Rodovia PR 454, S/N, Astorga, Paraná
Goioerê: Rodovia PR 180, S/N, Goioerê, Paraná

3.1.1.4. Lote 4:
Jacarezinho: Avenida Doutor Tito, s/n, Jacarezinho, Paraná
Telêmaco Borba: Rodovia PR 160, KM 19,5, Telêmaco Borba, Paraná
Ivaiporã: PR 466 – Gleba Pindaúva Secção C, Parte 2, Ivaiporã, Paraná
Pitanga: Rua José de Alencar, S/N, Pitanga, Paraná

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

Jaguariaíva: Rodovia PR 151, S/N, Jaguariaíva, Paraná

3.1.2. A mídia contendo os projetos, orçamentos, cronogramas, memoriais descritivos e demais anexos necessários à elaboração da proposta e execução dos serviços, poderá ser retirada junto ao IFPR nos dias úteis, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos seguintes endereços:

Cidade	Endereço
Campo Largo	Rua Engenheiro Tourinho, 829
Cascavel	Avenida Cardeal, 1309
Curitiba	Rua Voluntários da Pátria, 475, Sala 2004
Foz do Iguaçu	Av. Araucária, 780
Irati	Rua Pedro Koppe, 100
Ivaiporã	PR 466- Gleba Pindaúva Secção C, Parte 2
Jacarezinho	Avenida Doutor Tito, s/n
Paranaguá	Rua Antonio Carlos Rodrigues, 453
Paranavaí	Rua José Felipe Tequinha, 1400
Telêmaco Borba	Rodovia PR 160, KM 19,5
Umuarama	Rodovia PR 323, Km 310

A entrega da mídia poderá ocorrer somente até as 17:00h do segundo dia útil anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO" e de "PROPOSTA DE PREÇOS".

Observação: A licitante deverá, obrigatoriamente, trazer equipamento de gravação eletrônica (DVD ou PEN-DRIVE ou outros) apto à gravação de todos os arquivos na data combinada.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta CONCORRÊNCIA quaisquer licitantes que comprovarem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 10 deste Edital – Dos Documentos de Habilitação - e cujo objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto desta CONCORRÊNCIA.

4.1.1. O cadastramento e a habilitação parcial da licitante no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, de que trata a IN MARE n.º 05/95, são válidos como parte dos requisitos mínimos de habitação parcial;

4.1.2. O cadastramento e a habilitação parcial no SICAF poderão ser realizados em qualquer unidade dos órgãos/entidades que integram o Sistema de Serviços Gerais – SISAG, localizados nas Unidades da Federação, até 3 (três) dias antes da data prevista para recebimento e abertura dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO".

Observação: O Instituto Federal do Paraná não é unidade cadastradora, apenas consultora.

4.2. Não poderão participar desta CONCORRÊNCIA:

4.2.1. Interessada suspensa de participar de licitação e impedido de contratar com o IFPR, durando o prazo da sanção aplicada;

4.2.2. Interessada declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.2.3. Interessada impedida de licitar e contratar com a União, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.2.5. Interessada cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

4.2.6. Interessada que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

4.2.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.8. Consórcio de empresa, qualquer de seja sua forma de constituição.

5. DA VISITA TÉCNICA

5.1. A licitante deverá vistoriar o local onde serão executados os serviços, com o objetivo de inteirar-se das condições e do grau de dificuldade existentes, no período de 08/10/2012 à 19/10/2012. A licitante interessada em participar da visita deverá fazer o agendamento, dentro do período estipulado, através de e-mail ou telefone, de acordo com os lotes e cidades de seu interesse, conforme segue a tabela abaixo:

Lote	Cidade	Contato	E-mail	Telefone
1	Pinhais	Paulo Yamamoto	paulo.yamamoto@ifpr.edu.br	(41) 99941425
	Paranaguá	Roberto Alves	roberto.alves@ifpr.edu.br	(41) 37218300 e (41) 8805487
	Campo Largo	João Madureira	joao.madureira@ifpr.edu.br	(41) 32098201 e (41) 8805497
	Irati	Francis Baranoski	francis.baranoski@ifpr.edu.br	(42) 21040200 e (41) 8814792
	União da Vitória	Patrícia Bortolini	patricia.bortolini@ifpr.edu.br	(46) 84114886 e (42) 99219027
2	Foz do Iguaçu	Roseli Dahlem	roseli.dahlem@ifpr.edu.br	(45) 3422530 e (41) 88327796
	Cascavel	Luiz Eckstein	luiz.eckstein@ifpr.edu.br	(45) 39021646 e (41) 88087897
	Capanema	Anderson Coldebella	anderson.coldebella@ifpr.edu.br	(45) 99240859
	Quedas do Iguaçu	Luiz Eckstein	luiz.eckstein@ifpr.edu.br	(45) 39021646 e (41) 88087897
3	Umuarama	Vicente Sandeski	vicente.sandeski@ifpr.edu.br	(44) 33616200 e (41) 88086596
	Paranavaí	José Barbosa Dias	jose.dias@ifpr.edu.br	(44) 34820100 e (41) 88087732
	Astorga	Edilomar Leonart	edilomar.leonart@ifpr.edu.br	(43) 38786100 e (41) 88083017
	Goioerê	Vicente Sandeski	vicente.sandeski@ifpr.edu.br	(44) 33616200 e (41) 88086596
4	Jacarezinho	Gustavo Serra	gustavo.serra@ifpr.edu.br	(43) 21220100 e (41) 88985080
	Telêmaco Borba	Karina Bonilaure	karina.bolinaure@ifpr.edu.br	(42) 32213000 e (41) 88977376
	Ivaiporã	Onivaldo Júnior	onivaldo.junior@ifpr.edu.br	(43) 34720763 e (41) 88117163
	Pitanga	Onivaldo Júnior	onivaldo.junior@ifpr.edu.br	(43) 34720763 e (41) 88117163
	Jaguariaíva	Zita Machado	zita@ifpr.edu.br	(41) 88048148

No orçamento estimado pelo IFPR, foram adotados os seguintes valores:

Lote	Cidade	I	AC	DF	R	L	ISS	PIS	COFINS	TOTAL	Valor em R$
4	Jacarezinho	4,85	4,07	0,59	1,18	6,90	1,20	0,65	3,00	19,00	2.356.998,09
	Telêmaco Borba	4,37	4,07	0,59	1,18	6,90	0,72	0,65	3,00	18,40	2.345.114,06
	Ivaiporã	5,25	4,07	0,59	1,18	6,90	1,60	0,65	3,00	19,50	2.373.151,33
	Pitanga	5,65	4,07	0,59	1,18	6,90	2,00	0,65	3,00	20,01	2.398.381,75
	Jaguariaíva	5,25	4,07	0,59	1,18	6,90	1,60	0,65	3,00	19,50	2.366.901,44
	TOTAL DO LOTE 4										11.840.546,67

15.DOS PRAZOS

15.1. O prazo previsto para a execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do início das obras.

15.1.1. O prazo para início das obras será de até 5 (cinco) dias, contado do recebimento da Ordem de Serviço expedida por este Instituto

54 ISSN 1677-7069 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 184, sexta-feira, 21 de setembro de 2012

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2012 - UASG 158009

Nº Processo: 23411002397201280 . Objeto: Fornecimento e montagem de estrutura pré-fabricada de 1 bloco administrativo / didático para 18 cidades, dividido em 4 lotes Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 21/09/2012 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 475, Sala 2004 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: 23/10/2012 às 10h00 . Informações Gerais: Valor: R$ 42.559.026,32

PIERRE LUIS ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEC - 20/09/2012) 158009-26432-2012NE800042

Sexta - feira, 21 de setembro de 2012 CLASSIFICADOS GAZETA DO POVO 5

atas e editais

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ
Ministério da Educação
GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 12/2012 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento e montagem de estrutura pré-fabricada de 1 bloco administrativo / didático para 18 Câmpus, dividido em 4 lotes.

Edital disponível: a partir de 21/09/2012 no sítios www.comprasnet.gov.br e www.ifpr.edu.br.

Tipo da Licitação: Menor preço global.

Valor Estimado: R$ 42.559.026,32.

Recebimento dos Envelopes e início de abertura: 23/10/2012, às 10h00min.

Curitiba, 21 de setembro de 2012

Pierre Luis Alves

Presidente da Comissão de Licitação

É a Primavera que se manifesta e pinta a cidade com flores, cores e esperança!





